



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
24 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.097

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

75 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	- PÁG. 12
------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 25
----------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 25
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 33
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 34
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	- PÁG. 35
------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	- PÁG. 36
----------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 38
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 56
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 56
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 57
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 57
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 58
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	- PÁG. 59
------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 59
-----------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
---	-----------

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
--	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62

### MUNICÍPIOS .....

- PÁG. 69
-----------

### EMPRESARIAL .....

- PÁG. 75
-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar do Estado, no dia 24 de janeiro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, e conceder para tanto, 1 (uma) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 517399****DECRETO Nº 519, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.329.037,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.329.037,50 (Dezoito Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	6101	449052	29.037,50
842020927200019026 - FINANPREV	0101	339008	250.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	339008	10.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	339008	10.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0101	339008	30.000,00
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	18.000.000,00
TOTAL			18.329.037,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	29.037,50
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	18.280.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	10.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	10.000,00
TOTAL			18.329.037,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 520, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 295.813.116,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 295.813.116,72 (Duzentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0330	449051	2.025.933,26
161011212212978338 - SEDUC	0331	339035	72.890,40
161011212212978338 - SEDUC	0331	339039	2.114.465,45
161011212212978338 - SEDUC	0331	339047	16.605,60
161011212212978339 - SEDUC	0373	319004	284.534,00
161011212212978339 - SEDUC	0373	319011	5.799.630,00
161011212212978339 - SEDUC	0373	319016	166.161,00
161011212212978339 - SEDUC	0373	339008	558.878,00
161011212212978339 - SEDUC	0373	339036	92.932,00
161011212215097603 - SEDUC	0331	449051	3.401.845,97
161011212215097607 - SEDUC	0331	449052	1.425.778,01
161011212215097672 - SEDUC	0331	449051	6.055.332,39
161011212215097672 - SEDUC	0331	449052	955.220,66
161011212215097674 - SEDUC	0331	449051	23.666.812,33
161011212215098905 - SEDUC	0331	339014	5.000,00
161011212215098905 - SEDUC	0331	339033	5.000,00
161011212215098908 - SEDUC	0331	339014	5.000,00
161011212215098908 - SEDUC	0331	339033	5.000,00
161011212615088238 - SEDUC	0331	339039	587.822,63
161011212815088887 - SEDUC	0331	339014	5.000,00
161011212815088887 - SEDUC	0331	339033	5.000,00
161011233112978311 - SEDUC	0373	339046	19.720.957,00
161011233112978312 - SEDUC	0373	339049	2.169.416,00
161011236115098904 - SEDUC	0331	339035	33.600,00
161011236115098904 - SEDUC	0331	339047	4.312,00
161011236115098904 - SEDUC	0343	319011	23.798.650,00
161011236115098904 - SEDUC	0343	319016	2.841.951,15
161011236115098904 - SEDUC	0373	319004	7.586.409,00
161011236115098904 - SEDUC	0373	319011	19.255.667,00
161011236115098904 - SEDUC	0373	319013	1.000.001,03
161011236115098904 - SEDUC	0373	319016	848.003,00
161011236115098904 - SEDUC	0373	339008	368.073,00
161011236215098906 - SEDUC	0331	339030	833.340,23
161011236215098906 - SEDUC	0331	339039	6.429.778,36
161011236215098906 - SEDUC	0373	319004	11.574.645,00
161011236215098906 - SEDUC	0373	319011	52.604.558,00
161011236215098906 - SEDUC	0373	319016	7.706.760,00
161011236215098906 - SEDUC	0373	339008	242.337,00
161011236615098479 - SEDUC	0373	319004	881.811,00
161011236615098479 - SEDUC	0373	319011	6.478.240,00
161011236615098479 - SEDUC	0373	319016	669.243,00

161011236615098479 - SEDUC	0373	339008	9.236,00
161011236815098898 - SEDUC	0331	339030	37.532,43
161011236815098907 - SEDUC	0331	339014	5.000,00
161011236815098907 - SEDUC	0331	339033	5.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	16.081.128,73
171022884500003066 - Enc. SEFA	0330	459065	17.561.325,83
171022884500003066 - Enc. SEFA	4301	459065	448.793,55
251020306215088153 - Enc. PGE	0301	449093	2.104.600,00
341010412115087679 - FDE	0301	444042	31.524.737,00
462021312212978338 - FCP	0661	449039	341.525,00
562012112212974668 - ITERPA	0661	339030	200.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339030	25.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339036	90.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339037	840.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339039	1.050.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339047	100.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339049	16.988,55
562012112212978339 - ITERPA	0661	339008	3.940,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	339036	128.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	60.000,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339039	100.000,00
562012113115088233 - ITERPA	0661	339139	120.000,00
562012133112978311 - ITERPA	0661	339046	388.000,00
562012133112978312 - ITERPA	0661	339049	68.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0623	449040	3.000.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339014	800.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339014	5.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339030	45.674,23
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339033	5.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339036	5.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339037	165.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339039	45.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339092	10.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	0669	319016	350.000,00
712011030215078289 - HOL	0660	449052	7.771.041,93
TOTAL			295.813.116,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 517400

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 164/2020-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/646512,

R E S O L V E:

nomear o CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 165/2020-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear JOSÉ OLENILDON DOS SANTOS CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 166/2020-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/31247,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 6 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 167/2020-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/30915,

R E S O L V E:

nomear VALDETE MONTEIRO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 168/2020-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/30915,

R E S O L V E:

nomear ISABELLA DALLA PIRES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 517401

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 035/2020 – CMG, 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 037/2020 - CMG, datado de 21/01/2020

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	5826322/1	411.605.502-63	13/01/2020	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 517133

#### PORTARIA Nº 036/2020 – CMG, 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 038/2020 - CMG, datado de 21/01/2020

#### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	13/01/2020	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 517150

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria AGE Nº 042/2020-GAB, de 22 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Laudo Médico nº 54907 de 03/10/2019 e processo 2020/21355.

#### RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/1994, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Luis Claudio Lopes Sacramento, matrícula nº 761435/1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, no período de 21/05 a 12/06/2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 517263

### DIÁRIA

#### Portaria AGE Nº 045/2020-GAB, de 23 de janeiro de 2020.

O GERENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 040/2020-GAB de 21/01/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/1368.

#### RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará a serviço da Auditoria

Geral do Estado, no período de 03/02 a 06/02/2020, conforme tabela de localidades do grupo B, Nível I – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BAIÁ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Gerente

Protocolo: 517247

#### Portaria AGE Nº 044/2020-GAB, de 23 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/1767.

#### RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Servidor Douglas Gonçalves de Miranda, Matrícula nº 5912162/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/02 a 08/02/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B – Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 517244

### RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

#### Nº 017/2019-GPROJ-AGE

#### Dados do objeto:

**Objeto:** Reforma e ampliação da E.E.E.F. JOSÉ VERÍSSIMO.

**Contrato de Empréstimo nº** 147/2018

**Período de execução:** Julho/2019 – Dezembro/2019

**Empresa Responsável:** MS Vasconcelos.

**Número de salas:** 16 salas.

**Número de alunos por sala:** 40 alunos.

**Número de banheiros:** 7 banheiros (5 box's femininos/3 box's masculinos).

**Número de banheiros PCD:** 4 exclusivos.

**Data da Vistoria:** 17/09/2019

#### Equipe de vistoria:

Filipe J. Gianino Monteiro – Engenheiro AGE

Bruno Koshimoto: Estagiário – Estagiário AGE

Eng. Adriana Soares - Fiscal de obras do BID

Eng. Alberto Gonçalves - MAPE Engenharia EIRELI

Nelma Nogueira - Diretora da Escola

#### Introdução:

Iniciada em 16 de setembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Atendendo a demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC), com a finalidade de registrar a atual situação das obras financiadas e constatar possíveis irregularidades referentes aos processos de contratação de serviços de reforma com ampliação para diversas escolas estaduais, foi determinada a formação de uma equipe composta por representantes da AGE, da empresa E3H, gerenciadora do contrato (empresa contratada com a finalidade de fiscalizar o contrato), representante da empresa contratada para execução da obra e representante da escola beneficiada com a execução dos serviços. As obras de reforma contempladas pelos contratos de empréstimo firmado com o BID objetivam a melhoria das condições de conforto ambiental, bem como adequação às condições de acessibilidade das escolas, ao mesmo tempo promover melhor qualidade das instalações e da infraestrutura.

Com base nas visitas técnicas realizadas pela AGE ocorridas no período de 16 a 25 de setembro de 2019, foram listados os serviços de maior relevância que deveriam ter sido previstos e ou executados pelas obras de reforma contratadas; a partir desta premissa foi formulada uma tabela para que os dados colhidos durante a visita possam ser interpretados de forma mais rápida e objetiva.

#### Relato:

#### **E.E.E.F. José Veríssimo**

Seguem abaixo relacionadas as situações identificadas que necessitarão de correções.

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Corredores	Necessária uma inspeção realizada pela empresa executora da obra para identificar a causa da umidade nas paredes, corrigindo o problema e recuperando as paredes afetadas.
	Salas de aula	
	Banheiro	
	Diretoria	
Instalações elétricas	Arquivo	As obras ainda estão em execução, mas segundo projeto, as fiações ficarão em conduletes no teto.
	Todas as salas.	
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2000)	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e ou mobilidade reduzida.	Verificar se o projeto contemplava adequações com a finalidade de promover acessibilidade.
Banheiros	Todos	Adequação dos sanitários, em número suficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela norma vigente.
As salas possuem ventilação e iluminação natural.	Todas as salas.	Possuem.

Condições das cadeiras das salas.	Todas	Ainda não substituídas devido execução da obra.
Revestimento das paredes salas de aula.	Todas as salas.	Revestidas de pastilha cerâmica até 1m de altura e pintura na parte superior da parede.
Revestimento do teto das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em laje.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação.	Ainda não foram instalados.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim/ Ainda não executado.
Armazenamento de Alimentos	Despensa	Ainda não executado. Segundo projeto, estará em local adequado.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Não/ Está previsto a criação de uma quadra esportiva.

**Conclusão:**

Durante a vistoria foi visível que a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Veríssimo necessitava de reformas em sua estrutura física. Foi constatado que as paredes e lajes estavam com goteiras e infiltrações e com o forro de todos os pavimentos desgastados.

A edificação não possuía acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, no entanto, está previsto no contrato a criação de rampas, banheiros e elevador. As janelas encontravam-se em péssimas condições, deterioradas devido ao cupim e desgaste do tempo, estas serão substituídas segundo o contrato, por esquadrias de vidro.

Foi encontrado também, pilares com armadura exposta, que necessitará que a construtora realize a recuperação destes elementos estruturais.

Devido à execução da obra estar em andamento, muitos itens não foram vistoriados, sendo necessária uma nova vistoria com a obra já finalizada para verificar se todos os itens foram executados, conforme os padrões exigidos e se correspondem ao proposto no contrato.

No dia 12 de fevereiro de 2020, ocorrerá uma nova vistoria à obra para aferir o cumprimento das atividades que estavam em andamento no dia desta vistoria. Nesta oportunidade, será expedido um novo relatório.

Belém, 07 de outubro de 2019

**ELABORADO POR:**

**Filipe J. Gianino Monteiro**

Engenheiro - GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Auditor Geral do Estado

**RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA  
Nº 024/2019-GPROJ-AGE**

**Dados do objeto:**

**Objeto:** Reforma da E.E.E.F Profª Celina Anglada.

**Contrato de Empréstimo nº 106/2018**

**Período de execução:** Não foi iniciada (Ordem de serviço não emitida)

**Empresa Responsável:** Multisul Engenharia.

**Número de salas:** 10 salas.

**Número de alunos por sala:** 30 alunos.

**Número de banheiros:** 16 box's com assento sanitário.

**Número de banheiros PCD:** 1 exclusivo fora das normas.

**Data da Vistoria:** 19/09/2019

**Equipe de vistoria:**

Filipe J. Gianino Monteiro – Engenheiro AGE

Maira Santos: Estagiária – Estagiária AGE

Eng. Adriana Soares - Fiscal de obras do BID

Multisul Engenharia

Josiane do Socorro N. Pantoja - Diretora da Escola

**Introdução:**

Iniciada em 16 de setembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Atendendo a demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC), com a finalidade de registrar a situação atual das obras financiadas e constatar possíveis irregularidades referentes aos processos de contratação de serviços de reforma com ampliação para diversas escolas estaduais, foi determinada a formação de uma equipe composta por representantes da AGE, da empresa E3H, gerenciadora do contrato (empresa contratada com a finalidade de fiscalizar o contrato), representante da empresa contratada para execução da obra e representante da escola beneficiada com a execução dos serviços. As obras de reforma contempladas pelos contratos de empréstimo firmado com o BID objetivam a melhoria das condições de conforto ambiental, bem como adequação às condições de acessibilidade das escolas, ao mesmo tempo promover melhor qualidade das instalações e da infraestrutura.

Com base nas visitas técnicas realizadas pela AGE ocorridas no período de 16 a 25 de setembro de 2019, foram listados os serviços de maior relevância que deveriam ter sido previstos e ou executados pelas obras de reforma contratadas; a partir desta premissa foi formulada uma tabela para que os dados colhidos durante a visita possam ser interpretados de forma mais rápida e objetiva.

**Relato:****E.E.E.F. Professora Celina Anglada**

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	A maioria das salas de aula e demais ambientes da escola possuem muitas goteiras, a escola enfrenta sério problema com alagamentos ocasionados pela chuva, onde todo o pavimento térreo fica interditado e as aulas precisam ser suspensas. Em determinadas salas o forro em PVC está despencando.  A escola por inteiro apresenta infiltrações de tal forma que as paredes possuem mofo e limo, determinadas salas de aula se encontram interditadas devido ao forte odor.	Necessária uma inspeção realizada pela empresa executora da obra para identificar a causa da umidade nas paredes, corrigindo o problema e recuperando as paredes afetadas.
Instalações elétricas	Muitas fiações aparentes e diversas instalações sem funcionar.  Iluminação precária nas salas de aula, despensa e refeitório/cozinha.  Todos os ambientes possuem máquinas de ar condicionado que não funcionam, com exceção de apenas 1 (uma) sala de aula.	Substituir toda a fiação elétrica e trocar as máquinas de ar condicionado existentes por outras novas.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2000)	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras deficiência e ou mobilidade reduzida.	Verificar se o projeto contemplava adequações com a finalidade de promover acessibilidade.
Banheiros	Todos	Adequação dos sanitários, em número suficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela norma vigente.
Armazenamento de Alimentos	Despensa	Está em local adequado, porém com iluminação artificial inadequada.
As salas possuem ventilação e iluminação natural.	Todas as salas.	Possuem, mas se encontram em estado precário.
Condições das cadeiras das salas.	Todas as salas.	Antigas e fora do atual padrão, muitas estão danificadas.
Revestimento das paredes salas de aula.	Todas as salas.	Pintura, todas riscadas e com muito mofo e limo.
Revestimento do teto das salas de aula.	Todas as salas.	Forro na laje e em lambri de PVC na cor branca no pavimento superior.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação.	Extintores guardados, não instalados. Escola sem qualquer instalação de combate contra incêndio.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa/Cozinha	Sim/ Local precário.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	A quadra da escola está com uma parte do seu telhado faltando, a calha está mal dimensionada e o espaço alaga quando chove. A estrutura que sustenta a cobertura está posicionada em parte da área de uso da quadra. A iluminação não funciona.	Sim/ Substituir cobertura existente e instalar iluminação adequada.

**Conclusão:**

A escola se encontra em péssimas condições de uso, o espaço está com sua estrutura danificada e é totalmente insalubre para receber os alunos. A Escola Estadual Celina Anglada ainda não iniciou o processo de reforma contemplado pelo programa BID, pela falta de emissão do documento: a ordem de serviço. As condições dos ambientes são precárias e expõe os alunos a riscos e enfermidades.

A escola não apresentou Alvará de funcionamento e Habite-se dos bombeiros. Houve uma solicitação para que fosse trocado a locação da escola, porém não ocorreu retorno por parte da SEDUC autorizando a mudança de imóvel.

Belém, 03 de outubro de 2019

**ELABORADO POR:**

**Filipe J. Gianino Monteiro**

Engenheiro - GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Auditor Geral do Estado

**RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA****Nº 038/2019-GPROJ-AGE****Dados do objeto:**

**Objeto:** Reforma na E.E.E.F.M. PRESIDENTE COSTA E SILVA.

**Contrato de Manutenção nº 056/2015**

**Período de execução:** AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2018

**Empresa Responsável:** LIDER ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 14.127.864/0001-83

**Número de salas:** 13 salas.

**Número de alunos por sala:** 35 alunos média.

**Número de banheiros:** 05 banheiros.

**Número de banheiros PCD:** 01 exclusivo.

**Data da Vistoria:** 05/11/2019

**Equipe de vistoria:**

**Flávia Souza** – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

**Maira Santos** - Estagiária AGE

**Telma Avelar** - Vice-Diretora da Escola

**Introdução:**

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

**Relato:****E.E.E.M. PRESIDENTE COSTA E SILVA**

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Todos	Há infiltrações na escola em determinadas salas de uso dos alunos.
Instalações elétricas	Todo prédio	Fiações expostas e fora de canaletas. Fiações antigas e necessitando de revisão. Salas de Aula sem climatização, apenas 05 possuem ar condicionado. Curto circuito gerando queima de equipamentos.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e ou mobilidade reduzida, algumas rampas existentes estão fora do padrão. Há diversos desníveis no piso e o banheiro P.C.D. está fora do padrão, conforme preconiza NBR 9050.
Banheiros	Todos	Instalação da quantidade de sanitários, conforme estabelecido pela norma vigente. Ausência de manutenção nos equipamentos hidráulicos, revestimentos, esquadrias e acessórios de apoio.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	As salas climatizadas possuem pouca iluminação e ventilação natural. As salas não climatizadas possuem ventilação e iluminação natural adequada.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em boas condições de uso.
Revestimento de paredes e piso.	Todos os ambientes	Todas as salas possuem paredes com pintura em tinta PVA. O piso é cerâmico nas salas e cimentado nas circulações.
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas	Salas possuem forro em PVC ou lambrí em madeira.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existe nenhum tipo de equipamento ou sinalização de combate a incêndio na escola.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	O refeitório é amplo e arejado. O local de preparo dos alimentos está em boas condições.
Armazenamento de Alimentos (Despensa)	-	O depósito de alimentos está em local adequado, e possui ventilação e iluminação natural.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	A quadra não possui cobertura.

**Conclusão:**

No processo consta que a empresa Líder Engenharia atuou nesta escola por duas vezes, no período de agosto a outubro de 2018, segundo boletins de medição emitidos.

No processo nº 1390416/2019, foram identificados os Boletins de Medição, com as seguintes declarações:

- No valor de R\$ 120.251,42, para realizar serviços gerais de reforma na escola, em setembro e outubro de 2018, conforme declaração atestada pela diretora que consta no processo nº 1390416/2019, (página 500, volume III).

- No valor de R\$ 1.381,80, realização de serviços elétricos na escola no mês de agosto de 2018 para atender demanda do TRE, conforme declaração atestada pela diretora que consta no processo nº 1390416/2019, (página 825, volume V).

A equipe de vistoria da AGE não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Costa e Silva que passou por uma pequena reforma no segundo semestre de 2018, porém apresenta danos na edificação decorrentes da inadequada execução de serviços ou pelo mau uso dos equipamentos ocasionados pelos alunos da escola. A atual diretora se comprometeu de encaminhar informações pendentes sobre o contrato, os serviços de reforma e a documentação existente da escola, tais como: alvará e habite-se, para a técnica da GPROJ, porém até a data da finalização deste relatório, não obtivemos uma resposta.

A escola possui abastecimento de água direto e no terreno há bastante vegetação sem a devida manutenção.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está boa para uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola.

Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados no relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 28 de novembro de 2019

**ELABORADO POR:**

**Flávia Souza**

Téc. De Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**

**Nº 045/2019 – GPROJ - AGE**

**Dados do objeto:**

**Objeto:** Manutenção na E.E.E.M. AUGUSTO MEIRA.

**Contrato de Manutenção nº 056/2015**

**Período de execução:** OUTUBRO/2018

**Empresa Responsável:** LIDER ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 14.127.864/0001-83

**Número de salas:** 29 salas, apenas 14 salas em funcionamento.

**Número de alunos por sala:** 30 alunos.

**Número de banheiros:** 12 banheiros, onde 02 estão desativados.

**Número de banheiros PCD:** 02 exclusivos.

**Data da Vistoria:** 13/11/2019

**Equipe de vistoria:**

**Flávia Souza** – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

**Maira Santos** - Estagiária GPROJ - AGE

**Dina Lucia Valente Matos** – Vice-Diretora da Escola

**Introdução:**

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

**Relato:****E.E.E.M. Augusto Meira**

A escola possui um auditório que se encontra desativado, necessitando de reforma geral. Alguns pontos do bloco administrativo apresentam rachaduras na sua estrutura. A diretora da escola Sra. **Dina Lucia Valente Matos** apresentou os registros no Livro de Ocorrência da Escola e cópia das declarações atestando os serviços executados pelas empresas Líder Engenharia (maio a julho de 2018 e outubro de 2018) e Precisão Construtora Civil (agosto e novembro de 2018).

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Diversos	Alguns ambientes possuem infiltrações originárias do piso, outras das centrais de ar.
Instalações elétricas	Todo prédio	Passou por reforma e teve seu transformador substituído.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação não possui acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não existe plataforma ou rampas para acessar os pisos superiores, não há mapa e piso tátil.
Banheiros	Todos	Banheiro acessível está desativado e fora dos padrões exigidos pela norma, tais como porta inadequada, lavatório inadequado e sem os acessórios necessários. Os banheiros comuns precisam de pequenos reparos.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Todas possuem, porém somente no térreo estão em uso. Nos pavimentos superiores os balancins existentes foram cobertos com folhas de compensado, bloqueando a iluminação e a ventilação natural.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em bom estado de conservação.



Revestimento de paredes e piso	Todos os ambientes	Pintura nas paredes dos ambientes administrativos e das salas de aula em bom estado de conservação. Cerâmica nos banheiros e na copa em bom estado de conservação. Piso korodur e cerâmico em bom estado. Piso no anexo em tábua corrida, com alguns trechos cedendo, por isso alguns ambientes estão interditados.
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em laje pintado na cor branca em bom estado de conservação.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existem extintores, nem hidrante, nem sinalização e rota de fuga na escola.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim / Local sem iluminação e ventilação, necessitando de reparos nos revestimentos, rede hidráulica e elétrica. A copa e o refeitório foram adaptados no antigo ginásio, e este ambiente é infestado de pombos.
Armazenamento de Alimentos	Despensa	O depósito de alimentos foi adequado numa sala de aula, sem ventilação. Existe um balancim (sem tela de) no ambiente que fica o tempo todo fechado.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Sim / Necessitando revitalizar o piso da quadra de esportes.

**Conclusão:**

No processo nº 1390416/2019, consta que a empresa Líder Engenharia atuou nesta escola por duas vezes, no período de agosto de 2018, segundo planilha e Declaração emitidas para a empresa com as assinaturas da Pedagoga Aldineia Dias e da diretora Dina Lucia Matos.

Foram identificados os Boletins de Medição, com as seguintes declarações:

- No valor de R\$ 20.649,42, para realizar serviços de pintura, reparos no forro, e revisão nas instalações hidro sanitárias na escola, finalizando no dia 31 de agosto de 2018, conforme atestado pela pedagoga da escola, (página 910, volume V).

- No valor de R\$ 5.270,47, pela realização de serviços elétricos na escola no período de outubro de 2018, conforme declaração atestada pela diretora Dina Matos, (página 22, volume I).

A equipe de vistoria da AGE não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Estadual de Ensino Médio Augusto Meira, apresenta problemas na edificação, tais como:

- Fiação elétrica e de lógica exposta;
- Rachaduras nas paredes, junta de dilatação, pilares;
- Revisão nos pilares com ferragens expostas.
- Infiltração nas paredes, causada por dreno das centrais de ar ou tubulações embutidas;
- Auditório desativado, precisando de reforma;
- Piso cedendo no bloco anexo, foi inclusive interditado pelos bombeiros, conforme relatos da diretora;
- Cozinha e refeitório precisam de reforma, adequando os ambientes ao uso, de forma correta.

A escola não apresentou Alvará de funcionamento e Habite-se dos bombeiros.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está razoável para uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola.

Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 02 de dezembro de 2019

**ELABORADO POR:**

**Flávia Souza**

Técnica de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 517402**

**NOTIFICAÇÃO nº 038/2020 AGE/GAB**

**Belém (PA), 23 de janeiro de 2020.**

**A Empresa INBOX MIDIA S/S LTDA**

**CNPJ nº 08.409.147/0001-41**

**Rua Gonçalves Ferreira, nº 66 - Térreo, Bairro Telégrafo, CEP 66113-220, Belém-PA.**

Considerando a instauração Auditoria de Caráter Especial por meio de Ordem de Serviço nº 001/2019, publicada no DOE 33837 de 29 de março de 2019, que investiga possíveis irregularidades no contrato nº 35/2014, celebrado entre a GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ, decorrente de processo licitatório realizado pela Secretaria de Comunicação do Estado do Pará - SECOM (Edital de Concorrência nº 001/2013);

Considerando ainda que o BANPARÁ determinou a instauração de AUDITORIA TOTAL com relação ao contrato 35/2014, determinando ainda, de forma expressa que referida auditoria deverá ser ampla e envolver todas as contratadas e terceirizadas pelas contratadas;

Considerando também que, no último dia 21 de janeiro de 2020, no DOE 34094, o BANPARÁ publicou decisão administrativa determinando a suspensão acauteladora do contrato 35/2014 em relação à empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, bem como em sua exposição de motivos explicitou que, somente no ano de 2018, foram pagos à empresa INBOX MÍDIA S/S LTDA, a quantia de R\$2.921.126,13 (Dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), via

GRIFFO, sem qualquer observância à regra do artigo 5.1.6.1 do contrato e artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, quanto à contratação da referida empresa de mídia INBOX;

Destarte, vem, por meio deste expediente NOTIFICAR a empresa **INBOX MIDIA S/S LTDA (CNPJ nº 08.409.147/0001-41)**, para que apresente a esta Auditoria Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 28/01/2020, encerrando-se em 06/02/2020, os seguintes documentos:

- 1- Notas fiscais com atesto do fiscal do contrato;
- 2- Mapas de mídia devidamente autorizados pelo Departamento de Marketing do Banco ou por pessoa equivalente;
- 3- Relatório completo contendo a relação das agências do BANPARÁ nas quais foram efetivamente prestados os serviços de mídia, contendo informações mínimas como: nome da agência; número; endereço e município, no período de 2014 a 2018;
- 4- Documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços pela empresa que podem ser demonstrados por meio de fotos, vídeos ou quaisquer demais materiais digitais aptos para este fim.

Por fim, a Auditoria Geral do Estado, vem por meio deste expediente **NOTIFICAR** a empresa **INBOX MIDIA S/S LTDA (CNPJ nº 08.409.147/0001-41)**, na figura de sua representante legal, Sra. **MARIA ZULEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO (CPF nº 450.072.762-00)** para comparecer na sede desta AGE, no dia **28/02/2020, às 15h** para audiência, com objetivo de prestar esclarecimentos acerca do contrato 35/2014, objeto da presente investigação.

**GIUSSEPP MENDES**

**Auditor Geral do Estado**

**Protocolo 517403**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0018-GS/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Jose Freitas Filho	5913113/1	Agente de Portaria	SESPA	18/10/2019	2019/510872
Rodrigo Pinheiro Silvestre	5950015/1	Agente Prisional	SEAP	16/12/2019	2019/634167
Flavio Soares Pereira	5950804/1	Agente Prisional	SEAP	10/12/2019	2019/618646
Igor Fernandes Donato	57196605/1	Agente Administrativo	SEPLAD	13/01/2020	2019/607853
Oracio Carvalho Ribeiro Junior	57210202/1	Vigia	SEDUC	29/02/2016	2020/23342
Mario Franco de Moraes Filho	396044/3	Professor Classe I	SEDUC	23/12/2019	2020/23473

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 517366**

#### PORTARIA Nº 009-GS/SEPLAD. DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental s/n de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17/01/2019, e ainda,

Considerando o Processo nº. 2019/23880-Volumes I e II

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor CLAUTON FONSECA SAMPAIO, matrícula nº. 5900140/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 19/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 517373**

**PORTARIA Nº 039/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo PAE nº 16329/2020, de 09.01.2020;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor, João Alberto de Lima Figueiredo, matrícula nº 5939193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura a viajar para Muaná/PA nos dias 23 a 24.01.2020, com objetivo de realizar vistoria técnica de convênios FDE no referido município conforme solicitação de diárias nº 001/2020 DIFE.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 5, DE 23/01/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 13.926.809,20 (Treze Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Nove Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	334181	100.000,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	9.000.000,00
1510113392150388421 - SECULT	0101	335041	66.809,20
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	4.450.000,00
151011312615088238 - SECULT	0101	339040	310.000,00
TOTAL			13.926.809,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	339039	9.100.000,00
1510113392150388421 - SECULT	0101	339014	66.809,20
151011339215038842 - SECULT	0101	339030	4.450.000,00
151011312615088238 - SECULT	0101	339140	310.000,00
TOTAL			13.926.809,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 511, de 20 de janeiro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) Decreto(s) nºs 519, de 23/01/2020 e 520, de 23/01/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DEFESA SOCIAL SEGUP Investimentos		29.037,50	0,00	0,00	0,00	29.037,50	
Equipamentos e Material Permanente	6101	29.037,50	0,00	0,00	0,00	29.037,50	
GESTÃO FINANPREV Outras Despesas Correntes		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00	
Despesas Ordinárias	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00	

POLÍTICA SOCIAL HEMOPA							
Outras Despesas Correntes		280.674,23	0,00	0,00	0,00	280.674,23	
Despesas Ordinárias	0669	280.674,23	0,00	0,00	0,00	280.674,23	
Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Folha Suplementar	0669	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
HOL							
Investimentos		7.771.041,93	0,00	0,00	0,00	7.771.041,93	
Equipamentos e Material Permanente	0660	7.771.041,93	0,00	0,00	0,00	7.771.041,93	
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP							
Investimentos		114.000,00	114.000,00	113.525,00	0,00	341.525,00	
Outras Despesa de Investimentos	0661	114.000,00	114.000,00	113.525,00	0,00	341.525,00	
FUNDEB - SEDUC							
Outras Despesas Correntes		23.161.829,00	0,00	0,00	0,00	23.161.829,00	
Despesas Ordinárias							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	23.161.829,00	0,00	0,00	0,00	23.161.829,00	
Pessoal e Encargos Sociais		141.496.263,18	0,00	0,00	0,00	141.496.263,18	
Folha de Pessoal							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0343	26.640.601,15	0,00	0,00	0,00	26.640.601,15	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	114.855.662,03	0,00	0,00	0,00	114.855.662,03	
SEDUC							
Investimentos		12.875.857,35	22.629.132,01	0,00	0,00	35.504.989,36	
Equipamentos e Material Permanente	0331	1.205.458,67	1.175.540,00	0,00	0,00	2.380.998,67	
Obras e Instalações	0331	11.670.398,68	21.453.592,01	0,00	0,00	33.123.990,69	
Outras Despesas Correntes		4.918.540,66	4.557.509,64	694.296,80	0,00	10.170.347,10	
Contrato Estimativo	0331	4.578.117,85	4.194.665,39	694.296,80	0,00	9.467.080,04	
Despesas Ordinárias	0331	340.422,81	362.844,25	0,00	0,00	703.267,06	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
Enc. PGE							
Investimentos		2.104.600,00	0,00	0,00	0,00	2.104.600,00	
Desapropriação	0301	2.104.600,00	0,00	0,00	0,00	2.104.600,00	
PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	1º QUADRIMESTRE - 2020 MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Educação Básica		152.584.614,34	26.154.522,22	0,00	0,00	178.739.136,56	
FUNDEB - SEDUC							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0343	26.640.601,15	0,00	0,00	0,00	26.640.601,15	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	109.224.983,03	0,00	0,00	0,00	109.224.983,03	
SEDUC	0331	16.719.030,16	26.154.522,22	0,00	0,00	42.873.552,38	
Governança Pública		2.364.600,00	337.822,63	0,00	0,00	2.702.422,63	
Enc. PGE	0301	2.104.600,00	0,00	0,00	0,00	2.104.600,00	
SEDUC	0331	260.000,00	337.822,63	0,00	0,00	597.822,63	
Manutenção da Gestão		30.352.550,08	808.296,80	807.821,80	0,00	31.968.668,68	
FCP	0661	114.000,00	114.000,00	113.525,00	0,00	341.525,00	
FUNDEB - SEDUC							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	28.792.508,00	0,00	0,00	0,00	28.792.508,00	
HEMOPA	0669	630.674,23	0,00	0,00	0,00	630.674,23	
SEDUC	0331	815.367,85	694.296,80	694.296,80	0,00	2.203.961,45	
Previdência Estadual		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00	
FINANPREV	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00	

Saúde HOL	7.771.041,93	0,00	0,00	0,00	7.771.041,93
0660	7.771.041,93	0,00	0,00	0,00	7.771.041,93
Segurança Pública SEGUP	29.037,50	0,00	0,00	0,00	29.037,50
6101	29.037,50	0,00	0,00	0,00	29.037,50

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
0301 - Recursos Ordinários	2.104.600,00	0,00	0,00	0,00	2.104.600,00
0331 - Operações de Crédito Externas	17.794.398,01	27.186.641,65	694.296,80	0,00	45.675.336,46
0343 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB 0373 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	26.640.601,15	0,00	0,00	0,00	26.640.601,15
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	7.771.041,93	0,00	0,00	0,00	7.771.041,93
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	114.000,00	114.000,00	113.525,00	0,00	341.525,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	630.674,23	0,00	0,00	0,00	630.674,23
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	29.037,50	0,00	0,00	0,00	29.037,50
TOTAL	193.176.843,85	27.375.641,65	882.821,80	75.000,00	221.510.307,30

Protocolo: 517398

## IMPrensa Oficial do Estado

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 013/2020/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 517246

### CONTRATO

#### Contrato: 002/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Dispensa nº 001/2020

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 546.034,53 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Vigência: 26/01/2020 a 25/03/2020

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa - 33.90.37;

Fonte - 0261.00.000;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37)

Endereço: Travessa Perebeui, nº. 623, Sala 02 - Pedreira - CEP: 66.083-772 - E-mail: [comercial@iommpark.com](mailto:comercial@iommpark.com), Telefone/Fax: (91) 3085-2013/3236-0608.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 517232

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa: 001/2020

Processo: 013/2020

Contrato: 002/2020

Data: 26/01/2020

Exercício: 2020.

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ R\$ 546.034,53 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Vigência: 26/01/2020 a 25/03/2020

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa - 33.90.37;

Fonte - 0261.00.000;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37)

Endereço: Travessa Perebeui, nº. 623, Sala 02 - Pedreira - CEP: 66.083-772 - E-mail: [comercial@iommpark.com](mailto:comercial@iommpark.com), Telefone/Fax: (91) 3085-2013/3236-0608.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 517235

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente aos procedimentos da Dispensa de Licitação n.º 001/2020/IOE (Processo n.º 013/2020/IOE), ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 517248

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 007 de 15 de janeiro de 2020

CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula Nº 2010836/1, Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 4º triênio, para usufruto no período de 26/02 a 26/03/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 517381

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 013 de 21.01.2020

Conceder aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês Fevereiro/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Alexandra Natasha Silva Santos	5927091/2	2019/2020	10.02 a 10.03.2020
Celso Luis Nogueira Lima	3156982/1	2017/2018	10.02 a 10.03.2020
Clovis Nivaldo da Costa Souza	3155889/1	2019/2020	03.02 a 03.03.2020
Francisca Charles Carneiro Silva	5945695/1	2019/2020	03.02 a 03.03.2020
Micelle Barroso Santos	5945829/1	2019/2020	10.02 a 10.03.2020
Nilce Vania Nunes da Costa da Silva	57194614/2	2018/2019	18.02 a 18.03.2020
Raiane de Fatima Oliveira dos Santos	5946482/1	2019/2020	10.02 a 10.03.2020
Santana Perdigão Rodrigues	57234408/1	2018/2019	17.02 a 17.03.2020

Protocolo: 517231

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43939, de 20/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 200,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2020.  
Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 517293

#### PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/26606, de 14/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 1.500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 517154

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/51056

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº. 184845/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas- CAGEP desta EGPA, durante as férias da titular Vera Lucia Santos Bessa, matrícula nº 5076072/1, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 517198

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994,

CONSIDERANDO o Requerimento no Processo 2019/645902.

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA ASSUNÇÃO DE BARROS LIMA, matrícula nº 5413842/2, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Biblioteca, desta EGPA, correspondente a segunda parcela do triênio de 15/05/04/2009 a 14/05/2012, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 517192

#### ERRATA

**ERRATA da Portaria 012 de 20 de Janeiro de 2020, publicada em DOE Nº 34.094 de 21 de Janeiro de 2020, de Portaria de Ferias,**

**Onde se lê:** Rodolfo Fiel de Souza

**Leia-se:** Rodolfo Fiel de Souza

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 517202

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 001/2019/SEFA.

Data da assinatura: 21/01/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 035/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo correspondente a inclusão de três Postos para às OEAT`S de São Geraldo, Canaã dos Carajás e Eldorado do Carajás, perfazendo o percentual de 23,1% ao contrato, o que acarretará a alteração no valor mensal estimado de R\$ 44.958,29 para R\$ 55.333,48 e valor anual estimado de R\$ 539.499,48 para R\$ 663.999,36.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0176

Contratada: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista - nº 44-B, bairro Centro, CEP: 67.030-585; Ananindeua-Pará

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 517345

#### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº 158 de 22 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de acompanhar os auditores para verificação in-loco e notificações, 28.01.2020 a 30.01.2020, trecho Paragominas/ Ulianópolis/ Dom Eliseu/ Paragominas.

**PORTARIA Nº 160 de 22 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir o Secretário da Fazenda a cidade de Castanhal, conforme trecho, dia 22.01.2020, trecho Belém/Castanhal/Belém.

**PORTARIA Nº 161 de 23 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desempenhar a função de motorista itinerante na Cecomt Araguaia, período de 01.02.2020 a 15.02.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

Protocolo: 517144

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá,

município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A. LOPES DE OLIVEIRA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.634.979-5

AINF's Nºs: 032020510000034-0

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 517298**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT - CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000072-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: IRMÃOS NOGUEIRA LTDA-ME

Inscrição Estadual: 15.291.809-4

C.N.P.J: 11.243.089/0001-33

Endereço: TRAV. TIRADENTES S/Nº

Bairro: CENTRO

Cidade : VISEU

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- PGDAS
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2016 até 06/2016

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

**Protocolo: 517155**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Senhor Mário César Hollanda Campos Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E
812019510001461-2	812019390001049	URUJARA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	15.289825-5

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**Protocolo: 517222**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012016510006033-5 e 012016510006034-3.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**Protocolo: 517145**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

###### **ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

###### **PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTOS**

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15597, AINF nº 072015510009504-4, contribuinte J.M. SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15452177-9

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13577, AINF nº 072015510002503-8, contribuinte IVONE AURORA CORDEIRO E OUTRO, CPF nº. 17731690253.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13563, AINF nº 022015510001587-5, contribuinte OVÍDIO DA SILVA LISBOA, CPF nº. 3652696204.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16205, AINF nº 182015510000315-4, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15264295-1, advogado: LEONARDO DE LIMA NAVES, OAB/MG-91166,

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16203, AINF nº 182015510000342-1, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15245640-6, advogado: GRACE OSVALDINA PONTES DE SOUSA AMANAJÁS, OAB/PA-17564.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13605, AINF nº 372015510000696-1, contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16347, AINF nº 082015510000049-7, contribuinte DEYVID VERAS DE ARAUJO, CPF nº. 79476139234.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15857, AINF nº 012015510005371-4, contribuinte OLIVIO SOUZA DA COSTA, CPF nº. 126985200.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15885, AINF nº 012014510011950-5, contribuinte TAM LINHAS AÉREAS S/A, Insc. Estadual nº. 15130501-3.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16887, AINF nº 182015510000314-6, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15263489-4, advogado: VITOR DIAS MORAES, OAB/PA-28244.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16861, AINF nº 182015510000341-3, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15251411-2, advogado: VITOR DIAS MORAES, OAB/PA-28244.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16839, AINF nº 182015510000339-1, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15251379-5, advogado: LEONARDO DE LIMA NAVES, OAB/MG-91166.

Em 03/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16889, AINF nº 182015510000317-0, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15273703-0, advogado: VITOR DIAS MORAES, OAB/PA-28244.

Em 05/02/2020, às 09:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14459, PROCESSO nº 042011730008474-7, contribuinte DIPAC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, I.E nº. 15.286.323-0.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16493, AINF nº 012017510000406-8, contribuinte SUPERMIX CONCRETO SA, Insc. Estadual nº. 15113969-5.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14477, AINF nº 012015510001261-9, contribuinte LAURETTE COSTA DOS SANTOS, CPF nº. 10420533249.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14479, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15256090-4

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE VOLUNTÁRIO n.º 14481, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15256090-4

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13575, AINF nº 022015510001555-7, contribuinte ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES, CPF nº. 25244310291.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15561, AINF nº 012015510006828-2, contribuinte LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº. 22152830253.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16327, AINF nº 172014510000034-0, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ nº. 07.347.634/0001-64.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16325, AINF nº 172014510000035-9, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ nº. 07.347.634/0001-64.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16331, AINF n.º 17201451000032-4, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16359, AINF n.º 012015510005312-9, contribuinte PAULO VICTOR RAMOS CORREA, CPF n.º. 89266358215.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16351, AINF n.º 012015510005533-4, contribuinte MICHELA BRIGIDA DE OLIVEIRA LANSIM, CPF n.º. 45985170268.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16913, AINF n.º 392014510000091-2, contribuinte ULISSES ESPINDOLA CARDOSO, Insc. Estadual n.º. 15237276-8.

Em 05/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17511, AINF n.º 072015510002439-2, contribuinte HOZANA DO CARMO BERNARDINO FERNANDES, CPF n.º. 29974623120.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14061, AINF n.º 042015510003114-2, contribuinte AMAZON FERROS COMERCIO DE FERRO ACO LTDA., Insc. Estadual n.º. 15230174-7.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16173, AINF n.º 072014510001230-3, contribuinte FLAVIO S SIQUEIRA - ME, Insc. Estadual n.º. 15343684-0.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14759, AINF n.º 032015510009691-7, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual n.º. 15293264-0.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16201, AINF n.º 072014510001329-6, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual n.º. 15312814-3.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16341, AINF n.º 082013510000003-4, contribuinte FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15132576-6, advogado: FABIANO VIEIRA GONÇALVES, OAB/PA-8033.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16343, AINF n.º 082013510000003-4, contribuinte FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15132576-6, advogado: FABIANO VIEIRA GONÇALVES, OAB/PA-8033.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17231, AINF n.º 182016510000618-5, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual n.º. 15167886-3.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17233, AINF n.º 182016510000617-7, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual n.º. 15086203-2.

Em 10/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17237, AINF n.º 182016510000614-2, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual n.º. 15081994-3.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada VICTOR HUGO DO CARMO BRANCO, C P F n.º 016.837.112-03, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 10/12/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 492015510000299-0, que negou provimento ao Recurso n.º 13586 - Voluntário, conforme acórdão n.º 7120 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n.º 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 22 de janeiro de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado KOGEMPA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI, I.E. n.º 15.506.893-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 17/12/2019, Processo n.º 012019730003372-0, que negou provimento ao Recurso n.º 17316 - Voluntário, conforme Acórdão n.º 7132 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n.º 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 22 de janeiro de 2020. Eu, Terezinha de Jesus Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 517225

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202001000081 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 042019730010979/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Flavio Ferreira Lopes – CPF: 726.955.442-00

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000083 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 042020730000026/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Geison Macedo Oliveira – CPF: 855.109.392-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000085 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 102020730000110/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria José da Costa Gomes – CPF: 638.493.482-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000091 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 042019730011035/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Pereira da Silva – CPF: 145.186.353-53

Marca: VOLKSWAGEN T CROSS, 200, TSI, AT, BF12B3, TOTAL FLEX, 4P

Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000089 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 002020730000746/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Paulo de Andrade – CPF: 094.335.202-97

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000087 de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 002020730000773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eliana Lucia Sapucaia de Oliveira – CPF: 362.543.042-87

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202004000051, de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 2020730000804/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Wagner Monteiro da Fonseca – CPF: 701.377.902-44

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U2LT100175

**Portaria n.º 202004000053, de 23/01/2020 -**

**Proc n.º 2020730000770/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josiel Lima da Silva – CPF: 609.626.072-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4LP071772

Protocolo: 517221

**PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**(REPUBLICAÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2019 (novembro / dezembro).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
REPUBLICAÇÃO														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019 <sup>3</sup>
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.555.449	2.305.854	2.096.704	2.077.127	2.517.495	2.333.049	2.240.982	2.358.716	2.274.916	2.537.211	2.452.827	3.319.316	29.069.646	27.902.831
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.749	1.195.811	1.163.547	1.175.749	1.217.454	1.259.287	1.323.946	1.332.956	1.349.788	1.359.924	1.412.086	1.475.315	15.512.612	15.460.895
ICMS	1.010.725	937.488	890.800	898.199	963.326	977.096	1.031.119	1.057.255	1.069.705	1.080.281	1.156.856	1.128.276	12.201.125	12.181.902
IPVA	43.293	43.939	64.009	60.109	62.327	55.756	68.426	56.962	59.152	52.519	40.341	30.453	637.287	623.487
ITCD	3.541	2.013	2.838	2.986	2.437	2.681	2.143	4.090	2.589	3.029	3.439	5.284	37.070	30.208
IRRF	93.888	114.855	104.004	107.159	94.310	122.975	112.445	108.237	107.946	114.458	109.873	216.345	1.406.495	1.235.962
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.302	97.515	101.896	107.297	95.054	100.779	109.814	106.412	110.395	109.636	101.577	94.957	1.230.634	1.389.335
Contribuições	60.432	60.886	58.141	53.702	58.997	61.618	61.120	60.802	67.954	69.918	64.260	98.670	776.500	902.439
Receita Patrimonial	165.730	10.408	33.509	64.423	166.149	142.702	104.605	29.717	91.029	98.299	27.896	131.790	1.066.259	447.031
Rendimentos de Aplicação Financeira	142.071	6.110	32.376	62.626	94.961	140.731	82.742	28.232	89.844	94.892	7.226	108.869	890.681	239.646
Outras Receitas Patrimoniais	23.660	4.298	1.134	1.797	71.188	1.971	21.863	1.485	1.186	3.407	20.670	22.921	175.578	207.385
Receita Agropecuária	6	5	14	9	4		8	3	7	7	10	18	92	3.000
Receita Industrial	942	1.309	892	1.472	610	1.267	1.078	1.127	1.182	1.106	924	1.519	13.428	9.712
Receita Serviços	54.121	81.798	80.013	72.492	61.923	83.777	74.364	72.120	72.203	77.614	73.361	116.185	919.972	1.166.592
Transferências Correntes	1.019.833	916.592	749.264	732.267	877.761	777.959	668.302	756.738	679.346	738.599	864.170	1.456.680	10.237.510	9.819.190
Cota-Parte do FPE	575.462	631.411	474.826	460.441	592.192	465.186	384.068	467.462	417.949	380.636	520.706	625.396	5.995.735	5.786.030
Transferências da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.819
Transferências da L.C.61/1989	26.987	28.567	27.590	27.971	27.389	28.723	29.077	26.024	26.260	28.076	34.948	34.655	346.267	402.491
Transferências do FUNDEB	348.460	191.896	173.276	174.222	172.242	181.561	174.065	184.503	179.783	176.295	196.294	269.644	2.422.242	2.438.433
Outras Transferências Correntes	68.924	64.718	73.571	69.633	85.939	102.489	81.092	78.748	55.354	153.591	112.223	526.985	1.473.266	1.128.417
Outras Receitas Correntes	7.637	39.045	11.324	(22.988)	134.598	6.438	7.558	105.252	13.408	191.744	10.119	39.139	543.273	93.973
DEDUÇÕES (II)	730.597	614.564	557.532	609.623	711.484	698.958	664.558	635.092	698.513	702.139	287.720	468.294	7.379.074	7.377.668
Transf Constitucionais e Legais	282.790	263.984	261.398	263.445	278.056	282.529	298.884	299.172	302.296	307.777	312.990	308.889	3.462.211	3.495.333
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência <sup>1</sup>	175.545	75.033	80.556	110.584	140.668	185.418	126.769	72.970	143.089	150.807	(317.746)	(180.955)	762.738	878.194
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	242	139	125	123	123	123	114	123	123	123	246	123	1.727	3.872
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	272.021	275.408	215.453	235.470	292.637	230.888	238.791	262.827	253.005	243.433	292.230	340.237	3.152.398	3.000.270
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.824.853	1.691.290	1.539.172	1.467.504	1.806.011	1.634.091	1.576.424	1.723.624	1.576.403	1.835.072	2.165.107	2.851.022	21.690.572	20.525.163
Transf.da União aos Estados relativas às Emendas (VI) <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	200	3.000	-	2.971	6.171	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)=(III - VI)	1.824.853	1.691.290	1.539.172	1.467.504	1.806.011	1.634.091	1.576.424	1.723.624	1.576.203	1.832.072	2.165.107	2.848.051	21.684.401	20.525.163
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Jan/2020 e Hora de emissão 13:34 hs														
NOTAS:														
<sup>1</sup> Ajuste realizado nos meses de novembro e dezembro de 2019 em decorrência de inconsistência no momento da extração de dados.														
<sup>2</sup> Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais">http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais</a> , na opção "6 - Dados Consolidado" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais/transfereidas aos Estados"														
<sup>3</sup> Republicado em decorrência de equívoco na extração de dados da coluna previsão atualizada. Na coluna da Previsão das Receitas Correntes os valores brutos foram informados com a dedução de receitas p/ formação do FUNDEB computados em duplicidade.														

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0011 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/34652.

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/04/2018, para fins de regularização funcional, o servidor ISAAC EPHIMA MOURA JUNIOR, cargo MÉDICO, matrícula nº 5900956/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

**Protocolo: 517333**

#### PORTARIA Nº 0024 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/415220.

#### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0910, datada de 30/12/2019, publicada no DOE 34.079 de 02/01/2020, bem como o Ato de Incluir no nome da servidora CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, publicado no DOE 34.091 de 16/01/2020.

II - AUTORIZAR, o afastamento da servidora CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, matrícula nº 57194998/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para participar do "Curso de Mestrado em Doenças Tropicais", ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 16/10/2019 a 31/08/2021, com ônus parcial.

#### PORTARIA Nº 0028 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/439073.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, cargo BIÓLOGO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para participar do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Vigilância e Controle de Vetores (Mestrado Profissional)", ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total.

II - A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá nos períodos, conforme cronograma presente no anexo eletrônico nº 22 do PAE nº 2019/439073.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 517341**

#### PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/33711 e Memorando nº 023/2020 - GCPC/DGTES.

#### R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/01/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 506 de 28/06/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019, que cedeu a servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, matrícula nº 54186056/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

#### PORTARIA Nº 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/411134.

#### R E S O L V E:

CEDER, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP / OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula nº 55590280/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 517271**

#### PORTARIA Nº 0025 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação nº 110/2020 - CCG, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020.

#### R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 20/01/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0796/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, que autorizou o servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5139422/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 0026 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação nº 110/2020 - CCG, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020.

#### R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 20/01/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 797/2019, publicada no DOE nº 34.045 de 28/11/2019, que designou o servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5139422/1, cargo ADMINISTRADOR, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 21.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 517343**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TA-Cont. nº 038/2017 – PROCESSO Nº 2017/220850 e ANEXOS.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017.

Data da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019

Valor do TA: R\$ 1.935.310,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA.

Endereço: Rua Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 517361**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 01 de 16 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Atender o referido pedido do município, conforme ofício nº 005/2020-GAB/SEMSA, datado de 09 de janeiro do corrente ano. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: ÓBIDOS/ PA – Brasil Período: 02/03/2020 a 07/03/2020 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia).

Servidores ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ CPF: 377.399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988 Cargo: Enfermeiro. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 517211**

#### PORTARIA Nº 02 de 21 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ABERTAS E CAPACITAÇÕES EM SISTEMAS DE PLANEJAMENTO PARA SEMSA E digiSUS. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Alenquer/ PA – Brasil Período: 27/01/2020 a 01/02/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ CPF: 377.399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. CPF: 414.772.352-72 Matrícula: 5895988 Cargo: ENFERMEIRO. ODILENA CÂNCIO DOS SANTOS CPF: 403.105.90272 MATRÍCULA: 52585531; CARGO Agente Administrativo. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 517213**

#### PORTARIA Nº 03 de 21 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DE-

CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO ACESSORAR E MONITORAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ABERTAS E CAPACITAÇÕES EM SISTEMAS DE PLANEJAMENTO PARA SEMSA E digiSUS. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Alenquer/ PA – Brasil Período: 27/01/2020 a 01/02/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: HELLEN ANE DOS ANJOS PICANÇO CPF: 742.484.722-87 Matrícula: 571916042 cargo: Técnico Enfermagem. REGINA LÚCIA LIMA TAPAJÓS CPF: 759.399.322-15 Matrícula: 5900711 Cargo: Técnico Enfermagem. MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES CPF: 372.942.372-04 Matrícula: 25950092 Cargo: Terapeuta Ocupacional. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 517218**



**PORTARIA Nº 04 DE 20 DE Janeiro de 2020** Fundamento Legal: DE-CRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Prestar apoio técnico ao município e Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná na Plataforma DIGISUS, REFERENTE ao Relatório de Gestão 2019,2020. Origem: Santarém/ PA-Brasil DESTINO: Município de Oriximiná/PA-Brasil. Período de 17 a 22 de fevereiro de 2020. Nº Diárias:5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ CPF: 377. 399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 517283**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 0822 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2012/244480, 2012/578135, 2013/291760 e 2019/53749 anexo 2017/505365, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 0816, 0817, 0818 e 0820 DE 11/12/2019, PUBLICADAS NO DOE Nº 34.057 DE 12/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.12.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

**Protocolo: 517124**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Errata da PORTARIA Nº 840, de 08 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.037 de 18.11.2019.

Onde se lê: Considerando finalmente os termos do PAE nº 2019/362780-HRS.

Leia-se: Considerando finalmente os termos do PAE nº 2019/541639-HRT.

**Protocolo: 517380**

#### PORTARIA N.º 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "Caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e

CONSIDERANDO finalmente o disposto na PORTARIA N.º 861 de 03 de setembro de 2018, publicada no DOE N.º 33.696 de 10/SET/2018, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9.º Centro Regional de Saúde Pública, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Solicitação formalizada pelo 9.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE 401420/2020;

RESOLVE:

I – Alterar a PORTARIA N.º 861 de 03 de setembro de 2018, publicada no DOE N.º 33.696 de 10/SET/2018;

II – Excluir o Membro SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula 5548004/1, Pedagogo e, em seu lugar, incluir como Membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9.º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula Funcional n.º 54195927/02, tendo como SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de janeiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 517331**

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

#### CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 77, de 03 de outubro de 2019 que aprova os Projetos de Mudança de Modalidade das Estratégias Saúde da Família do Mupi, de Vila do Carmo, de Moiraba para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha do Mupi, Estratégia Saúde da Família Ribeirinha de Vila do Carmo e Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Moiraba.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 77, de 03 de outubro de 2019, que aprova os pleitos de Mudança de Modalidade de 03 (três) Equipes da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, no município de Cametá, conforme discriminação seguir e conforme anexos I, II e III desta Resolução.

-Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Mupi para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Mupi;

- Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Vila do Carmo para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Vila do Carmo;

- Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Moiraba para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Moiraba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de janeiro de 2020.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

#### ANEXO I.

Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Mupi para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Mupi.

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
	Credenciamento de uma nova equipe	-
x	Mudança de tipo de equipe	01
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 8.37/2014)	-

- Identificação da UBS:
- Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do Mupi.
- INE: 0000021881
- CNES:
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:673 pessoas – 6 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Mupi, Rio Jacapetuba, Rio Arupi, Rio Joroca Grande, Rio Jorocazinho e Rio Tocantins.

- - Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Professora Dulce Ferreira Pacheco CNES: 2313413	Ilha Jorocazinho de Baixo	01	529
EMEF Renê da Silva Souza CNES: 2313413	Ilha Irupá	02	923
EMEF Raimunda Pontes CNES: 2313413	Ilha Joroca Grande	01	664
EMEF Haidee Fernandes Gomes da Silva CNES: 2313413	Ilha de Jacareuá	02	557

Justificativa: A Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha do Mupi oferecerá atendimento à população ribeirinha, distribuída em 06 (seis) localidades, que ficam distantes do local onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS), chegando até 40 minutos o deslocamento até a Unidade, com isto é importante que se tenha pontos de apoio, afim de levar o atendimento e orientação as famílias que não podem se deslocar com facilidade até a UBS, garantindo assim a continuidade da assistência.

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A Equipe de saúde da Família do Mupi oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 06 (seis) localidades, a saber: Ilha Jorocazinho de Baixo, Ilha Irapá, Ilha Jorocazinho de Cima, Ilha Jacaraué, Ilha Perajuba e Ilha Joroca Grande. Estas localidades estão localizadas a mais ou menos 1h30min de distância do centro urbano de Cametá-sede e a ESF que atende essa demanda está localizada na Vila de Mupi, as localidades a serem cobertas pela Estratégia Saúde da Família é 100% ribeirinha. Portanto, a equipe necessita de embarcação para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da estratégia.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 01 CNES: 2313413	Rio Mupi, Rio Jaçapetuba, Rio Arupi, Rio Joroca Grande e Rio Jorocazinho.	06	2.673

## - Equipe ampliada:

Justificativa:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família do Mupi oferecer atendimentos a população ribeirinha que está distribuída em 06 (seis) localidades e as mesmas estarem localizadas há mais ou menos 1h30min (uma hora e trinta minutos) de distância do centro urbano de Cametá-Sede, se faz necessário à ampliação da Equipe com mais profissionais, a fim de que seja garantida a assistência continuada, uma vez que, geograficamente, seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos, famílias vinculadas a equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agente comunitários de saúde da área.	06 (Ilha Jorocazinho de baixo, Ilha Irapá, Ilha Jorocazinho de cima, Ilha Jacaraué, Ilha Perajuba e Ilha Joroca Grande)	2.673
Técnico de Enfermagem	02	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	06 (Ilha Jorocazinho de baixo, Ilha Irapá, Ilha Jorocazinho de cima, Ilha Jacaraué, Ilha Perajuba e Ilha Joroca Grande)	2.673

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**  
**ANEXO II.**

## Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Vila do Carmo para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Vila do Carmo

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
	Credenciamento de uma nova equipe	-
x	Mudança de tipo de equipe	01
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 8.37/2014)	-

- Identificação da UBS:
- Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Vila do Carmo.
- INE: 0000021865
- CNES:
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 554 pessoas – 05 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins, Rio Tamanduá, Rio Furtado e Rio Moiraba.

## • – Logística:

## 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	A Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Vila do Carmo oferecerá atendimento à população ribeirinha, distribuída em 05 (cinco) localidades, que ficam distantes do local onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS), chegando até 40 minutos de deslocamento até a Unidade, com isto é importante que se tenha pontos de apoio, a fim de levar o atendimento e orientação as famílias que não podem se deslocar com facilidade até a UBS, garantindo assim a continuidade da assistência.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Osvaldo Porfiro Valente CNES: 2313391	Ilha Tamanduá Costa	02 (Ilha Tamanduá Costa e Ilha Tambai Mirim)	1030
EMEF Edith De Carvalho Pontes CNES: 2313391	Ilha Tamanduazinho	01 (Ilha Tamanduazinho)	718
EMEF Ilha Moiraba CNES: 2313391	Ilha São Matheus e Ilha Moiraba	02 ( Ilha São Matheus e Ilha Moiraba)	845

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A Equipe de saúde da Família Vila do Carmo oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 05 (cinco) localidades, a saber: Tambai Mirim, Ilha São Matheus, Tamanduazinho, Ilha Moiraba, Ilha Tamanduá Costa. Estas localidades estão localizadas a mais ou menos 1h30min de distância do centro urbano de Cametá-sede e a ESF que atende essa demanda está localizada na Vila do Carmo, as localidades a serem cobertas pela Estratégia Saúde da Família é 100% ribeirinha. Portanto, a equipe necessita de embarcação para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da estratégia.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação

Nº 01 CNES: 2313391	Rio Tocantins, Rio Tamanduá, Rio Furtado e Rio Moiraba.	05 (Ilha Tambai Mirim, Ilha São Matheus, Ilha Tamanduazinho, Ilha Moiraba e Ilha Tamanduá Costa)	2.554
------------------------	---	--	-------

## • - Equipe ampliada:

Justificativa:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família de Vila do Carmo oferecer atendimentos a população ribeirinha que está distribuída em 05 (cinco) localidades e as mesmas estarem localizadas há mais ou menos 1h30min (uma hora e trinta minutos) de distância do centro urbano de Cametá-Sede, se faz necessário à ampliação da Equipe com mais profissionais, a fim de que seja garantida a assistência continuada, uma vez que, geograficamente, seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos, famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agente comunitários de saúde da área.	05 (Ilha Tambai Mirim, Ilha São Matheus, Ilha Tamanduazinho, Ilha Moiraba e Ilha Tamanduá Costa)	2.554
Técnico de Enfermagem	02	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	05 (Ilha Tambai Mirim, Ilha São Matheus, Ilha Tamanduazinho, Ilha Moiraba e Ilha Tamanduá Costa)	2.554

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**  
**ANEXO III.**

## Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Moiraba para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Moiraba.

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
	Credenciamento de uma nova equipe	-
x	Mudança de tipo de equipe	01
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 8.37/2014)	-

- Identificação da UBS:
- Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Moiraba.
- INE: 0000021873
- CNES:
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 623 pessoas – 08 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins, Rio Mendaruçu, Rio Jurubatuba e Rio Marinteua.
- – Logística:

## 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	A Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha de Moiraba oferecerá atendimento à população ribeirinha, distribuída em 08 (oito) localidades, que ficam distantes do local onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS), chegando até 40 minutos de deslocamento até a Unidade, com isto é importante que se tenha pontos de apoio, a fim de levar o atendimento e orientação as famílias que não podem se deslocar com facilidade até a UBS, garantindo assim a continuidade da assistência.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF São Pedro CNES: 2313405	Ilha de Marinteua	01 (Ilha de Marinteua)	572
EMEF Santa Maria De Catalão CNES: 2313405	Ilha do Catalão	03 (Ilha Grande de Boa Vista, Ilha Jurubatuba, Ilha de Ajarapanema e Ilha de Catalão)	1.237
EMEF Santa Maria CNES: 2313405	Ilha de Mendaruçu de baixo	03 ( Ilha de Mendaruçu de baixo, Ilha de Mendaruçu médio e Ilha de Mendaruçu de cima)	877

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A Equipe de saúde da Família de Moiraba oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 08 (oitos) localidades, a saber: Ilha Marinteua, Ilha Grande de boa vista, Ilha de Jurubatuba, Ilha de Ajarapanema, Ilha Catalão, Ilha Mendaruçu de baixo, Ilha Mendaruçu médio e Ilha Mendaruçu de cima. Essas comunidades estão localizadas a mais ou menos 1h00min (uma hora) de distância do centro urbano de Cametá-sede e a ESF que atende essa demanda está localizada na Vila de Moiraba, as localidades a serem cobertas pela Estratégia Saúde da Família é 100% ribeirinha. Portanto, a equipe necessita de embarcação para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da estratégia.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 01 CNES: 2313405	Rio Tocantins e Rio Mendaruçu	04 (Ilha de Mendaruçu de baixo, Ilha de Mendaruçu médio, Ilha de Mendaruçu de cima e Ilha do Catalão)	1.222
Nº 02 CNES: 2313405	Rio Jurubatuba e Rio Marinteua	04 (Ilha Marinteua, Ilha Grande de Boa Vista, Ilha Jurubatuba e Ilha de Ajarapanema)	1.464

## • - Equipe ampliada:

Justificativa:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família de Moiraba oferecer atendimentos a população ribeirinha que está distribuída em 08 (oito) localidades e as mesmas estarem localizadas há mais ou menos 1h00min (uma hora) de distância do centro urbano de Cametá-Sede, se faz necessário à ampliação da equipe com mais profissionais, a fim de que seja garantida a assistência continuada, uma vez que, geograficamente, seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos, famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agente comunitários de saúde da área.	08 (Ilha Mariteua, Ilha Grande de Boa Vista, Ilha Jurubatuba, Ilha Ajarapnema, Ilha Catalão, Ilha de Mendaruçu de Baixo, Ilha de Mendaruçu médio e Ilha de Mendaruçu de cima)	2.623
Técnico de Enfermagem	02	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	08 (Ilha Mariteua, Ilha Grande de Boa Vista, Ilha Jurubatuba, Ilha Ajarapnema, Ilha Catalão, Ilha de Mendaruçu de Baixo, Ilha de Mendaruçu médio e Ilha de Mendaruçu de cima)	2.623

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESP.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 78, de 03 de outubro de 2019 que aprova os Projetos de Implantação de Equipes da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) de Porto Grande II e na Unidade Básica de Saúde da Aldeia II, no município Cametá.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 78, de 03 de outubro de 2019 que aprova os Projetos de Credenciamento de novas Equipes da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) de Porto Grande II e na Unidade Básica de Saúde da Aldeia II, no município Cametá, conforme anexos I, II desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de janeiro de 2020.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.  
ANEXO I.**

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
x	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 8.37/2014)	-

- - Identificação da UBS:
- Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Porto Grande.
- INE: 0001685384
- CNES:
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 812 pessoas – 11 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Guajará, Rio Mapirai, Rio Santa Rosa e Rio Bituba.
- - Logística:

## 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	A Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha de Porto Grande oferecerá atendimento à população ribeirinha, distribuída em 11 (onze) localidades, que ficam distantes do local onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS), chegando até 40 minutos o deslocamento até a Unidade, com isto é importante que se tenha pontos de apoio, a fim de levar o atendimento e orientação as famílias que não podem se deslocar com facilidade até a UBS, garantindo assim a continuidade da assistência.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Mapirai de Baixo CNES: 2313456	Ilha Mapirai de Baixo	07 (Ilha Guajará de Baixo, Ilha Juitaiteua, Ilha Nananteua, Ilha Bacuri, Ilha Faveira, Ilha Jurandeu e Ilha Santa Rosa)	803
EMEF Mapirai CNES: 2313456	Ilha Mapirai de Cima	01 (Ilha Mapirai de Cima)	779
EMEF Nossa Senhora da Conceição CNES: 2313456	Ilha Bituba	03 ( Ilha Guajará de Cima , Ilha Bituba, Ilha Mapirai de baixo)	769

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A Equipe de saúde da Família de Porto Grande oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 11 (onze) localidades, a saber: Ilha Guajará de cima, Ilha Guajará de Baixo, Ilha Bituba, Ilha Juitaiteua, Ilha Nananteua, Ilha Bacuri, Ilha Faveira, Ilha Jurandeu, Ilha Mapirai de Baixo, Ilha Mapirai de cima e Ilha Santa Rosa. Estas localidades estão localizadas a mais ou menos 1h30min (uma hora e trinta minutos) de distância do centro urbano de Cametá-sede e a ESF que atende essa demanda está localizada na Vila de Porto Grande, as localidades a serem cobertas pela Estratégia Saúde da Família é 100% ribeirinha. Portanto, a equipe necessita de embarcação para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da estratégia.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 01 CNES: 2313456	Rio Guajará e Rio Mapirai	04 (Ilha Guajará de cima, Ilha Guajará de Baixo, Ilha Bituba e Ilha Mapirai de Baixo)	1.539
Nº02 CNES: 2313456	Rio Santa Rosa e Rio Bituba	07 (Ilha Juitaiteua, Ilha Nananteua, Ilha Bacuri, Ilha Faveira, Ilha Jurandeu, Ilha Mapirai de cima e Ilha Santa Rosa)	1.273

## III- Equipe Ampliada:

Justificativa:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família de Porto Grande oferecer atendimentos a população ribeirinha que está distribuída em 11 (onze) localidades e as mesmas estarem localizadas há mais ou menos 1h30min (uma hora e trinta minutos) de distância do centro urbano de Cametá-Sede, se faz necessário à ampliação da Equipe com mais profissionais, a fim de que seja garantida a assistência continuada, uma vez que, geograficamente, seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos, famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agente comunitários de saúde da área.	11 (Ilha Guajará de cima, Ilha Guajará de Baixo, Ilha Bituba, Ilha Mapirai de Baixo, Ilha Juitaiteua, Ilha Nananteua, Ilha Bacuri, Ilha Faveira, Ilha Jurandeu, Ilha Mapirai de cima e Ilha Santa Rosa)	2.812
Técnico de Enfermagem	02	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	11 (Ilha Guajará de cima, Ilha Guajará de Baixo, Ilha Bituba, Ilha Mapirai de Baixo, Ilha Juitaiteua, Ilha Nananteua, Ilha Bacuri, Ilha Faveira, Ilha Jurandeu, Ilha Mapirai de cima e Ilha Santa Rosa)	2.812

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.  
ANEXO II.**

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
x	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 8.37/2014)	-

- - Identificação da UBS:
- Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha da Aldeia.
- INE: 0001685368
- CNES:
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 105 pessoas – 08 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins, Rio Mará, Rio Cuxiari e Rio Coroaá.
- - Logística:

## 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	A Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha da Aldeia oferecerá atendimento à população ribeirinha, distribuída em 08 (oito) localidades, que ficam distantes do local onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS), chegando até 30 minutos (trinta) o deslocamento até a Unidade, com isto é importante que se tenha pontos de apoio, afim de levar o atendimento e orientação as famílias que não podem se deslocar com facilidade até a UBS, garantindo assim a continuidade da assistência.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Itaúna de cima CNES: 9672656	Ilha Itaúna de Cima	02 (Ilha Itaúna de Cima e Ilha Mará)	776
EMEF Itaúna de Baixo CNES: 9672656	Ilha Itaúna de Baixo	02 (Ilha Itaúna de Baixo e Ilha Curuatá)	782
EMEF Teixeira Tavora CNES: 9672656	Ilha Pacui de Baixo	02 ( Ilha Pacui de Baixo e Ilha Capiteua)	772
EMEF Francellino de Freitas CNES: 9672656	Ilha Cacoal	02 (Ilha Cacoal e Ilha Cuxiupari Costa)	775

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A Equipe de saúde da Família da Aldeia oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 08 (oito) localidades, a saber: Ilha Itaúna de cima, Ilha Itaúna de Baixo, Ilha Mará, Ilha Coroata, Ilha Pacui de Baixo, Ilha Cacoal, Ilha Capiteua e Ilha Cuxiupari Costa. Estas localidades estão localizadas a mais ou menos 1h00min (uma hora) de distância do centro urbano de Cameté-sede e a ESF que atende essa demanda está localizada no Bairro da Aldeia, as localidades a serem cobertas pela Estratégia Saúde da Família é 100% ribeirinha. Portanto, a equipe necessita de embarcação para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da estratégia.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 01 CNES: 9672656	Rio Tocantins, Rio Mará, Rio Cuxiupari e Rio Coroatá	08 (Ilha Itaúna de cima, Ilha Itaúna de Baixo, Ilha Mará, Ilha Coroata, Ilha Pacui de Baixo, Ilha Cacoal, Ilha Capiteua e Ilha Cuxiupari Costa)	3.105

## • - Equipe ampliada:

Justificativa:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família da Aldeia oferecer atendimentos a população ribeirinha que está distribuída em 08 (oito) localidades e as mesmas estarem localizadas há mais ou menos 1h00min (uma hora) de distância do centro urbano de Cameté-Sede, se faz necessário à ampliação da Equipe com mais profissionais, a fim de que seja garantida a assistência continuada, uma vez que, geograficamente, seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos, famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agente comunitários de saúde da área.	08 (Ilha Itaúna de cima, Ilha Itaúna de Baixo, Ilha Mará, Ilha Coroata, Ilha Pacui de Baixo, Ilha Cacoal, Ilha Capiteua e Ilha Cuxiupari Costa)	3.105
Técnico de Enfermagem	02	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da equipe e realizar procedimentos de enfermagem.	08 (Ilha Itaúna de cima, Ilha Itaúna de Baixo, Ilha Mará, Ilha Coroata, Ilha Pacui de Baixo, Ilha Cacoal, Ilha Capiteua e Ilha Cuxiupari Costa)	3.105

## Protocolo: 517194

## PORTARIA N.º 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "Caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a LEI ESTADUAL N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994 que prevê a obrigatoriedade da instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público; e

CONSIDERANDO finalmente o disposto na PORTARIA/SESPA N.º 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005;

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE N.º 211922/2019 no bojo do qual a DIREÇÃO do 3.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/CASTANHAL informou a defecção de vários membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-

NAR – CPPAD do referido CRS nomeada via PORTARIA N.º 330 DE 03 DE MAIO DE 2018 e por meio do referido PAE formalizou o processo de indicação de novos Membros;

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 3.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- FABRÍCIO ALEXOPOULOS FERREIRA (Matrícula 5913083/1, Farmacêutico Bioquímico);

MEMBROS:

- ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (Matrícula 57198168/1, Enfermeira);

- TATIANE FERRAZ TIRAPELLI (Matrícula 54182982/2, Psicóloga);

SUPLENTE:

- ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA (Assistente Social, Matrícula 3243087/3); e

- SIMONE SILVEIRA DA COSTA (Médica Veterinária, Matrícula 54186802/2).

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 3.º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e, quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

VII - Nas hipóteses legais de suspensão ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei Estadual N.º 5.810/1994 (RJU/PA), será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante será também aplicada a hipótese de substituição prevista no ITEM VIII.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à Direção do 3.º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1.º da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de JANEIRO de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 517286

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria 057 de 23 de janeiro de 2.020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DESIGNAR, a servidora Tainá Barbosa Parente, matrícula 54192758-1, para responder pelo Setor de Planejamento do 1º Centro Regional de Saúde a partir de 01.02.19. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.01.20 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 517214**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33971 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 PAGINA 20, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A UAT( UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORARIO PARA PORTADOR DE HIV/AIDS) 1º CRS/SESPA, O SEGUINTE.

#### ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 517356**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Tornar sem efeito a portaria nº1121 do dia 16 de dezembro de 2019, publicada no DOE de nº34.063 do dia 17.12.19 que determinava 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) JOHN MOORNEY REIS DOS SANTOS, Matrícula 57194980-1, no período de 02.01.20 A 01.03.20. Referente ao triênio 10.03.11 A 09.03.14. Devido necessidade de serviço. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Tornar sem efeito a portaria nº1122 do dia 16 de dezembro de 2019, publicada no DOE de nº34.063 do dia 17.12.19 que determinava 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) JOHN MOORNEY REIS DOS SANTOS, Matrícula 57194980-1, no período de 02.03.20 A 30.04.20. Referente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17. Devido necessidade de serviço. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Tornar sem efeito a portaria nº1123 do dia 16 de dezembro de 2019, publicada no DOE de nº34.063 do dia 17.12.19 que determinava 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) JOHN MOORNEY REIS DOS SANTOS, Matrícula 57194980-1, no período de 02.03.20 A 30.04.20. Referente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17. Devido necessidade de serviço. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 517123**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 723 de 30 de Novembro de 2019.

Objetivo: Participar da Reunião da Comissão Intergestores Regional- CIR – Tocantins e da reunião da Comissão Intergestores Bipartite. Origem: Barcarena-Pa Destino: Belém-PA

Período: 17 e 18/12/2019.

Servidor(es):

5905179-2/Acleo Angelo da Possa Rodrigues/Coord. DAF  
5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica  
54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga  
5887712-1/Cleudson José Souza da Silva/Diretor  
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA  
5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira  
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

#### PORTARIA Nº 780 de 10 de Dezembro de 2019.

Objetivo: Receber no Laboratório Central – LACEN/PA testes rápidos caninos.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 28/11/2019.

Servidor(es):

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

#### PORTARIA Nº 779 de 16 de Dezembro de 2019.

Objetivo: Participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerá as entidades e instituições que comporão o colegiado do biênio 2020-2022.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 16/12/2019.

Servidor(es):

5887712-1/Cleudson José Souza da Silva/Diretor  
54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga  
54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist.Social  
5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.DAF  
54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag.Administrativo  
5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Téc.Enfermagem  
54194584-1/Lediane Alves Pinto/Setor Financeiro  
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

#### PORTARIA Nº 625, 642 e 643 de 06 de Outubro de 2019.

Objetivo: Participar de Capacitação de Microscopista Revisor no Diagnóstico Laboratorial da Malária e outros hemoparasitos (T. Cruzi e microfilárias) e no diagnóstico laboratorial de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) a ser realizada no LACEN. Tal capacitação visa capacitar profissional para atuar como microscopista Revisor no laboratório de Endemias do 6º CRS.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 14 a 19/10/2019; 21 a 26/10/2019; e 28/10 a 01/11/2019.

Servidor(es):

5818230-1/Artur Gordo Marinho/Biomédico  
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

#### PORTARIA Nº 695 a 698 de 24 de Outubro de 2019.

Objetivo: Avaliar as áreas cadastradas no Programa VIGISOLO, atualizar informações no Sistema de Informação Sis-solo e elaborar o Relatório Anual 2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS/SESPA

Período: 04 e 05/11/2019; 06 e 07/11/2019; 11 a 13/11/2019; 18 e 19/11/2019.

Servidor(es):

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Bioquímica  
5533317-2/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem  
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 517128**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 2020/51601

OBEJETO: Constitui o contrato de Dispensa de acordo o Artigo 24, inciso I e II da lei 8.666/93, do presente instrumento a execução dos serviços de aquisição de (passagens terrestre intermunicipal), para servidores deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS de sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA compreendido no perímetro entre Conceição do Araguaia / Belém e Belém / Conceição do Araguaia por um período de 06(seis), meses de acordo com a Correspondência Interna nº 026/2020.

EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

Valor: 17.499,60 (Dezessete Mil Reais e Quatrocentos e Noventa e Nove e Sessenta Centavos ).

Dotação Orçamentaria:

PTRES: 908284c/908302c

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elementos de Despesa: 339033

Data de Assinatura: 23/01/2020

Vigência: 23/01/2020 a 22/06/2020

Ordenadora de Despesa: Andrea Ribeiro da C. Câmara – Diretora 12º CRS/SESPA – Portaria 537/2019

**Protocolo: 517223**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 021 de 23 de Janeiro de 2020.**

Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo: Agente Administrativa.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 26.01 a 01.02.2020.  
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de Planejamento e Financeiro para da Programação Anual de Saúde/PAS e ou instrumentos de Planejamento do SUS bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Fes - Fundo Estadual de Saúde e Setor de transporte Nível Central/SESPA:  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 517234****PORTARIA Nº 023 de 23 de Janeiro de 2020**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 498903.  
CPF: 234.667.902-04.  
Período: 05 à 08.02.2020.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Processo eleitoral do CES/PA BIÊNIO 2020/2020, edital nº 009/2020 qualidade de delegado representando a SESPA, na Região Araguaia  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 517277****PORTARIA Nº 022 de 23 de Janeiro de 2020**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504825.  
CPF: 146.608.142-20.  
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
Matrícula/Siape: 06039553.  
CPF: 041.216.828-66.  
Nome: Jose Divino dos Santos.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula: 5897529-1.  
CPF: 815.762.936-53.  
Período: 26.01 a 01.02.2020.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu  
Objetivo: Acompanhar a realização da 2ª fase do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Publico de São Felix do Xingu  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 517261****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia, MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, matrícula nº 5705750/1- HOL, lotada no centro abastecimento de material técnico/HOL, no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, farmacêutica, lotada divisão de farmácia/HOL, matrícula nº 5722144/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2020, firmado com a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP e Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado com a empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, que têm como objeto a aquisição de OPME - ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS. Processo nº 2019/529760..

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 517347****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-HOL**

Objeto: Fornecimento de OPME - ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS.  
Valor total: R\$ 1.739,70 (mil, cento e nove reais e setenta centavos).  
Data Assinatura: 17/01/2020  
Vigência: 17/01/2020 até 16/01/2021  
Pregão Eletrônico nº 140/2018 - Processo nº 2018/247173  
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Avenida Engenheiros, nº 431, sala 1001, Bairro: Manacás - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-563, Fone: (31) 3418-8517, E-mail: licitacao@bioimplantesbrasil.com.br / inscrita no CNPJ sob o nº 17.085.673/0001-94.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 517086****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-HOL**

Objeto: Fornecimento de OPME - ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS.

Valor total: R\$ 121.416,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Data Assinatura: 17/01/2020

Vigência: 17/01/2020 até 16/01/2021

Pregão Eletrônico nº 140/2018 - Processo nº 2018/247173

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Travessa WE 12 (Conjunto Satélite), nº 1000, Galpão A, Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66.670-260, Fone: (91) 3347-8469 / E-mail: contratos@novamedicaltda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.575/0001-00.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 517085****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 21/2020 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 194/2019 - GAB/DG/HOL de 20/03/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/111342 de 14/03/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer TA 039/2019 de 17/12/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

**RESOLVE:**

I - Arquivar os autos do Processo nº 2019/111342 de 14/03/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 517111****PORTARIA Nº 916/2019 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 217/2019 - GAB/DG/HOL de 28/03/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/66157 de 14/02/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 148/2019 de 13/11/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Disciplinar, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

**RESOLVE:**

I - Arquivar os autos do Processo nº 2019/66157 de 14/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 517113****PORTARIA Nº 18/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora ROSA MERCES MORAES SOARES, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 3257169/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, a contar de 13/11/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ALAÍDE MORAIS SOARES (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 517152**

**PORTARIA Nº 17/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 30 de novembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora MARCELA CLEISY RAMOS NASCIMENTO matrícula nº 5903312/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, a contar de 30 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 3 00068 291 0026641 74.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 517142**

**PORTARIA Nº 19/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora BARBARA CORDEIRO PINHEIRO, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula 57195229/2, lotada no C.T.I. 2 (Cirúrgico), a contar de 26/11/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CARLOS ALBERTO BRITO PINHEIRO (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 517162**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato: 011/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 15/01/2020 a 31/05/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de medicamentos.

Data assinatura: 14/01/2020

Valor: R\$ 91.464,20

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006962, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26

Endereço: Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, telefone: (81) 2102-1819

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 517193**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2019-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/02/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lotes.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "COMPRA DE INSUMOS PARA CIRURGIAS CRANIOFACIAIS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 22 de janeiro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 517013**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2019-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 10/02/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lotes.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "COMPRA DE ENXOVAL HOSPITALAR" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 516703**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 15h15min do dia 23 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmo, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2019, referente ao Processo nº 2019/550741.

- Empresa vencedora: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará - Coopanest

- CNPJ 15.290.125/0001-70

Valor Global: R\$ 7.699.999,92

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 517359**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.**

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 17/02/2020

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: ERIVANIA BEZERRA DE GODEZ

Órgão/Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente - FPEHCGV

**Protocolo: 517309**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 022. DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2019, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite - CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 201.884.390-34

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 517317**

**PORTARIA Nº. 018. DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/ 2

RG: 2096705

CPF: 394.650.202-49

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

**PORTARIA Nº. 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

**PORTARIA Nº. 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO

MATRÍCULA: 8046450/4

RG: 4231833

CPF: 001.462.342-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 517327**

**PORTARIA Nº. 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo nor-

mal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO

CARGO: ENG CLINICO

MATRÍCULA: 5150060/ 4

RG: 341427

CPF: 207.512.062-53

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 517320**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA****PORTARIA 006/2020**

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

MATRÍCULA: 5561833-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reunião na Comissão de Plantões, Reunião na DDRA, Reunião na CPL, Reunião no DAF, GT Orçamento e FES sobre Orçamento desta unidade Gestora Exercício 2020, Reunião na CPL para acompanhar andamento dos Processos Licitatórios em andamento.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 27 à 31/01/2020

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.068,21 (UM MIL SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

VÍCTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 517094**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 23 DE JANEIRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO COM O SETOR CONTÁBIL NA SESPA CENTRAL, SOBRE O FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2019 DESTA HRCA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1

Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 17/01/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 24 DE JANEIRO DE 2020**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O SETOR CONTÁBIL NA SESPA CENTRAL, SOBRE O FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2019 DESTA HRCA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

DAYLANE CASTRO DOS SANTOS – Mat. 57206705-2

SALETIEL JERÔNIMO DA CRUZ – Mat. 57196860-2

Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 17/01/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 517383**



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 018/2019

PROCESSO: 2019/180895 (ANEXO: 2019/481673)

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 018/2019, é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC, com aquiescência pela Contratada, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 845/2004, 1941/2007, 3238/2010, 2840/2011 e 1801/2014, todos do Plenário).

INIC. DE VIG.: 17/11/2019

TÉR.M. VIG.: 31/01/2020

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: MATAPI TRANSPORTES MULTI MODAL LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 21.019.319/0001-39

LOGRADOURO: Rod. PA-483, Km 09, s/n.

CEP: 68.447-000

CIDADE: Barcarena

UF: PA

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517205

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 022/2019

PROCESSO: 2019/193372 (ANEXO: 2019/481673)

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 022/2019, é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC, com aquiescência pela Contratada, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 845/2004, 1941/2007, 3238/2010, 2840/2011 e 1801/2014, todos do Plenário).

INIC. DE VIG.: 30/10/2019

TÉR.M. VIG.: 31/01/2020

PRAZO: 93 (noventa e três) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: MATAPI TRANSPORTES MULTI MODAL LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 21.019.319/0001-39

LOGRADOURO: Rod. PA-483, Km 09, s/na.

CEP: 68.447-000

CIDADE: Barcarena

UF: PA

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517195

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

Na PORTARIA Nº 021 de 21.01.20, Publicada no DOE Nº 34.096 de 23.01.20

Cargo da Servidora:

ONDE SE LÊ: OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE: OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE DIRETORIA

Protocolo: 517339

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de vigência: a contar de 21/01/2020 até 19/07/2020

Prazo de execução: a contar de 19/01/2020 até 16/07/2020.

Data de assinatura: 17/01/2020.

Contratado: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Justificativa: Para atender interesse público.

Endereço: Passagem Dalva nº 185 – Marambaia – Belém/Pa

CEP: 66.615.080

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 517095

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº22/2020** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar sementes de milho para plantio no município de Soure DESTINO:Soure PERÍODO:28 a 29 /01/2020 Nº DE DIÁRIAS 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA:5214424 ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº23/2020** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar sementes de milho para plantio no município de Soure DESTINO:Soure PERÍODO:28 a 29/01/2020 Nº DE DIÁRIAS 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO:Heraldo Martins Da Rosa MoraisMATRÍCULA:147611 ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 517352

**PORTARIA Nº21/2020** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar sementes de milho para Plantio nos municípios de Alta Mira DESTINO:Itaituba/Altamira PERÍODO:24 A 28/01/2020 Nº DE DIÁRIAS 5 ½ cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Nadilson Costa De Araujo MATRÍCULA:24210ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 517275

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 042/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, em exercício, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007. Considerando o Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará.

Art.1º Substituir os servidores RAPHAEL AUGUSTO CORREA, matrícula nº 55588829/4, Assessor e ELIENE DE FATIMA DA TRINDADE PINHEIRO, matrícula nº 57233996/3, Gerente Operacional Móvel, designados pela PORTARIA Nº 0724/2019, de 18 de outubro de 2019, publicada DOE nº 34.015, de 21.10.2019, para a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à Chamada Pública para seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente deste Instituto de Terras do Pará – ITERPA, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54185939/4	LARISSA CELSO BARATA BAGANHA	COORD.ADMINISTRATIVA/PRESIDENTE DA COMISSÃO
55588960/2	CHRISTINA COELI AVELAR PIRES	TÉC.EM GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GERENTE
80845074/1	JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA	ASSIST.TEC.EM DESENV.AGR.FUND./GERENTE
54185591/5	POTYGUARA PRAZERES DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR
3166902/1	RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO	OF.ADMINISTRATIVO/GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
80845223/1	RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA	TÉC.EM GESTÃO DE DESENV.AGRÁRIO E FUNDIÁRIO/GERENTE
55589494/5	SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA	COORDENADORA DE CADASTRO DE IMOVEIS RURAIS

Art.2º Fica a Comissão desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de janeiro de 2020.

Protocolo: 517167

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 039/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2020, datado de 14.01.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA, matrícula nº 3167216/1, Agrimensor, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1993.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 0040/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando SN, datado de 02.01.2020..

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, matrícula nº 3166848/1, Engenheiro, no período de 03.02.2020 a 02.04.2020 correspondente ao período aquisitivo de 17.11.2009 a 16.11.2012.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 20 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 001/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Requerimento S/N, datado de 27.12.2019

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, matrícula nº 57213621/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Eng. Agrônomo, no período de 03.02.2020 a 02.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de 25.02.2012 a 24.02.2015.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 03 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 517303**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 030/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 005/2020 – GPA, de 13.01.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, KATIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO OHASHI, matrícula nº 5800161/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerência de Projetos de Assentamento - GPA, no período de 13.01.2020 a 11.02.2020, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, matrícula nº 80845070/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 13 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 517355**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 007/2019-NGPR/RH BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/48529.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 29 a 31 de Janeiro de 2020, ao município de Acará/Pa, Barcarena/Pa, Moju/Pa e Concórdia/Pa, aos

servidores João Paulo Alves Barroso ( CPF 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1), Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF 005.160.812-09, matrícula 5945760/1) e Francisco Fabrício Glins de Araújo (CPF: 843.989.902-59, Matrícula: 57231674/3). Tendo como justificativa visita técnica no PIP de Menino Jesus e Papaquara no Acará, Moju no PIP de São Manoel, Barcarena no PIP ABOVI e reunião na Sagri de Concórdia, incluindo Levantamento patrimonial nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 517237**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº0087/2020 - ADEPARÁ, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

RESOLVE:

REMOVER a Servidora RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO, Matrícula 57223641/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da ULSA MOJU para a ULSA ABAETETUBA a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 517305**

**DIÁRIA**

**Portaria: 5943/2019** Objetivo: Realizar 12 (dez) levantamentos de detecção de pragas em plantio da cultura de Pimenta do reino e fiscalizações do uso de agrotóxicos em propriedades rurais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 517362**

**Portaria: 5942/2019** Objetivo: Realizar fiscalização evento “1 Leilão de Reposição de Peso”. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS 27/10/2019 a 28/10/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 517337**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0078/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 08 de janeiro de 2020, as Portarias nºs: 3168/2019 de 08/08/2019 publicada no DOE 33948 de 09/08/2019 e 3278/2019 de 20/08/19, publicada no DOE nº 33958 de 21/08/2019, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517197**

**PORTARIA Nº 0075/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 050/2019 de 27/12/2019- GESP/FSCMPA, que solicita a cessão do servidor;

R E S O L V E:

CEDER o(a) servidor(a) PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 57175275/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira / Gerencia de Material e Patrimonio – (GEMAP), desta ADEPARÁ, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, a contar de 01 de fevereiro de 2020, pelo período de 2 anos com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517182**

**PORTARIA Nº 0079/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria Administrativo e Financeiro à servidor(a) TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula nº 5044235/4, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - ATRIBUIR à Diretoria Administrativo e Financeiro TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula nº 5044235/4, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros considerados em favor desta Agência.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 08/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517201**

**PORTARIA Nº 085/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o(a) servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Abaetetuba / ULSA de Tomé Açu para Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal, a contar de 30/21/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517220**

**PORTARIA Nº 083/2020 - ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal à servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - Atribuir à Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1 competência de Ordenadora de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de: 30/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517212**

**PORTARIA Nº 082/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 30/12/2019 o(a) servidor(a) JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, MT: 54189457/2 Diretor de Defesa e Inspeção Animal, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517210**

**PORTARIA Nº 081/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 30/12/2019 o(a) servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, MT: 54185730/1 Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517209**

**PORTARIA Nº 0076/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 30 de dezembro de 2019 as Portarias nºs 3017/2019 de 02/08/2019 publicada no DOE 33945 de 07/08/2019 e 3279/2019 de 19/08/19, publicada no DOE nº 33959 de 22/08/2019, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517185**

**PORTARIA Nº 084/2020 - ADEPARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal ao servidor(a) JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II – Atribuir ao Diretor de Defesa e Inspeção Animal JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de: 30/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517215**

**PORTARIA Nº 077/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 30 de dezembro de 2019, as Portarias nºs: 3896/2019 e 3898/2019 de 02/10/19, publicadas no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517191**

**PORTARIA Nº080/2020 – ADEPARÁ, 17DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 08/01/2020 o(a) servidor(a) TATIANE VIANNA DA SILVA, MT: 5044235/4 Diretora Administrativo e Financeiro, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 517207**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0038/2020 – 20.01.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 20.01.2020, os efeitos da Portaria de nº 0747/2019, que Remanejou o Extensionista Rural II JOSÉ RIBEIRO DA SIL-

VA - Matrícula nº 57211641/1, do Escritório Local de Itupiranga, para exercer suas funções no Escritório Local de Jacundá/Escritório Regional de Marabá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0045/2020 – 21.01.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 024/2019, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e legislação vigente correlacionada;

RESOLVE: Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar de 16.01.2020:

I - D E S I G N A R, os empregados abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Pregões Eletrônicos e Presenciais que vierem a ser utilizados pela EMATER- PA.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 104.295.492-53 Telefone Comercial: (91) 3299-3412 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	- Autoridade - Homologadora
Nome: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO CPF: 100.924.122-20 Telefone Comercial: (91) 3299-3415 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Homologador - Substituto
Nome: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA CPF: 095.067.302-10 Telefone Comercial: (91) 3299-3417 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	- Homologador - Substituto
Nome: RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA CPF: 062.289.502-82 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Pregoeiro - Equipe de Apoio
Nome: RAMON GALHARDO DE ARAÚJO CPF: 002.521.982-04 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: EDSON UGULINO LIMA CPF: 451.747.412-72 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: DANIEL MAURO LEAL CAMPOS CPF: 307.055.922-00 Telefone Comercial: (91) 3299-3403 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Equipe de Apoio

II - R E V O G A R, a Portaria de nº 096/2019, que designou os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, para atuarem nos Pregões Eletrônicos e Presenciais.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0046/2020 – 21.01.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar de 16.01.2020:

I - D E S I G N A R, Comissão Especial Licitação - Cotação Eletrônica, considerando a Resolução nº 001 de 16.03.2010 e Decreto Estadual nº 2.168 de 01.03.2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, com os seguintes empregados:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente Matrícula nº 14516/1	Homologadora
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Técnico Matrícula nº 3175685/1	Homologador
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA Diretor Administrativo Matrícula: 5035961/1	Homologador
RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA Cargo: Técnico de Planejamento Matrícula: 3173500/1	Coordenador

RAMON GALHARDO DE ARAÚJO Cargo: Emprego de Confiança III Matrícula: 5906453/2	Coordenador
EDSON UGULINO LIMA Cargo: Técnico em Administração e Finanças Matrícula: 97571471/2	Coordenador
DANIEL MAURO LEAL CAMPOS Cargo: Agente Operacional Matrícula: 54182270/2	Coordenador

II - R E V O G A R, a Portaria de nº 0097/2019, que designou a Comissão de Cotação Eletrônica de Preços.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
**Protocolo: 517272**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 001/2019, DOE Nº 512315 DE 03/01/2020.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020

**LEIA-SE:** Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 517176**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2020;** BENEFICIÁRIO: ROSOMIRO MARQUES BATISTA; MATRÍCULA: 3171590-1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; BJTIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA DITEC; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 517116**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004/2020;** BENEFICIÁRIO: DANIEL MAURO LEAL CAMPOS; MATRÍCULA: 54182270-2; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; BJTIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE DO ESCRITÓRIO CENTRAL; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 517251**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 002/2020;** BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE FARIAS VALENTE; MATRÍCULA: 54196324; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; BJTIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESLOC DE ORIXIMINÁ; MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 517104**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 0049/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 201, I e art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1259/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033472, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante, em 06/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0050/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no

DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1674/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/000006561, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Processante, em 09/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0051/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1636/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058237, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Processante, em 14/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0052/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1923/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000019808, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Processante, em 16/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0053/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 909/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, até desfecho do apuratório atinente ao Processo nº. 2018/0000015873, posto que faz-se necessário o conhecimento de informação relevante advinda, de acordo com as razões apresentadas no Memorando nº. 013/2020-CPAD, datado de 10/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0054/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Sobrestar a Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1728/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, até desfecho do apuratório atinente ao Processo nº. 2018/0000015873, posto que faz-se necessário o conhecimento de informação relevante advinda, de acordo com as razões apresentadas no Memorando nº. 008/2020-CSIND, datado de 13/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

##### PORTARIA Nº. 0055/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Sobrestar a Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1729/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, até desfecho do apuratório atinente ao Processo nº. 2018/0000015873, posto que faz-se necessário o conhecimento de informação relevante advinda, de acordo com as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2020-CSIND, datado de 13/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 517141**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

Concessionário: AMAZONIA FLORESTAL LTDA  
Endereço: Rodovia Transamazônica Km 01, s/nº, Vila Miritituba, Itaituba/  
PA, CEP: 68.141-400, Concessão Florestal Conjunto de Glebas Mamuru-  
arapiuns.  
Ordenador: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 517323

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal.  
Servidor Atual: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA.  
Servidor Substituto: MARCO ANTONIO DE CAMPOS COSTA.  
Matricula: 5947912  
Contrato: 035/2015.  
Empresas: CLARO S. A.  
Belém, 22 de Janeiro de 2020  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 517097

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 1025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/524606, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Realização das atividades de Fiscalização Ambiental e atividades administrativas nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí  
Origem: Belém-PA  
Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA  
Período: 17/11 a 04/12/2019 - 17,5 (dezessete e meia) diárias  
Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura  
Josiane Amanda Gomes Miranda - 274425 - Assessor I  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 517163

**OUTRAS MATÉRIAS**

**3º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA  
CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF I – FLORESTA  
ESTADUAL PARU.**

Termo: 3  
Data de Assinatura: 09/01/2020.  
DO OBJETO: através do presente, o concessionário reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 09/01/2020, a ser paga diretamente ao CREDOR, conforme Art. 4º da IN 004/2018, e confessa que é inadimplente da quantia e a pagar a nas condições previstas neste Termo.  
DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de novembro e dezembro de 2018 (UPAs 03 e 04), setembro e outubro de 2019 (UPAs 04 e 05), elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 272968/2016 (UPA 03); 273106/2017 (UPA 04) e 273256/2019 (UPA 05) do Contrato de Concessão da UMF I – Flota Paru. VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 972.915,60 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).  
DA FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento da dívida será realizado em 05 (cinco) parcelas, com o primeiro pagamento em 15/08/2020 e as demais parcelas com vencimento no dia 15 dos meses de setembro a dezembro de 2020.  
Concessionário: MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP.  
Endereço: Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA.  
Ordenador: KARLA LESSA BENGTON

**1º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA  
CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF III – CONJUNTO  
DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS.**

Termo: 1  
Data de Assinatura: 09/01/2020.  
DO OBJETO: através do presente, o concessionário reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 09/01/2020, a ser paga diretamente ao CREDOR, conforme Art. 4º da IN 004/2018, e confessa que é inadimplente da quantia e a pagar a nas condições previstas neste Termo.  
DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de julho e agosto de 2019 (UPA 05), setembro e outubro de 2019 (UPA 05), elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 273053/2017 (UPA 05) e 273053/2017 (UPA 05) do Contrato de Concessão da UMF III – Conjunto de Glebas Mamuru-arapiuns. VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 1.082.617,99 (hum milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).  
DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será realizado em 03 (três) parcelas, com o primeiro pagamento a ser realizado na data de 30/07/2020 e as demais parcelas com vencimento no dia 30 dos meses de setembro e novembro de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 007/2020-SEGUP**

Exercício: 2020  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/592127  
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecer o desenvolvimento do website/portal que permitirá a manutenção e suporte, de acordo com o ANEXO ÚNICO da Proposta Comercial nº 266/2019.  
Valor Global: R\$ 6.169,24  
Data da Assinatura: 23/01/2020  
Vigência: 23/01/2020 à 22/01/2021  
Programação Orçamentária: 06.126.1424.8238. – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0101  
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP: 66820-000 - Belém/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 517230

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Autorizo nos termos do art. 24, inciso VIII e XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/592127 que tem por objeto a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro: Icoaraci, CEP: 66820-000 - Belém/PA, para fornecer o desenvolvimento do website/portal que permitirá a manutenção e suporte, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, cujo valor global é de R\$ 6.169,24 (seis mil cento sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificação e fundamentação constante nos autos.  
Belém, 22 de janeiro de 2020.  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, com fundamento no art. 24, inciso VIII e XVI da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Belém, 22 de janeiro de 2020.  
UALAME FIALHO MACHADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 517147

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº47/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas 2019".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 26 à 30.12.2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
SERVIDOR (ES): SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL  
CPF: 190.006.852-49  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº48/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Réveillon 2019".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 31.12.2019 à 06.01.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada  
SERVIDOR (ES): CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ  
CPF: 516.961.422-53  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº49/2020-SAGA**

OBJETIVO: para visita técnica ao município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PORTEL/PA  
 PERÍODO: 06 à 12.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR (ES): MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO  
 CPF: 247.413.702-59  
 MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS  
 CPF: 246.749.232-04  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR  
 CPF: 508.994.302-87  
 CB PM LIDIANE NUNES TENORIO FIEL PINHEIRO  
 CPF: 675.069.762-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº50/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA  
 PERÍODO: 19 à 26.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ISAIAS DE SOUZA FERREIRA  
 CPF: 281.060.672-20  
 CB PM GISELY LIMA SILVA  
 CPF: 820.308.802-30  
 SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS  
 CPF: 376.211572.91  
 SGT PM MARCO ANTONIO MORAES MAC DOVELL  
 CPF: 488.853.122-68  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº51/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALVATERRA/PA  
 PERÍODO: 11 à 18.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SD PM RÔMULO DE ARAÚJO TAVARES  
 CPF: 820.385.622-53  
 SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO  
 CPF: 617.396.852-53  
 SGT PM JOSÉ RENATO BORGES COSTA  
 CPF: 491.012.932-49  
 SGT PM MARCO AURÉLIO BARATA VALE  
 CPF: 433.303.242-53  
 MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO  
 CPF: 705.267.292-87  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº52/2020-SAGA**

OBJETIVO: a fim de dar apoio a Operação da Casa Militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
 PERÍODO: 26 à 27.12.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES  
 CPF: 297.216.362-15  
 CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO  
 CPF: 570.510.892-34  
 CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR  
 CPF: 026.104.219-07  
 CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO  
 CPF: 959.291.852-04  
 CB BM FERNANDO DA SILVA CASTRO  
 CPF: 643.993.542-91  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 517376****PORTARIA Nº32/2020-SAGA**

OBJETIVO: para reunião dos órgãos do SIEDS, quanto as operações preventivas para o carnaval 2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 14 à 15.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE  
 CPF: 884.119.232-15  
 SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO  
 CPF: 578.752.272-91  
 SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA  
 CPF: 994.476.902-97  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº33/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 10 à 12.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SUB TEM PM JOSE MARIA ALVES MOTA  
 CPF: 330.300.222-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
**PORTARIA Nº34/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 27 à 28.12.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO  
 CPF: 264.934.972-72  
 MAJ PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 CPF: 450.865.832-68  
 SGT PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO  
 CPF: 425.465.402-20  
 SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO  
 CPF: 423.152.982-53  
 SD BM IGOR NAZAREHT SILVA MATNI  
 CPF: 985.558.552-68  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº42/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte do Sr. Governador e comitiva  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS/PA  
 PERÍODO: 30.11.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA  
 CPF: 067.342.352-20  
 CLOVIS DAMETTO  
 CPF: 273.372.510-68  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº43/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 17.12.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA  
 CPF: 392.852.942-00  
 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA  
 CPF: 490.238.452-34  
 SUB TEN PM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO  
 CPF: 261.639.692-00  
 CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR  
 CPF: 888.142.202-63  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº44/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas 2019".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 20 à 23.12.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS  
 CPF: 735.385.232-15  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº45/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas 2019".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 27 à 30.12.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS  
 CPF: 735.385.232-15  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº46/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas 2019".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 03 à 06.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS  
 CPF: 735.385.232-15  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 517370****FÉRIAS****PORTARIA Nº72/2020-SAGA****BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/52972, Memorando nº 6/2020-GSAGA, de 22.01.20, e PORTARIA Nº1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019, que concedeu férias à servidora CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS, Secretária Secretaria, MF 57189267/3, 2018/2019, no período de 01.01 a 30.01.2020.

**RESOLVE:**

- Interromper as férias da servidora CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS, Secretária Secretária, MF 57189267/3, 2018/2019, a partir de 20.01.2020.
- Ficando o restante do gozo de 11(onze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 517276****PORTARIA Nº73/2020-SAGA  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/45711, Memorando nº 3/2020-FISP, de 21.01.2020, e PORTARIA Nº1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019, que concedeu férias ao servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Adm., MF 56154/1, 2019/2020, no período de 01.01 a 30.01.2020.

**RESOLVE:**

- Interromper as férias do servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Adm., MF 56154/1, 2019/2020, a partir de 15.01.2020.
- Ficando o restante do gozo de 16(dezesseis) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 517367****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020-SEGUP** CONSTANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.095 DE 22/01/2020, QUE GEROU O Protocolo: 516569

**Protocolo: 517360**

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020-SEGUP** CONSTANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.095 DE 22/01/2020, QUE GEROU O Protocolo: 516571

**Protocolo: 517364**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4435/2019 - DP 2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº44/2019-CONJUR; Considerando que nos termos do Ofício nº 435/2018-PGAC-PGE, a Exma. Srª. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso do Estado do Pará, encaminha e recomenda provimento aos embargos da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0044713-51.2009.8.14.0301 ajuizado por MARCUS ANDRADE MONTEIRO FIGUEIREDO, no sentido de tornar sem efeito o disposto no ofício nº 2377/19 - PGE - GAB. PCTA e, em eventual hipótese de exclusão do militar.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 2794/2019-DP2, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.950, de 12/08/2019 e transcrito no Boletim Geral nº 149/2019-PMPA, que Licenciou da Polícia Militar do Pará por Determinação Judicial, o CB PM RG 36859 MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de dezembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Republicado por incorreção

**Protocolo: 517135**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o MAJ QOBM Ricardo Leno Anaisse Preira MF: 5833531/1 como Fiscal do Contrato nº 046/2016-FISP, em substituição ao TCEL

QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS MF: 5420792/1 celebrado com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 cujo objeto é a manutenção de embarcações do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida MF: 57174110/1 e o 2º TEN QOABM Oziel do Carmo Melo MF: 5209706/1, em substituição ao CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges MF: 57173900/1, como Fiscais Suplente do referido Contrato, que assumirão todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme Arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 517304**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 9/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.M.T.S., mat. nº 5826284, que teria, em tese, faltado injustificadamente, aos plantões regulares de sua escala, após ser transferido do regime de expediente, para o de plantão, fato ocorrido no mês de outubro/19, na SU. Icoaraci, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/12/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 10/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.P.S., mat. nº 5877008, o qual estaria, em tese, valendo-se do cargo para obter proveito ou vantagem para si ou para outrem, consoante denuncia da Sra. Raquel Souza dos Reis, e demais testemunhas, em audiência judicial nos autos do processo nº 0001208-08.2019.814.0060 na comarca de Tomé-Açu e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 11/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça, Flávio de Sousa e Silva, no interior da carceragem da DP de Ourilândia do Norte, em 25/09/19, o que ensejou a instauração do IPL nº 207/2019.000204-1, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/11/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.



DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 12/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2354, modelo AMAROK CD 4X4, placa QEH-3145, disponibilizada à UIPP de Quatro Bocas/PA, fato ocorrido em 02/12/19, consoante BOP nº 481/2019.101370-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-  
TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 13/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.F.J., mat. nº 54181355, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante as declarações de Gutemberg Fonseca Carvalho, Ana Roberta Chaves Albert e outro, fatos ocorridos na SU Santarém/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 14/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/01/2020**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Tarsio Murilo Bessa Martins, que acusa o servidor, F.A.B.O., mat. nº 54189219, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, através do aplicativo de mensagem WhatsApp, em 12/12/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE  
DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 517346**

**PORTARIA Nº 003/2020 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o despacho de fls. 266/267 dos autos.

RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis: Ângela Vasconcelos Moreira Auxiliar Operacional, Matrícula Funcional 57195312/1, Marcos Antônio do Espírito Santo Maués, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5843391/1, e Breno Viegas Dantas Martins Auxiliar Técnico de Perícia, Matrícula Funcional: 57217750/2 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao PAD 002/2018. Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 517158**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:515808

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34093 edição de 20/01/2020.**

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06;Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424-Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 – Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superávit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06;Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1508 - Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 – Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superávit.

**Protocolo: 517139**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:515809

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34093 edição de 20/01/2020.**

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06;Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1424-Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 – Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superávit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06;Subfunção: 131- Comunicação Social; Programa: 1508 - Governança para Resultados; Projeto/ Atividade : 8255 – Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superávit.

**Protocolo: 517146**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 010/2016**

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 010/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012, PORTARIA Nº 4297/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CEMPT – CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.771.823/0001-53. OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: Início em 30/12/2019 Término em 29/12/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado é de R\$ 73.765,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 885.182,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO  
CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2020 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o despacho de julgamento de fls. 312/314 dos autos.

RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis: Hellen Jorge Silva da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57190939/1, Marcos Antonio do Espírito Santo Maués, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5843391/1, e Ângela Vasconcelos Moreira, Auxiliar Operacional, Matrícula Funcional 57195312/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao PAD 001/2016. Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 517149**

Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.  
 Foro: Belém  
 Data de assinatura: 23/01/2020  
 Ordenador responsável: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 517137

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/405909

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TA DO CONTRATO Nº 030/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TA DO CONTRATO Nº 030/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APURA COMÉRCIO DE SOFTWARES E ACESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

#### 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula IV – da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2019-FISP, que passará a ser a seguinte;  
 Programação: 44.101.06.181.1502.8264  
 Natureza: 449052

Fonte: 0341

PI: 1050008264E

#### 2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 1º Termo Aditivo do Contrato.  
 Belém, 23 de janeiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 517312

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 70 /2020-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de óbito de presos sob custódia desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SEAP e, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos presos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4994/2019	Apurar o óbito do preso JAIRO SOARES DA CUNHA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrido em 09/04/2019.
4996/2019	Apurar o óbito do preso MARCELO RODRIGUES SILVA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrido em 09/04/2019.
5048/2019	Apurar o óbito do preso VALDECIR JUNIOR DE SOUSA LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrido em 19/03/2019.
5245/2019	Apurar o óbito do preso KAYNATHAN LIMA DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrido em 07/10/2019.
5252/2019	Apurar o óbito do preso JOVAIR INÁCIO DA SILVA ou VICENTE COELHO MAGALHÃES, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrido em 14/10/2019.
5264/2019	Apurar o óbito do preso BENEDITO VIEIRA DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrido em 23/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 517262

#### PORTARIA Nº 071/2020-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
 CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, em substituição ao servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, como Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2731/2013-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 517264

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 23/12/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SANDRA DE JESUS CAMPOS RODRIGUES

Matrícula: 5266297/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 26/12/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57205839/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 23/12/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ARTHUR BERNARDES CORREIA RODRIGUES

Matrícula: 8000086/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 16/01/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: VALDILENE SERRA ASSUNÇÃO

Matrícula: 57211896/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 26/12/2019

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARMEN LUCIA MORAES

Matrícula: 5850657/1 - Função: AGENTE ADMINISTRATIVO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/01/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JEAN ROCHA GONÇALVES

Matrícula: 5937424/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/01/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: RENAN MORAES DE ARAUJO

Matrícula: 7008207/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LARISSA LABUQUERQUE DA SILVA

Matrícula: 5946376/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 517385

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 131/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: ARIANE TAVARES BENTES, Matrícula nº 5898716/3; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 30/12/2019 a 26/06/2020 (180) Dias.

Protocolo: 517227

#### PORTARIA Nº 133/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: MANUELA CARNEIRO DE MORAES, Matrícula nº 57173687/2; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 30/12/2019 a 26/06/2020 (180) Dias.

Protocolo: 517217

**PORTARIA Nº 132/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SAMEA RAYOL ELOY, Matrícula nº 57195156/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 10/01/2020 a 07/07/2020 (180) Dias.

Protocolo: 517226

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Protocolo: 515611

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018 NO DOE Nº. 34093 DE 20/01/2020 SOB O Nº DE PROTOCOLO 515611.****Onde se lê:**

O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, com início em 30/01/2020 e encerrando em 30/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

**Leia-se:**

O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, com início em 30/01/2020 e encerrando em 30/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Protocolo: 517136

**ERRATA DA PORTARIA Nº 401/2019-CGP/SEAP, DE 09/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33870, DE 10/05/2019 (PROT.: 432129), REF. SAI 5037/2019.**

ONDE SE LÊ: "ocorrido em 26/04/2019";

LEIA-SE: "ocorrido em 25/04/2019".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 517257

**ERRATA DA PORTARIA Nº 069/2020-CGP/SEAP, DATADA DE 20/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34094, DE 21/01/2020 (PROT.: 516174), REF. AO PAD 5347/2020.**

ONDE SE LÊ: "presos HUDSON DOLFO PALHETA DUARTE e MOISÉS DE SOUZA FERREIRA" e "Ressalta-se que os servidores infringiram";

LEIA-SE: "presos HUDSON ADOLFO PALHETA DUARTE e MOISÉS DE SOUZA FERREIRA" e "Ressalta-se que o servidor infringiu"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 517252

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO O TÉRMINO DE VINCULO PORTARIA Nº 015/2020-GAB/SEAP BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA, publicado no 34068 de 20/12/2019 Protocolo: 510379 e errata 34072 de 26/12/2019 Protocolo: 511072.

Protocolo: 517387

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA PORTARIA Nº 140/2020 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: JOSE PATRIQUE LIMA E LIMA, Matrícula nº. 5949323/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Gala  
Período: 20/01/2019 a 27/01/2020

Protocolo: 517278

**LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 138/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: THIAGO CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5950159/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 16/01/2020 a 25/01/2020.

Protocolo: 517279

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 126/2020 – GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

**CONSIDERANDO** a portaria nº 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que "a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor";

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do dispositivo acima referenciado possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;

**CONSIDERANDO** que o artigo 10, da Portaria nº 994/2019-GAB/SUSIPE, publicada em 20/09/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33987, prevê a suspensão das visitas nos casos de eventos que possam fragilizar a segurança penitenciária;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no parágrafo único do artigo 41, prevê a suspensão das visitas, por intermédio de ato consubstanciado em circunstâncias concretas, de forma a compatibilizar o direito assegurado ao preso com a

necessária manutenção da disciplina e ordem no interior dos estabelecimentos prisionais;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de preservação da segurança interna, manutenção da ordem e disciplina, assim como a padronização de procedimentos de operacionais penitenciários no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.

**CONSIDERANDO** que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecimento de critérios apropriados das rotinas administrativo-operacionais de segurança do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que possíveis reações desencadeadas por atos de afronta ao poder soberano do Estado, com reflexo na massa carcerária em sua integralidade, gerando a possibilidade de eventos de subversão a ordem e disciplina;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 514/2019- GAB/SUSIPE combinado com o artigo 10 da Portaria nº 994/2019-GAB/SUSIPE e o parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), suspender todas as visitas programadas do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, até que o retorno da normalidade carcerária seja restabelecido com a consequente segurança necessária para prosseguimento das atividades rotineiras.

**Parágrafo único** - O período mínimo de intervenção no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que haja a garantia da segurança na referida unidade.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços assistenciais aos internos no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, conforme, preconizado nas legislações vigentes.

**Art. 3º** Os casos omissos, bem como as constatações de descumprimento dos normativos legais, serão apreciados e resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará e, obrigatória e formalmente reportados ao Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES - desta Superintendência, instituído por intermédio da Portaria nº 866, de 31 de julho de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria passa a vigorar imediatamente, a contar da data de hoje, dia 23 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** - Dê-se ciência imediata ao estabelecimento prisional Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, para fins de divulgação, registro e cumprimento em caráter emergencial.

**SHEILA CRISTINA FARO REIS**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício.

Protocolo: 517397

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO: 13/2020 AO CONTRATO: 033/2015 – NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231168 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517106

**APOSTILAMENTO: 24/2020 AO CONTRATO: 117/2016 – CLARO S/A**  
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517199

**APOSTILAMENTO: 28/2020 AO CONTRATO: 019/2019 – FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANO EIRELI-EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006355-339033. PI: 412CTO8338C AÇÃO: 240303. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517208**

**APOSTILAMENTO: 18/2020 AO CONTRATO: 005/2017 – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4668-0101002169-339030. PI: 412CTO4668C. AÇÃO: 231555. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 517115**

**APOSTILAMENTO: 21/2020 AO CONTRATO: 005/2015 - BELO MONTE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517184**

**APOSTILAMENTO: 17/2020 AO CONTRATO: 032/2017 – TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-339040/339039. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 260478. FONTE: 0101000000/0101006356. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

ASSINATURA: 23/01/2020

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517114**

**APOSTILAMENTO: 15/2020 AO CONTRATO: 100/2016 – RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 235922. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517109**

**APOSTILAMENTO: 022/2020**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2020 DOS CONTRATOS COM A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA

NÚMERO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GRUPO B	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1003961758	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1003963430	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1003960462	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1003960466	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1019221442	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338
1019221784	8338-0101002156-339039. 412CTO8338C - 230974 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 23/01/2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517186**

**APOSTILAMENTO: 23/2020 AO CONTRATO: 030/2016 – CLARO S/A**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517193**

**APOSTILAMENTO: 25/2020 AO CONTRATO: 110/2016 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232407. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517200**

**APOSTILAMENTO: 11/2020 AO CONTRATO: 022/2018 – IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006355-339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232293. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517099**

**APOSTILAMENTO: 14/2020 AO CONTRATO: 020/2019 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101002877-339140. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 233619. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.126.1508-8238

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517108**

**APOSTILAMENTO: 26/2020 AO CONTRATO: 004/2015-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231798. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517203**

**APOSTILAMENTO: 16/2020 AO CONTRATO: 018/2018 – ALBINO FERREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339036. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230999. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517112**

**APOSTILAMENTO: 27/2020 AO CONTRATO: 034/2019-ELEVADORES HEXCEL LTDA-EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231053. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517206**

**APOSTILAMENTO: 12/2020 AO CONTRATO: 008/2019-CLUBE DA INFORMÁTICA S/S LTDA-ME**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000/0101006356-339040/339030. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 254212. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 517102**

**APOSTILAMENTO: 19/2020 AO CONTRATO: 029/2017 – TXT COMPUTER LTDA.**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000-339040. PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254211. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 517117**

**APOSTILAMENTO: 20/2020 AO CONTRATO: 003/2019 – TELEMAR NORTE LESTE S/A**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000-339040. PI: 412CTO8238C AÇÃO: 260460. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 517119**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

### PORTARIA Nº 600 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616452/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Castanhal, no dia 20 de dezembro de 2019, para conduzir a equipe que fará cobertura jornalística.

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517131**

**PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2020****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 200/45001/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Moju no dia 19 de janeiro de 2020, para cobertura jornalistic.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517183**

**PORTARIA Nº 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2020****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/44876/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Santa Izabel no dia 18 de janeiro de 2020, para cobertura jornalística

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517175**

**PORTARIA Nº 588 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616780/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a colaboradora eventual relacionada; 3 ½ (tres diárias e meia) que se deslocou para Bragança, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019 para cobertura jornalística digital do Governo.

NOME: RACHEL BARROS SANCHES

CPF: 019.988.162-65

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517252**

**PORTARIA Nº 594 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/627045/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Jacareacanga no período de 13 a 15/12/2019, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517259**

**PORTARIA Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/37623/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos colaboradores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que irão se deslocar para Altamira no período de 17 a 19 de janeiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: Colaborador Eventual

NOME: BRUNA NEVES BRABO

CPF: 010.080.032-71

CARGO: Colaborador Eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517132**

**PORTARIA Nº 582 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/615280/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados, 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocaram para Bragança e Salinas no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, para a realização de cobertura jornalística.

NOME: JACKLENE DE SOUSA CARRERA

CPF: 807.923.672-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57215660

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517308**

**PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/37893/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar para Altamira no período de 17 a 19 de janeiro de 2019, para cobertura jornalística digital do Governo.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 6403550

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517134**

**PORTARIA Nº 577 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/615505/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Bragança e Salinas, no período de 13 a 15/12/2019, para cobertura jornalística de pautas do Governo.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 517255**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 03/2019-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 198/2020, datado em 15/01/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 393/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.565 de 25/09/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora E.F.S., matrícula nº 57203694-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 04/2019-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 198/2020, datado em 17/01/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 405/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora D.W.S., matrícula nº 57210590-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº15/2020-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 246/2019-GAB/PAD de 25 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 33.022 de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 20 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº16/2020-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 258/2019-GAB/PAD de 06 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 33.029 de 07 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 20 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº17/2020-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 263/2019-GAB/PAD de 12 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 33.034 de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 212/2020-NDE, de 15 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº60/2020-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 17/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 17/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº61/2020-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº62/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 01/2019-GAB/SIND de 15/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.854 de 17/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 04/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº63/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 44/2019-GAB/SIND de 09/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.976 de 10/09/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº64/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 36/2019-GAB/SIND de 17/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.985 de 18/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº65/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 02/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº66/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 08/2019-GAB/SIND de 08/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 12/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº67/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/SIND de 07/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 11/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº68/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº69/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº70 /2020-GAB/SIND.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 56/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 53/2019-GAB/SIND de 13/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº71/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº72/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 246/2020-GAB/SIND, de 21/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 14/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº73/2020-GAB/SIND.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 55/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 01/2020-GAB/SIND de 13/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.089 de 14/01/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº175/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 256/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 383/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 40/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 34.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº176/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 257/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 404/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 292/2019-GAB/PAD de 26/11/2019, publicada no DOE nº 34.044 de 27/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE REDES. Nº177/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 255/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 419/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 55/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 34.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº178/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 261/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 90/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 163/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 34.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº179/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 186/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 34.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº180/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 188/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 238/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº181/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 191/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 201/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 272/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº182/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 208/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 286/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº183/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 196/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 214/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 297/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº184/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 197/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº185/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 128/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 34.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº186/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº187/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 139/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 323/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 03/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº188/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 140/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 327/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 04/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº189/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 259/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 276/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 232/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº190/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 180/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº191/2020-GAB/PAD.  
BELÉM,23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 302/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 100/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº192/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº193/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 280/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 317/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.760 de 14/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº194/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2836/2019-NDE/SEDUC, de 28/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 315/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 75/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº195/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 265/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 334/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº196/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 266/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 337/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº197/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 200/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 388/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 407/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 517253**

**PORTARIA Nº 019/2020-SAEN/ SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de BAIÃO, jurisdicionado pela 2ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1374013/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na comunidade de ANILZINHO, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Anilzinho, situada na Rodovia BR-422 (Transcmetá, Km 70).

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Francisca Nogueira da Costa Ramos Anexo III (situada no município de BAIÃO a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 2ª URE/Cametá, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de janeiro de 2020.

Ana Paula Fernandes Renato

Secretária Adjunta de Ensino- SAEN/SEDUC

**Protocolo: 517093**

**PORTARIA DE REDES. Nº76/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 300/2020-GAB/SIND, de 22/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 11/2019-GAB/SIND de 13/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 161/2019-GAB/SIND de 14/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.956 de 20/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº77/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 298/2020-GAB/SIND, de 22/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº78/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 22/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 27/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 18/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 198/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 264/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 426/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 199/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 301/2020-NDE/SEDUC, de 22/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 522/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 98/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 200/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 157/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 90/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 163/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 201/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 142/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 209/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 202/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 293/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 170/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 252/2018-GAB/PAD de 19/09/2018, publicada no DOE nº 33.705 de 21/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 203/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 292/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 287/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 517285**

**PORTARIA Nº 021/2020-SAEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1385497/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na comunidade de VILA NOVA, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Pereira de França, situada na Vila Nova, Rua A, s/n.

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVARES REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 517096**

**PORTARIA DE REDES. Nº 74/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 30/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 160/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 158/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 365/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 35/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 161/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 162/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 162/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 162/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 35/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 163/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 163/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 164/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 40/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 164/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 164/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 165/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 150/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 267/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 165/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 168/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 401/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 87/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 166/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 169/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 425/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 167/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 147/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 117/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 243/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 168/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 168/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 169/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 181/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 156/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 353/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 170/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 184/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 116/2019-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 176/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 171/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 211/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 38/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 127/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 172/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 61/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 113/2019-GAB/PAD de 25/11/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 173/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 182/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 43/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 114/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 174/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 183/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 91/2019-GAB/PAD de 17/04/2019, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 166/2019-GAB/PAD de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 517224**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 14/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2020-NDE, datado de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a comissão composta por LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada pela PORTARIA de 221/2019-GAB/PAD, de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente membro, respectivamente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 15/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 28/2020-NDE, datado de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a comissão composta por LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada pela PORTARIA de 210/2019-GAB/PAD, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente membro, respectivamente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 16/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 207/2020-NDE, datado de 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada pela PORTARIA de 387/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2019, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente membro, respectivamente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvridora/SEDUC

Protocolo: 517269

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE**

**NOME: MICHELE SEABRA SILVA**

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 07/10/19 A 05/12/19

MATRÍCULA: 57205022/1 CARGO: PROF

LOT: EE JOSÉ MAIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54715

**NOME: MONICA MARTINS ANDRADE**

CONCESSÃO: 1 DIA

PERÍODO: 23/08/19 A 23/08/19

MATRÍCULA: 6307931/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53784

**NOME: MONICA PICHARA DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 9 DIAS

PERÍODO: 03/09/19 A 11/09/19

MATRÍCULA: 57197657/1 CARGO: PROF

LOT: EE CIDADE D BOSCO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 53808

**NOME: MYRCEA MASAE SEKI SAITO**

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/09/19 A 23/10/19

MATRÍCULA: 57195050/1 CARGO: PROF

LOT: EE Mª IONE HENRIQUE/IGARAPE ACU

LAUDO MÉDICO: 54252

**NOME: NELMA LUCIA BRITTO FERREIRA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 02/05/19 A 16/05/19

MATRÍCULA: 80845232/1 CARGO: PROF

LOT: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54801

**NOME: NILCELIA BARBOSA PONCIANO**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 21/10/19 A 04/11/19

MATRÍCULA: 5391067/2 CARGO: PROF

LOT: EE DONATILA SANTANA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54769

**NOME: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA**

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/10/19 A 03/01/20

MATRÍCULA: 5782791/2 CARGO: PROF

LOT: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 54675

**NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES**

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/10/19 A 07/01/20

MATRÍCULA: 181170/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: DIVISAO CADASTRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54726

**NOME: PAULO DE SOUZA MENDES**

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 27/03/20

MATRÍCULA: 5837561/2 CARGO: PROF

LOT: EE RAIMUNDO SOUZA/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 54663

**NOME: PAULO ODILON GALVAO GOES**

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 05/11/19 A 02/02/20

MATRÍCULA: 5658055/3 CARGO: PROF

LOT: EE AUGUSTO PINHEIROS/TERRA ALTA

LAUDO MÉDICO: 54921

**NOME: PEDRO DA GAMA BARBOSA**

CONCESSÃO: 66 DIAS

PERÍODO: 18/09/19 A 22/11/19

MATRÍCULA: 292230/1 CARGO: AG PORTARIA

LOT: EE JOSÉ MAIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54743

**NOME: RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO**

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 14/10/19 A 23/10/19

MATRÍCULA: 5129966/2 CARGO: PROF

LOT: ETE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54719

**NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ**

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/10/19 A 17/12/19

MATRÍCULA: 384003/1 CARGO: PROF

LOT: DEP EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54664

**NOME: ROSALBA SUZANY REIS DE LIMA**

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 28/08/19 A 06/09/19

MATRÍCULA: 54182863/1 CARGO: PROF

LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 53864

**NOME: ROSANA CRUZ DOS SANTOS**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 21/08/19 A 04/09/19

MATRÍCULA: 57210674/1 CARGO: AUX OPER

LOT: EE STO AFONSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54787

Protocolo: 517299

**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 000480-2020-SAGEP DE 22/01/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Ensino, na Universidade do Vale do Taquari/UNIVATES - RS, no período de 06/01/2020 a 31/12/2021, a(o) servidor(a) ROSIANE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 5907102-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na UEE Dr. Jose Tadeu Bastos, no município de Santarém.

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS

**PORTARIA Nº 000457-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 009941-2019 de 24/09/2019, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, na Universidade Federal do Tocantins, a(o) servidor(a) ADEMIR BRANDAO COSTA, matrícula nº 57229604-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000455-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 003793-2017 de 11/04/2017, que concedeu Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, na Universidade Federal do Pará (UFPA)/EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, a(o) servidor(a) GICELLE MARIA DE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5850061-2, Professor Classe III, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000454-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 003815-2018 de 16/04/2018, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, a(o) servidor(a) VANIA GLACIENE GURGEL PONTEL, matrícula nº 5449189-2, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000456-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 001488-2018 de 01/03/2018, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) WALLACE DO CARMO MUNIZ, matrícula nº 54192965-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

Protocolo: 517236

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 000480-2020-SAGEP DE 22/01/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Ensino, na Universidade do Vale do Taquari/UNIVATES - RS, no período de 06/01/2020 a 31/12/2021, a(o) servidor(a) ROSIANE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 5907102-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na UEE Dr. Jose Tadeu Bastos, no município de Santarém.

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS

**PORTARIA Nº 000457-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 009941-2019 de 24/09/2019, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, na Universidade Federal do Tocantins, a(o) servidor(a) ADEMIR BRANDAO COSTA, matrícula nº 57229604-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000455-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 003793-2017 de 11/04/2017, que concedeu Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, na Universidade Federal do Pará (UFPA)/EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, a(o) servidor(a) GICELLE MARIA DE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5850061-2, Professor Classe III, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.



**PORTARIA Nº 000454-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 003815-2018 de 16/04/2018, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, a(o) servidor(a) VANIA GLACIENE GURGEL PONTEL, matrícula nº 5449189-2, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**PORTARIA Nº 000456-2020-SAGEP DE 21/01/2020.**

Cancelar, a contar de 03/02/2020, a PORTARIA Nº 001488-2018 de 01/03/2018, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) WALLACE DO CARMO MUNIZ, matrícula nº 54192965-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

**Protocolo: 517258****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE****ARQUIVAMENTO Nº 02/2020-GAB/PAD, DE 09/01/2019,**

publicada no DOE edição nº 34.086 de 10/01/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2020-GAB/PAD. Belém, 09 de janeiro de 2019.

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2020-GAB/PAD. Belém, 09 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 517384****ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 63/2020-GAB/PAD, DE 14/01/2020,**

publicada no DOE edição nº 34.090 de 15/01/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE REDES Nº 63/2020-GAB/PAD

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 29/2019-GAB/PAD,

PORTARIA Nº 31/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias,

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE REDES Nº 75/2020-GAB/SIND

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 29/2019-GAB/SIND

PORTARIA Nº 31/2019-GAB/SIND

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias,

**Protocolo: 517268****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018.**

Vigência: 17/01/2020 a 15/06/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: MS Vasconcelos Construções Ltda.

CNPJ Nº 11.162.439/0001-37.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 517196****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 314/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 7,54%

Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674

Data de Assinatura: 10/01/2020

Contratada: Mape Engenharia Ltda

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 517190****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 004/2013-SEDUC Concorrência Pública nº 018/2012-SEDUC. (Processo nº 579553/2012) Nº Processo 1122920/2017-SEDUC

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, COMUNICA ao Representante legal da Empresa Rocha Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda – ME., com CNPJ nº 07.734.578/0001-10, que se encontra em lugar incerto e não sabido (art. 26 – Lei 9.784/99), quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, IV da Instrução Normativa nº 005/2017-GAB/SEDUC, de 24/11/2017, bem como no item 6.4, alínea “c” da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 004/2013-SEDUC.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação deste.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2020.  
Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000 – Belém-PA.

**Protocolo: 517302****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 069/2018-SEDUC

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018-SEAD

Ata de Registro de Preços nº 014/2017-SEAD

Nº Processo 1288761/2018-SEDUC

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, COMUNICA o Representante Legal da Empresa V. S. DA S BRITO EIRELI, com CNPJ. Nº 26.863.315/0001-56, com sede na Travessa Rosa Moreira, nº 461, bairro Telégrafo sem Fio – Belém/Pa. CEP.: 66.113-115, quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: ADVERTÊNCIA e MULTA compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, em fase de descumprimento à Cláusula 17 do Contrato nº 069/2018, nos termos do artigo 14 da IN nº 005/2017-GS-SEDUC e do § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos termos do que dispõe o artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, em razão do descumprimento do Contrato nº 069/2018-SEDUC.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2020.

Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

**Protocolo: 517334****OUTRAS MATÉRIAS****Acordo de Cooperação: 131/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA B2B SERVICES EIRELI-ME, com sede na Passagem Monteiro Lobato Nº68, CEP. 66.613-170, Bairro Souza, Belém/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 19.139.459/0001-07.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 517350****Acordo de Cooperação: 140/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E EXTRATIVISTA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede na Av. Presidente Vargas s/n, Central, CEP.: 68.400-000 CAMETÁ/PA/CNPJ/MF. Nº 07.165.551/0001-54.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 517348****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 000481/2020 DE 22/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1437418/2019

Designar MILENE PINHEIRO SOUZA, Matrícula nº 54190046/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 09, Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/11/2019 a 12/05/2020.

**PORTARIA Nº.: 000562/2020 DE 23/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1444893/2019

Designar ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS, Matrícula nº 5337569/2, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 15/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 10/02/2020 a 25/03/2020.

**PORTARIA Nº.: 000563/2020 DE 23/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1429825/2019

Considerando Não Haver Onus Adicional para o Estado.

Designar ELIZABETH PEREIRA RABELO MENDES, Matrícula nº 5586496/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da UT Yolanda Martins/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 24/10/2019 a 02/11/2019.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 000561/2020 DE 23/01/2020**

De acordo com o Processo nº 1425110/2019

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora THAMYRES MARTINS PORTILHO, Matrícula nº 5892296/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEF Gonçalves Dias/Santarem, a partir de 01/11/2019, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 000513/2020 DE 22/01/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA FREITAS DA LUZ  
Matrícula:318280/1 Cargo:Ag. De PORTARIA  
Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua  
Período:07/08/19 a 05/10/19  
Triênios:03/04/98 a 02/04/01

**PORTARIA Nº. 000459/2020 DE 21/01/2020**

Nome: JACIRA BARATA FERREIRA  
Matrícula:752177/1 Cargo:Escrev.Datil.  
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém  
Período:01/01/20 a 29/02/20 – 01/03/20 a 29/04/20  
Triênios:17/04/10 a 16/04/13 – 17/04/13 a 16/04/16

**PORTARIA Nº. 000519/2020 DE 22/01/2020**

Nome: MARIA LEA BARROS BRAGA  
Matrícula:308854/1 Cargo:Ag. de PORTARIA  
Lotação:Depto de Administração de Material/Belém  
Período:02/12/19 a 30/01/20  
Triênios:01/07/99 a 30/06/02

**PORTARIA Nº. 000515/2020 DE 22/01/2020**

Nome: SIMONE CONCEIÇÃO CORREA VON GRAPP  
Matrícula:57219457/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Santos Dumont/Belém  
Período:21/01/20 a 20/03/20  
Triênios:14/05/12 A 13/05/15

**PORTARIA Nº. 000516/2020 DE 22/01/2020**

Nome: JOAO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:6301215/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Adelia Figueira/Oriximina  
Período:29/01/20 a 28/03/20 – 29/03/20 a 27/05/20  
Triênios:01/04/08 a 31/03/11 – 01/04/11 a 31/03/14

**PORTARIA Nº. 000512/2020 DE 22/01/2020**

Nome: ANGELA MARIA BARROSO JERONIMO  
Matrícula:5525420/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Alm Tamandare/Belém  
Período:27/01/20 a 26/03/20 – 27/03/20 a 25/05/20  
Triênios:22/12/06 a 21/12/09 – 22/12/09 a 21/12/12

**PORTARIA Nº. 000047/2020 DE 22/01/2020**

Nome: LILLIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA  
Matrícula:57210644/1 Cargo:Aux. Operacional  
Lotação:Divisão de Cadastro/Belem  
Período:12/03/20 a 10/04/20 – 11/05/20 a 09/06/20  
Triênios:23/01/12 a 22/01/15

**PORTARIA Nº. 000518/2020 DE 22/01/2020**

Nome: LAURA DO LIVRAMENTO ALBRADO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6388957/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Adelia Figueira/Oriximina  
Período:29/01/20 a 28/03/20 – 29/03/20 a 27/05/20  
Triênios:01/04/08 a 31/03/11 – 01/04/11 a 31/03/14

**PORTARIA Nº. 000522/2020 DE 22/01/2020**

Nome: DILSON DOS SANTOS AIRES  
Matrícula:5051487/1 Cargo:Professor  
Lotação: EE Centro de Inform da Educação/Belém  
Período:02/03/20 a 31/03/20 a 01/04 a 30/05/20 -31/05 a 29/06/20  
Triênios: 26/04/03 a 25/04/06 – 26/04/06 a 25/04/09 – 26/04/09 a 25/04/12

**PORTARIA Nº. 000523/2020 DE 22/01/2020**

Nome: BRENDA NOCETTI MACIAS  
Matrícula:5901893/1 Cargo:Professor  
Lotação: 4 URE/Maraba  
Período:06/03/20 a 04/05/20  
Triênios: 03/08/15 a 02/08/18

**PORTARIA Nº. 000521/2020 DE 22/01/2020**

Nome: AMANDA ROSALIA SILVA CABRAL  
Matrícula:57216303/1 Cargo:Assist.Administ.  
Lotação: EE Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci  
Período:30/11/19 a 29/12/19  
Triênios: 30/01/15 a 29/01/18

**PORTARIA Nº. 000520/2020 DE 22/01/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO FONSECA  
Matrícula:5479258/2 Cargo:Professor  
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua  
Período:03/02/20 a 02/04/20  
Triênios: 09/08/16 a 08/08/19

**PORTARIA Nº. 000519/2020 DE 22/01/2020**

Nome: RUTE MARTA SANTOS CORREA  
Matrícula:57215653/1 Cargo:Tecn. em G Publica  
Lotação: EEEFM Prof Antonio Carlos G da Costa/Ananindeua  
Período:03/02/20 a 03/03/20  
Triênios: 20/02/15 a 19/02/18

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 00046/2020 DE 22/01/2020**

Nome: EDSON ANISIO DA SILVA MOTA  
Matrícula:3278026/3 Período:19/03 a 02/05/20 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA Nº.: 000482/2020 DE 22/01/2020**

Nome: PATRICIA THATYANE MIRANDA DE BRITO  
Matrícula:5901228/2 Período:22/04 a 06/05/20 Exercício:2019  
Unidade:ERC Assoc de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

**PORTARIA Nº.: 023/2020 DE 09/01/2020**

Nome: ROZIANA PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula:57214326/1 Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Rotary Club/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 021/2020 DE 09/01/2020**

Nome: REJANE TAISE FERNANDES RODRIGUES  
Matrícula:57212794/1 Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Rotary Club/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 014/2020 DE 06/01/2020**

Nome: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula:5490103/3 Período:14/02 a 29/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Dr. Maroja Neto/S Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 004/2020 DE 08/01/2020**

Nome: JUSELLI BARBOSA DA SILVA  
Matrícula:57213042/1 Período:12/02 a 12/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Graças de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 025/2020 DE 09/01/2020**

Nome: NEANDER FAVACHO LOEB  
Matrícula:57213019/1 Período:17/02 a 17/03/20 Exercício:2020  
Unidade: 8 URE/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 022/2020 DE 09/01/2020**

Nome:RENATA DO SOCORRO NEPOMUCENO PIMENTEL  
Matrícula:57213475/1Período:03/03 a 01/04/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Rotary Club/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 06/01/2020**

Nome: HELLEN GLAUCIA MARIGLIANI DA COSTA  
Matrícula:57212872/1 Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 006/2020 DE 06/01/2020**

Nome: WESLEY AVIZ DE JESUS  
Matrícula:5897205/1 Período:01/02 a 01/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 005/2020 DE 06/01/2020**

Nome: LUCILENE DO SOCORRO DA COSTA SANTOS  
Matrícula:57213432/1 Período:27/02 a 27/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 007/2020 DE 06/01/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES MOURA BARBOSA  
Matrícula:57213044/1 Período:12/02 a 13/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 008/2020 DE 06/01/2020**

Nome: MARIA JOSIANE SANTIAGO DE CRISTO  
Matrícula:57214426/1 Período:20/02 a 20/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 009/2020 DE 06/01/2020**

Nome: MARINALDA SILVA SANTOS  
Matrícula:57209621/1 Período:01/02 a 01/03/20 Exercício:20120  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 010/2020 DE 06/01/2020**

Nome: ROSILENE ROCHA DA SILVA  
Matrícula:5185998/2 Período:10/02 a 10/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 011/2020 DE 06/01/2020**

Nome: SANDRA MARIA DA COSTA MACIEL  
Matrícula: 57212027/1 Período:10/02 a 10/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 828/2019 DE 17/12/2019**

Nome: JOAO FERREIRA DA COSTA  
Matrícula:6330100/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.: 0825/2019 DE 10/12/2019**

Nome:MICHELINE DA SILVA BASTOS  
Matrícula:5368006/2 Período:02/03 a 15/04/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem

**PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 08/01/2020**

Nome: DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO  
Matrícula:5470412/1 Período:02/03 a 15/04/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 232/2019 DE 30/12/2019**

Nome: GLECIA OLIVEIRA DE SA  
Matrícula:5772753/2 Período:03/02 a 18/03/20 Exercício:2018  
Unidade:EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

**PORTARIA Nº.: 01/2020 DE 06/01/2020**

Nome: MARIZETE DE MORAIS E SILVA  
Matrícula:6303218/1 Período:01/02 a 01/03/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 269/2019 DE 30/12/2019**

Nome: PAOLA CAROLINE CORREA DE MIRANDA  
Matrícula:5896901/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2020  
Unidade:16 URE/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 312/2019 DE 20/12/2019**

Nome: VALDIVINO LOPES FERREIRA  
Matrícula:54194386/1 Período:09/03 a 22/04/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 001/2020 DE 02/01/2020**

Nome: LEANE LIMA OLIVEIRA  
Matrícula:57208274/1 Período:01/03 a 14/04/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Padre Eurico/Vitoria do Xingu

**PORTARIA Nº.: 311/2019 DE 11/12/2019**

Nome: ZEIZIANE LIMA DA SILVA  
Matrícula:5896673/1 Período:02/03 a 31/03/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Prof Odila de Souza/Altamira

**PORTARIA Nº.: 311/2019 DE 30/12/2019**

Nome: RAILENE FURTADO PRATA  
Matrícula:5943528/1 Período:02/01 a 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Prof Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 799/2019 DE 17/12/2019**

Nome: MARGARIDA VIANA DA SILVA  
Matrícula:54181956/2 Período:10/02 a 25/03/20 Exercício:2018  
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA Nº.: 001/2020 DE 09/01/2020**

Nome: ELIETH DA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS  
Matrícula:57234185/1 Período:27/01 a 25/02/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Adriano Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 13/01/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE MOREIRA CARDOSO  
Matrícula:5324483/2 Período:01/02 a 15/02/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Miguel Santa Brigida/Salinópolis

Protocolo: 517297

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 217/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: JACAREACANGA-PA  
NOME DO SERVIDOR: JAQUELINE BRANDÃO DA SILVA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 29.01.2020  
DATA TÉRMINO: 09.02.2020  
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 218/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: JACAREACANGA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIS PEREIRA DE FREITAS  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 20.01.2020  
DATA TÉRMINO: 01.02.2020  
QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 219/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 06.01.2020  
DATA TÉRMINO: 15.01.2020  
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 220/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: TUCURUI-PA  
NOME DO SERVIDOR: LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 05.01.2020  
DATA TÉRMINO: 11.01.2020  
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 223/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: TUCURUI-PA  
NOME DO SERVIDOR: JORGE LEONIDAS MARTINS GONÇALVES  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 18.01.2020  
DATA TÉRMINO: 28.01.2020  
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 224/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: SANTAREM-PA  
DESTINO: JURUTI-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS TAPAJOS MOTA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 10.01.2020  
DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 225/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: CAMETA-PA  
DESTINO: JURUTI-PA  
NOME DO SERVIDOR: LUCIELMA LOBATO SILVA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 26.01.2020  
DATA TÉRMINO: 03.02.2020  
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 226/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: TUCURUI-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 09.01.2020  
DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 227/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: SANTAREM-PA  
NOME DO SERVIDOR: ERICA MOREIRA FERREIRA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 06.01.2020  
DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº 228/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 10.02.2020  
DATA TÉRMINO: 15.02.2020  
QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 229/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: JACAREACANGA-PA  
NOME DO SERVIDOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 29.01.2020  
DATA TÉRMINO: 09.02.2020  
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 230/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 06.01.2020  
DATA TÉRMINO: 15.01.2020  
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 238/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: JACAREACANGA-PA  
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 08.02.2020  
DATA TÉRMINO: 19.02.2020  
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 239/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 22.01.2020  
DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 240/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: JURUTI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IZA MARIA CASTRO DOS SANTOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 18.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 27.01.2020  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 241/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCINEY CARVALHO PALHETA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 18.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 27.01.2020  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 242/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: HAIENY NAZARE REIS DOS SANTOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 28.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 243/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDILENE FURTADO DA COSTA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 27.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 244/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: JACAREACANGA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RAONI MIRANDA PAIXÃO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 20.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 01.02.2020  
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 245/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: JURUTI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IARA ELIZABETH SOUSA FERREIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 28.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 246/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 14.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 23.01.2020  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 247/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NILSON OLIVEIRA SANTA BRIGIDA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 14.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 23.01.2020  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 248/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PAULA MIRANDA MONTEIRO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 22.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 249/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: JACAREACANGA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 20.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 01.02.2020  
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 250/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 28.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 251/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINA NARJARA MAZZINI AMARAL NEVES  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 18.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 28.01.2020  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 252/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5722465552-2  
 DATA INÍCIO: 26.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 03.02.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 253/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5894696-2  
 DATA INÍCIO: 21.02.2020  
 DATA TÉRMINO: 09.03.2020  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 254/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5924640-2  
 DATA INÍCIO: 13.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 259/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5878608-2  
 DATA INÍCIO: 15.02.2020  
 DATA TÉRMINO: 03.02.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 517291

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

\*republicado por ter saído com incorreções no DOE n 34.094 21.01.2020

**PORTARIA Nº 3812/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO  
 ID. FUNCIONAL: 5924640-2  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO  
 CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 02.07.2019.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 517294

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 162/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.12.2019  
 MOTIVO: Rescisão Contratual  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: GLEDSON LUIZ SALGADO DE CASTRO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 09.09.2019  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 517292

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2016**

Nº TERMO: 3  
 CLASSIFICAÇÃO: outros  
 DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de vigência e Reajuste  
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência e reajuste contrato nº 002/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP), e reajuste de 5,3598% por cento da Universidade do Estado do Pará-UEPA.  
 VALOR DO TERMO: R\$ 157.885,17 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22.01.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.01.2021  
 FORO: BELÉM/PA

**ORÇAMENTO**

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868  
 Fonte: 0102002156  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870  
 Fonte: 0102  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8868  
 Fonte: 0102  
 Elemento de Despesa: 339039

**CONTRATADO**

PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: EMPRESA CLARO S/A  
 LOGRADOURO: Rua Henri Dunant, 780 Torres A e B  
 BAIRRO: Santo Amaro  
 CIDADE: São Paulo  
 UF: SP

**ORDENADOR**

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 517289

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2016**

Nº TERMO: 3  
 CLASSIFICAÇÃO: outros  
 DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de vigência e Reajuste  
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência e reajuste contrato nº 002/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP), e reajuste de 5,3598% por cento da Universidade do Estado do Pará-UEPA.  
 VALOR DO TERMO: R\$ 157.885,17 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22.01.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.01.2021  
 FORO: BELÉM/PA

**ORÇAMENTO**

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868  
 Fonte: 0102002156  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870  
 Fonte: 0102  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8868  
 Fonte: 0102  
 Elemento de Despesa: 339039

**CONTRATADO**

PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: EMPRESA CLARO S/A  
 LOGRADOURO: Rua Henri Dunant, 780 Torres A e B  
 BAIRRO: Santo Amaro  
 CIDADE: São Paulo  
 UF: SP

**ORDENADOR**

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 517288

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO EDITAL Nº 004/2020 – UEPA  
CHAMADA INTERNA SELEÇÃO DE  
SUBPROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA  
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UEPA - 2020**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização da Seleção de Subprojetos de cursos de licenciatura da Universidade do Estado do Pará para composição do Programa Institucional de Bolsas de Residência Pedagógica a serem executados entre Janeiro/2020 julho/21.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (91)3299-2252, E-mail: prograd@uepa.br  
 O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br .  
 Belém-PA, 22 de janeiro de 2020  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da UEPA

Protocolo: 517267

**EXTRATO EDITAL Nº 005/2020 – UEPA  
SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VINCULADOS  
AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UEPA - 2020**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção de subprojetos de cursos de licenciatura da Universidade do Estado do Pará para composição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência no período de 24 janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

O edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos fones: (91) 3299-2252/ 2207.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA

Protocolo: 517274

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO nº 2018/94977**

Acolho a fundamentação do Parecer nº 002/2020 - PROJUR/UEPA, para:  
 1. Retirar a multa contratual à empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI-ME, de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto não entregue, resultando no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), bem como retirar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

2. Tornar sem efeito a Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial nº 33.969 em 03 de Setembro de 2019.

Belém, 08 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

Protocolo: 517281

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO**

**O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE CONCEDER:****PORTARIA Nº 083/2020 – SEASTER, DE 22 DE JANEIRO 2020**

Nome: Josiane da Luz Souza Rodrigues Matrícula: 54188811/2  
 Cargo: Técnico em Gestão Pública Lotação: DTE/SEASTER  
 Período: 12/02/2020 a 12/03/2020 Triênio: 21/12/2011 a 20/12/2014,  
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 074/2020 – SEASTER,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: KEILA DO SOCORRO REBELO EVANGELISTA  
 Matrícula: 57188213/1  
 Cargo: PSICOLOGO  
 Lotação: DAS/SEASTER  
 Período: 16/12/2019 A 13/04/2020  
 Triênio: 07/08/2013 A 06/08/2019  
 Processo: 2019/479480

(120 CENTO E VINTE DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 032/2020 – SEASTER,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARIA APARECIDA BRITO DE SOUZA  
 Matrícula: 57225314/1  
 Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Lotação: DAS/SEASTER  
 Período: 16/12/2019 A 14/01/2020  
 Triênio: 14/03/2014 A 13/03/2017  
 Processo: 2019/576034

(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 020/2020 – SEASTER,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES  
Matricula: 5757258/1  
Cargo: FISIOTERAPEUTA  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 15/03/2020 A 13/04/2020 T  
riênio: 18/07/2016 A 17/07/2019  
Processo: 2019/448611  
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
07 de janeiro de 2020.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**Protocolo: 517168****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE CONCEDER:****PORTARIA Nº 073/2020 – SEASTER, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Matricula: 36587/1,  
Cargo: SERVENTE  
Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 09/12/2019 a 22/01/2020  
Processo: 2020/21336  
Laudo Médico: 55752  
(45 quarenta e cinco dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 071/2020 – SEASTER, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES  
Matricula: 54188121/1,  
Cargo: ENFERMEIRA  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 05/08/2019 a 09/08/2019  
Processo: 2020/6427  
Laudo Médico: 202092A/1  
(5 cinco dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 070/2020 – SEASTER, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ANTONIA FERNANDES DE LIMA  
Matricula: 3207960/1  
Cargo: Servente  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 11/11/2019 a 15/11/2019  
Processo: 2020/35304  
Laudo Médico: 202284A/1  
(5 cinco dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
07 de janeiro de 2020.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**Protocolo: 517127****DIÁRIA****PORTARIA Nº 52/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/1580

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 (Duas e meia) diárias, a servidora, Maria de Lourdes Santos Moura, matrícula nº 5759811/6 cargo de Gerente lotada na GEPC, para se deslocar ao município de Brasília/DF, no período de 06 a 08/01/2020, com objetivo de tratar sobre a exclusão do convenio CP-SINE 776830/2012 que se encontrava no cauc por inadimplência de prestação de contas da SEASTER, na coordenação de prestação de contas do Ministério da Economia, em Brasília/DF.

Classificação Orçamentária:

43101 -08.122.1297.8338 F: 0101006357 189.517 339014

**PORTARIA Nº 85/2020 – SEASTER,**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/ 37389

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias ao senhor JUVENAL CARDOSO PIRES, matrícula nº5946668/1 CARGO DE GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, LOTADO NO GABINETE, para se deslocar de Belém/PA até ABAETETUBA/PA, no período de 17 a 19/01/2020, com o objetivo de participar de reuniões sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Classificação Orçamentária:

43.101 08.122.1297.8338 F: 0101006357 189.517 3390 14

**PORTARIA Nº 58/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/28834

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, a servidor, WALDIR DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº5907264/1 cargo de MOTORISTA lotada no DAF/SEASTER, para se deslocar ao município de Bragança/PA, no período de 27 a 31/01/2020, com objetivo de participar da reunião para implantação do consórcio público para gestão integrada de resíduos sólidos.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.334.1504.8856 F: 0101006357 241.434 339014

**PORTARIA Nº 59/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/28834

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, a servidor, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, matrícula nº55589512/1/1 cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada no GABINETE/SEASTER, para se deslocar ao município de Bragança/PA, no período de 27 a 31/01/2020, com objetivo de participar da reunião para implantação do consórcio público para gestão integrada de resíduos sólidos.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.334.1504.8856 F: 0101006357 241.434 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 517156****OUTRAS MATÉRIAS**

**O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE CONCEDER:****PORTARIA Nº 072/2020 – SEASTER,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL  
Matricula: 54189976/2  
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 01/07/2019 a 15/07/2019  
Laudo Médico: 55887  
Processo: 2020/21336  
(15 quinze dias) DE LICENÇA PARA ASSISTENCIA  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
07 de janeiro de 2020.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**Protocolo: 517121**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 065 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 066431 01 55 2020 1 00156 047 0116200 80; CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, matrícula nº. 5902555/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotado (a) no (a) PRESIDENCIA no período de 14.01.2020 a 11.07.2020.

**PORTARIA Nº. 066 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 10174; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS: Nº 57224357/2 ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado na UASE CEFIP, no período 26.10.2019 á 02.11.2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 517140

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 06/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/16681, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat: 5947239/1, para atuar como fiscal do contrato nº 34/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, que tem como objeto aquisição de material de expediente, a contar de 14/01/2020. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 07/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/16681, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FABIANE DA CRUZ BRANDÃO, Mat: 571951157/1 para atuar como fiscal do contrato nº 35/2019, firmado com a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, que tem como objeto aquisição de material de expediente, a contar de 14/01/2020. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 08/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/16681, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat: 5947239/1, para atuar como fiscal do contrato nº 36/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, que tem como objeto aquisição de material de expediente, a contar de 14/01/2020. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 09/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/16681, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, Mat: 80845168/1, para atuar como fiscal do contrato nº 37/2019, firmado com a empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.861.897/0001-36, que tem como objeto aquisição de material de expediente, a contar de 14/01/2020. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 10/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/16681, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WELENILSE SILVA, Mat: 57175165/1, para atuar como fiscal do contrato nº 38/2019, firmado com a empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 20.889.946/0001-68, que tem como objeto aquisição de material de expediente, a contar de 14/01/2020. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 11/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/17258, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO Mat: 7009646/2, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Mat: 54188034/1 para atuar como fiscal do contrato 11/2018, firmado com a empresa BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 25.151.802/0001-23, a contar de 13/01/2020.

II - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO SIQUEIRA Mat: 5911097/2 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 12/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/17258, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA Mat: 5952932/1, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Mat: 54188034/1 para atuar como fiscal do contrato 08/2018, firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, CNPJ 04.895.728/0001-80, a contar de 13/01/2020.

II - DESIGNAR o servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO Mat: 3214737/1 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 13/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/17258, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA Mat: 5952932/1, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Mat: 54188034/1 para atuar como fiscal do contrato 10/2018, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ 04.945.341/0001-90, a contar de 13/01/2020.

II - DESIGNAR o servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO Mat: 3214737/1 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 14/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/17258, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO Mat: 7009646/2, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Mat: 54188034/1 para atuar como fiscal do contrato 47/2017, firmado com a empresa SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, CNPJ: 34.623.926/0001-55, a contar de 13/01/2020.

II - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO SIQUEIRA Mat: 5911097/2 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 15/GECON DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no protocolo nº 2020/17258, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA Mat: 5952932/1, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Mat: 54188034/1 para atuar como fiscal do contrato 46/2013, firmado com a empresa ASB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 16.558.404/0001-35, a contar de 13/01/2020.

II - DESIGNAR a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO Mat: 7009646/2 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA  
Protocolo: 517243

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 062/2020-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2020

EXCLUIR, a servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, matrícula 54189618/1, da PORTARIA de Férias Coletiva nº 1305/19 de 04/11/2019, publicada no DOE Nº 34029 de 07/11/2019, que concedeu férias para o mês de Janeiro/2020, no período de 02/01/2020 á 31/01/2020, por encontrar-se de licença maternidade.

#### PORTARIA Nº. 036/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Interromper, por motivo de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula: 7001229/1, concedida através da PORTARIA Nº 1.056/19, publicada no DOE Nº 34.000 de 03/10/2019, a contar de 31/12/2019.

#### PORTARIA Nº 1450/19 DE 30 DE DEZEMBRO 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Admissão	P.Aquisitivo	Férias
5935750/1	Jorge Luiz de Souza Costa	10/08/2017	2018/2019	01/01 a 30/01/2020
57201012/1	Maria de Nazaré Silva dos Anjos	06/08/2008	2018/2019	10/01 a 08/02/2020
5812852/4	Antônio Jaby Campos Cota	09/05/2017	2018/2019	06/01 a 04/02/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 517153

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 22 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o processo nº. 2016/158785 e o processo nº 2020/49063

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, matrícula nº 5420369/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente à segunda parcela do triênio 2014 - 2017, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 517105

#### PORTARIA Nº 015/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/16792

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº 57201766/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Proteção da Livre Orientação, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude do titular, o servidor RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS, matrícula nº 5913730/3, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 517100

#### PORTARIA Nº 016/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/27677

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE ANDRADE CASTRO MARQUES, matrícula nº 57216175/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, no período de 21/01/2020 a 19/02/2020, em virtude de a titular, a servidora CLAUDIANE ANJOS SANTIAGO, matrícula nº 57223267/3, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 517103

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 011/2020 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 004/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: BRAGA E VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA. - EPP, CNPJ: 26.210.109/0001-47, tem como objeto a aquisição de Água Mineral, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar a servidora AMANDA GARCIA AVIZ, matrícula nº 5946444/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de janeiro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 517296

#### PORTARIA Nº 012/2020 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO DE MACEDO matrícula nº 5938028/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 010/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob número 07.590.934/0001-70, tem como objeto serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Designar BRUNO DA SILVA CASTRO matrícula nº 5918069/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a PORTARIA de nº 077/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.998 de 02/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de janeiro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 517300



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CDEC,

por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76, RESOLVE: Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e conforme consta do processo em análise, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 22.973.408/0001-82, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global, para o lote 1, de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), e, para o lote 2, de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais); E HOMOLOGAR o procedimento de Licitação Presencial de nº 002/2019, com modo de disputa fechado e critério de julgamento de menor preço global por lote, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de consultoria para elaboração de relatório de controle ambiental para os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci e Marabá, conforme condições e especificações contidas no edital, termo de referência e demais anexos. Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências.

Belém, 07 de janeiro de 2020.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR  
Presidente - CODEC

Protocolo: 517122

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 014/2020, GAB/IMETROPARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 408, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, com início em 10 de fevereiro de 2020 e término em 10 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de janeiro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 517282

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 431/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 023/2018, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, o servidor Ricardo Anizio Souza Lima, matrícula nº 5931928-2, e como suplente o servidor Valdomiro Melo Pereira, matrícula nº 57211621-1, conforme processo nº 2019/604451.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 330/2018, publicada em 20 de setembro de 2018 no D.O.E nº 33704, Protocolo nº 363846.

Assinatura: 21/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 517101

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### A publicação do Extrato do Contrato: 004/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.

Valor global: R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material alimentício, material de expediente e material hospitalar (luvas descartáveis em látex com pó), para atender as necessidades da JUCEPA.

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP.

CNPJ: 05.194.705/0001-00.

Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 850, Térreo, Bairro: Campina, Município de Belém/PA. CEP: 66015-000.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas

339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos- 0261-(Recursos da Adm. Indireta - recursos próprios).

4120008338C- PI

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 517245

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 009/2015, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 009/2015, a seguinte dotação orçamentária: \_ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.122.1297.8407; \_ NATUREZA DE DESPESA: 339039; \_ PLANO INTERNO: 4120008407C; \_ FONTE: 0101 | Belém, 22 de janeiro de 2020. ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do NEPMV

Protocolo: 517358

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 050/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/51844, de 22/01/2020/ DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo; Matrícula nº. 5949293/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização na Região de Integração do Guamá, do Programa Asfalto por todo o Pará, nos Municípios de Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e Magalhães Barata.

DESTINO: Santa Maria do Pará/São Francisco do Pará/Magalhães Barata.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 27/01 a 29/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 517306

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA,

NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019. No dia 23 do mês de janeiro do ano de 2020, às 16h, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, na sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, à Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, nesta Cidade, na Sala de reuniões, com a presença dos Conselheiros: Sr. Josenir Gonçalves Nascimento - Membro e Presidente do Conselho; Sr. Jardel Rodrigues da Silva - Membro e substituto eventual do Presidente; e o Sr. Sílvio Arthur Pereira - Membro. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para tratar da pauta a seguir:

1. Renúncia do Sr. Felipe Mikael Vasques Monteiro, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado à Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, Bairro: Umarizal, CEP 66055-045 - Belém-PA, portador do RG nº 2008010142084-SSP/CE e CPF/MF nº 047.901.773-51, do Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará e Membro do Conselho de Administração a partir de 23 de janeiro de 2020. **Conclusão:** A renúncia foi aprovada por unanimidade.

2. Indicação do Sr. Adler Gerciley Almeida da Silveira, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier, 202 - Torre Vera Cruz apto 2301, Bairro: Batista Campos, CEP 66025-442- Belém-PA, portador do RG nº 2762938-SSP/PA e CPF/MF nº 395.488.052-00, para exercer o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, para cumprir o mandato a partir desta data até janeiro de 2021. **Conclusão:** Aprovado, por unanimidade.

3. O que Ocorrer. Como ninguém mais quis se manifestar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata no Livro próprio que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Eugênia Laura Prestes Pinon, Secretária, e por todos os Conselheiros presentes. Belém, 23 de janeiro de 2020.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO  
JARDEL RODRIGUES DA SILVA  
SÍLVIO ARTHUR PEREIRA

Protocolo 517404

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 008/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2019/644513 de 13 de dezembro de 2019, e ainda o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODIGUES, Identidade Funcional nº 54193418, ocupante do cargo de Assessora Administrativa deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar a partir de 23 de janeiro de 2020 o contrato nº 008/2017 - NGTM firmado com a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda. DINASTUR, em substituição a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5843294, designada através da PORTARIA Nº 030/2017 e publicado no DOE nº 33.395 de 14/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

Protocolo: 517371

#### PORTARIA Nº 007/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODIGUES, Identidade Funcional nº 54193418, ocupante do cargo de Assessora Administrativa deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

para fiscalizar, a partir de 13 de janeiro de 2020, a execução do contrato 001/2020 - NGTM celebrado entre o NGTM e Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 23 de Janeiro de 2020.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

Protocolo: 517378

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

#### ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/2019 – SECTET / UFPA/FADESP

Número de Protocolo: 506085

**Onde se lê:**

Valor: R\$ 198.800,00 (duzentos mil reais)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET

**Leia-se:**

Valor: R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Protocolo: 517273

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2020 – GABINETE, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 002/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 222/2019-GABINETE, publicada no DOE 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR o servidor CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA, matrícula nº 57224705, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição à servidora MICHELE TAVARES MALCHER, que amparada por laudo médico encontra-se afastada de suas atividades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Janeiro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 517090

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA - PRESI Nº.014, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a contar de 24/01/2020. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 517368

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## APOSTILAMENTO

N. do contrato	Contratado	Objeto	Vigência		Dotação Orçamentária	
			Início	Término	Antiga	Atual
017/2015	PRODEPA	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	02/06/15	02/06/20	23.126.1424.8238 / 339140	23.126.1508.8238 / 339140
03/2018	MILLENNIUM EVENTOS	Serviço de receptivo turístico	02/03/18	02/03/20	23.695.1438.8383 / 339039	23.695.1498.8383 / 339039
20/2018	GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA	Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano de Marketing estratégico e operacional, para os destinos turísticos do Pólo Tapajós (Santarém e Belterra)	09/08/18	09/08/20	23.695.1438.8383 / 339035	23.695.1498.8383 / 339035
25/2018	IOEPA	Publicações em diário oficial	09/11/18	09/11/20	23.131.1424.8233 / 339139	23.131.1508.8233 / 339139
06/2019	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	Prestação de serviço de viabilização de eventos que tenham a participação da SETUR.	11/10/19	11/10/20	23.695.1438.8383 / 339039	23.695.1498.8383 / 339039
07/2019	PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA EIRELI	Contratação de serviços de Consultoria para posicionamento mercadológico do destino Pará	29/11/19	28/03/20	23.695.1438.8383 / 339039	23.695.1498.8383 / 339039
09/2019	BEL CASA CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA	Implantação de sinalização turística no município de Soure/PA	14/11/19	13/11/20	23.695.1438.7609 / 339039	23.695.1498.7658 / 449051
01/2016	O.S PARÁ 2000	Gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças	17/08/16	17/08/20	23.695.1438.8595 / 335041	23.695.1498.8793 / 335041
01/2017	O.S PARÁ 2000	Gestão administrativa da Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho)	05/04/17	05/04/20	23.695.1438.8595 / 335041	23.695.1498.8793 / 335041
01/2018	O.S PARÁ 2000	Gestão administrativa dos centros de convenções de Marabá	20/04/18	19/04/20	23.695.1438.8595 / 335041	23.695.1498.8793 / 335041
02/2018	O.S PARÁ 2000	Gestão administrativa do Parque Estadual do Utingá	20/04/18	19/04/20	23.695.1438.8595 / 335041	23.695.1498.8793 / 335041

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 517228

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 015/2020-GAB/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**  
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
CONSIDERANDO, que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO, que o art. 9º, V da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 prevê que compete ao Subdefensor Público-Geral exercer as atribuições que forem delegadas pelo Defensor Público-Geral e;  
CONSIDERANDO, que o art. 9º da Resolução CSDP nº 153, de 14 de março de 2016, prevê o mesmo instituto da delegação para as competências discriminadas naquele instrumento regulamentador.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º DELEGAR competência ao Subdefensor Público-Geral, para proferir decisões nos Processos Administrativos que tratem acerca de:  
I - Negativa de atuação institucional;

II - Conflito de Atribuição;  
III - Declaração de impedimento e Suspeição;  
IV - Recusa de Assistência;  
Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias ao titular do Órgão delegado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pela Defensora Pública-Geral, a qualquer tempo e a seu critério.  
Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 517321

**PORTARIA Nº. 014/2020-GAB/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**  
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2020/17340; Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;  
RESOLVE: Designar o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA para realizar audiências de atribuição da área cível residual da Capital, integrando a escala de audiências, a contar de 07.01.2020, até ulterior deliberação. Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 517311

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**  
**CONTRATO Nº: 003/2019**  
**PROCESSO N.º 2018/541223DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.413/0001-74.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 003/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2020 a 23/01/2021.

DATA ASSINATURA: 22/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.14927654

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 0101 e 0115

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS.  
CPF/MF: 670.627.172-15.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 54 sala B, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-5400, telefone: (91) 3272-5874/98836-2824/98279-3031.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 517270

## TERMO ADITIVO Nº 005/2020

**CONTRATO Nº: 036/2015**

**PROCESSO Nº: 2015/134.119 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº. 04.834.760/0001-55).

OBJETO: Constituí objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 036/2015, relativo à Manutenção de Elevadores, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) como previsto na Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato original.

DATA ASSINATURA: 22/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

Gp Pará: 253746

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém  
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUIZ RUBENS CARDOSO LOPES.  
CPF: 116.230.202-04.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Três de Maio, Nº 1.160, bairro Jardim São Brás, CEP: 66.063-388, Belém/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 517280

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO – FUNTELPA/CNPJ/MF: 11.953.923/0001-84// Objeto: disponibilização pela CONTRATADA de espaço jornalístico, no Jornal da Manhã, para transmissão do programa denominado “Minuto da Justiça”, produzido pela CONTRATANTE, que consistirá em matérias jornalísticas institucionais editadas em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral//Objeto e justificativa do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 009.2017//Vigência do aditivo: 10 de fevereiro de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021.// Programa de Trabalho: 02.131.1417.8632// Fonte do Recurso: 0118//Natureza da Despesa: 339039// Data da assinatura: 21/01/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 516878**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2020, cujo o objeto é a contratação por estimativa de Serviços de Hospedagem, realizado por empresa especializada no ramo de hotelaria, na categoria turística 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 23/01/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 517084**

##### HOMOLOGAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2020, cujo o objeto é o registro de preços para fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro, com fornecimento de material, para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 23/01/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 517335**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2019-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO EDUCACIONAL IDEAL – GEI /CNPJ/MF: 05.727.623/0001-84// Objeto: cooperação técnica e científica entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela CONVENIENTE e que tenham vínculo com esta na forma descrita, neste convênio, doravante denominados membros ou BENEFICIÁRIOS//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.2019, bem como a atualização da tabela de descontos referente ao ano letivo de 2020//Vigência do aditivo: 31 de janeiro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021// Data da assinatura: 21/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

**Protocolo: 516386**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### LEI

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 78, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019** Acrescenta o art. 190-A a Constituição do Estado do Pará, altera seus arts. 82, 92, 135, 136, 161, 162, 190, 191, 192, 204 e 207 e renomeia e cria Seções para adequação às normas da Constituição Federal referentes à Defensoria Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Os arts. 82, 92, 135, 136, 161, 162, 191, 192, 204 e 207 da Constituição do Estado do Pará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. ....  
.....

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

.....  
.....”

“Art. 92. ....

.....  
XXXIV – processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral do Estado nos crimes de responsabilidade; ”

“Art. 135. ....

XV – nomear o Procurador-Geral de Justiça e o Defensor Público Geral do Estado, mediante escolha feita em lista tríplice, nos termos desta Constituição;

.....  
.....”

“Art. 136. ....

II - o livre exercício dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como do Ministério Público e da Defensoria Pública; ”

“Art. 161. ....  
I - .....

1. c) os mandados de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, inclusive de seus Presidentes, do Procurador-Geral de Justiça, do Defensor Público Geral do Estado, dos Juizes de Direito, do Procurador Geral do Estado; ”

“Art. 162. ....

IV - o Defensor Público Geral; ”

“Art. 191. Lei complementar estadual, cuja iniciativa é do Defensor Público Geral, observadas as normas gerais da legislação federal, organizará a Defensoria Pública do Estado, dispondo sobre a sua estrutura e funcionamento, bem como a carreira de seus membros, cujos cargos serão providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais e definirá os casos em que o Defensor Público Geral poderá ser destituído por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Legislativa.

.....  
.....”

“Art. 192. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II, III e IV deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, §4º da Constituição Federal. ”

“Art. 204. ....

• 8º Os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios, o Ministério Público e a Defensoria Pública, publicarão, também, seus relatórios, nos termos desta Constituição. ”

“Art. 207. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, com-

preendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia vinte de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade. ”

Art. 2º A Seção III do Capítulo IV do Título IV passa a ter a seguinte redação:

**Seção III  
Da Advocacia**

Art. 3º Fica criada a Seção IV do Capítulo IV do Título IV, denominada “Da Defensoria Pública”, que se inicia pelo art. 190.

Art. 4º O parágrafo único do art. 190 fica reenumerado para § 1º.

Art. 5º O art. 190 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 2º A Defensoria Pública do Estado tem por chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

• 3º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, §2º, da Constituição Federal.

• 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 da Constituição Federal.

• 5º É assegurado aos membros da Defensoria Pública o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça, assegurando-se ao Defensor Público Geral o mesmo tratamento protocolar conferido aos chefes das demais instituições essenciais à justiça.

• 6º O Defensor Público Geral comparecerá à Assembleia Legislativa, anualmente, no mês de maio, para apresentar, em sessão pública, o Relatório de Atividades da Defensoria Pública do ano anterior e o respectivo planejamento de ações e necessidades para o ano seguinte. ”

Art. 6º A Constituição do Estado do Pará passa a vigorar acrescida do art. 190-A com a seguinte redação:

“Art. 190-A. Compete privativamente à Defensoria Pública propor ao Poder Legislativo Estadual, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o disposto no art. 208 desta Constituição Estadual:

I – a alteração do número de membros de sua carreira;

II - a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e de seus membros;

III - a alteração de sua organização. ”

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO RENATO OGAWA 1º Vice-Presidente	DEPUTADA MICHELE BEGOT 2º Vice-Presidente
DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VÍCTOR DIAS 2º Secretário
DEPUTADA DILVANDA FARO 3º Secretária	DEPUTADO HILTON AGUIAR 4º Secretário

Protocolo: 517083

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 35.720 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00149-8,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-03 a 15-04-2020.

Protocolo: 517265

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 35.713, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00463-4,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, no período de 31-01 a 14-02-2020.

Protocolo: 517256

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 35.710, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020 – UR2 -MARABÁ, protocolizado sob o Expediente nº 2020/37002-0,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FÁBIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030,339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Protocolo: 517266

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 35.719, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00608-3

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria 35.703 de 15-01-2020, publicada no DOE de 16-01-2020, que CONCEDEU à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 25-05-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 25-02-2020.

Protocolo: 517260

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### NOTIFICAÇÃO Nº . 04/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 05.577.954/0001-85), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.844, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/12/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

##### CITAÇÃO - Nº 013/2020

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Edvaldo Fernandes de Souza, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ (CPF 173.763.272-15), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51090-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 244/2006.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 517216

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 01/2020 Contrato 01/2020

Registro de Preço: ARP nº 01/2019/MPC/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2018-SRP/MPC/PA  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES CNPJ nº 05.332.940/0001-00.  
Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação com fornecimento de material e todo o serviço de apoio para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações, condições, quantidades e critérios estabelecidos neste instrumento, no Edital nº 15/2018 e no Termo de Referência, os quais são partes integrantes desta ATA, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

#### ANEXO I

Opção / Preço	Saldo da ARP	Quantidade Estimada	Valor Total Por opção
Opção 04 (serviço por pessoa) R\$ 27,54	500	40	R\$ 1.101,60
Opção 05 (serviço por pessoa) R\$ 42,00	475	380	R\$ 15.960,00
Opção 06 (serviço por pessoa) R\$ 54,00	210	180	R\$ 9.720,00
Opção 7 (serviço por pessoa) R\$ 48,00	440	340	R\$ 16.320,00
Opção 11 - Do Grupo "Bolos e Similares" (Unidade) R\$ 53,60	21	12	R\$ 643,20
Valor Total Estimado: quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos			R\$ 43.744,80

End. da Promitente Contratada: rua Veiga Cabral, 1212-A, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-620, Belém, Pará, tel.: (91) 3241-4507 e 3225-1086, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2020

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 517284**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico Número: 02/2020-MPC/PA Processo Nº 2019/626248

Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, compatíveis com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição de Peças e Suprimentos, fornecimento de Toner/Cartuchos/ /Cilindros/Esteiras, enfim, todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado pelo período de 12 meses, com estimativa de impressão de 211.000 cópias anuais.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h. Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 05/02/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 517295**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 267/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor IGO FERREIRA CARNEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2157, lotado na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/01/2020 a 13/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517189**

#### PORTARIA 264/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517180**

#### PORTARIA 260/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2020 a 07/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517187**

#### PORTARIA 257/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 9992701, lotada na Promotoria de Jus-

tiça de Juruti, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/01/2020 a 10/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517174**

**PORTARIA 349/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PAOLLA ALANA SHARON ARAUJO LIMA BRITO DE OLIVEIRSA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2884, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/01/2020 a 15/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517169**

**PORTARIA 265/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/01/2020 a 13/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517181**

**PORTARIA 255/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/01/2020 a 15/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 80,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517165**

**PORTARIA 262/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.858, lotado na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517173**

**PORTARIA 259/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3076, lotada na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517179**

**PORTARIA 266/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSOR DE PJ 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/01/2020 a 13/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 517186**

**PORTARIA 263/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 517178**

**PORTARIA 348/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/01/2020 a 15/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 517164**

**PORTARIA 261/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1140, lotado na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 440,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 517172**

**PORTARIA 258/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, ASSESSORA, Matrícula nº 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 517177**

**PORTARIA 256/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/01/2020 a 14/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 517171**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da PORTARIA Nº 03/2020-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 000191-070/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 03/2020-MP/2ª PJR

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o pagamento de verba advinda do FUNDEB destinado aos guardas patrimoniais do município de Redenção.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 517170**

**Extrato da PORTARIA Nº 001/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000013-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao programa de combate à TUBERCULOSE junto ao município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 517088**

**Extrato da PORTARIA Nº 003/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 003/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao programa de combate à TUBERCULOSE junto ao município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 517098**

**Extrato da PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 000007-070/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ª PJR

Interessados:

Em apuração

Objeto: Apurar suposta violação aos princípios da Administração Pública.

Lorena Moura Barbosa de Miranda

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 517204**



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO DE 2019 a DEZEMBRO de 2019													
DESPESAS EXECUTADAS													
ÚLTIMOS 12 MESES													Liquidadas
	jan/19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.015.578,06	37.570.816,83	37.380.197,44	37.331.025,93	59.669.929,18	37.020.890,39	35.551.266,31	36.038.446,65	35.111.202,21	43.749.519,74	41.852.107,60	77.111.345,00	516.402.325,34
Pessoal Ativo	32.070.218,00	31.425.782,34	31.112.122,47	31.189.498,55	53.917.118,80	31.485.059,86	29.859.776,67	29.664.838,21	29.107.032,12	35.199.110,99	35.603.227,85	65.309.330,73	435.943.116,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.501.255,41	26.860.754,87	26.552.043,24	26.617.825,99	49.405.692,02	26.970.436,78	25.348.087,74	25.164.933,94	24.610.537,73	29.771.292,10	31.088.993,35	55.704.517,36	375.596.370,53
Obrigações Patronais	4.568.962,59	4.565.027,47	4.560.079,23	4.571.672,56	4.511.426,78	4.514.623,08	4.511.688,93	4.499.904,27	4.496.494,39	5.427.818,89	4.514.234,50	9.604.813,37	60.346.746,06
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	5.945.360,06	6.145.034,49	6.268.074,97	6.141.527,38	5.752.810,38	5.535.830,53	5.691.489,64	6.373.608,44	6.004.170,09	8.550.408,75	6.248.879,75	11.802.014,27	80.459.208,75
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.177.783,74	4.397.727,78	4.490.363,83	4.384.085,86	3.953.203,25	3.812.092,19	3.949.242,92	4.238.756,88	4.234.322,14	6.262.220,15	4.425.662,78	8.258.308,10	56.583.769,62
Pensões	1.767.576,32	1.747.306,71	1.777.711,14	1.757.441,52	1.799.607,13	1.723.738,34	1.742.246,72	2.134.851,56	1.769.847,95	2.288.188,60	1.823.216,97	3.543.706,17	23.875.439,13
Outros Benefícios Previdenciários	0,00												0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes	0,00												0,00
de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II	8.030.765,06	8.026.878,33	8.171.159,51	8.063.042,75	25.373.876,94	6.387.169,84	6.583.422,23	7.322.317,22	6.964.466,57	15.361.313,51	13.717.352,02	17.682.657,45	131.684.421,43
(§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.426,58	87.259,95	87.225,30	86.523,51	36.272,58	371.707,92
Imposto de Renda resolução nº 16.769- TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial anterior da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	64.495,43	0,00	0,00	328.686,58	0,00	18.045,95	0,00	0,00	411.227,96
Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	2.718.789,53	2.634.721,42	2.603.132,59	2.626.573,97	20.028.311,91	1.111.545,02	1.213.669,37	1.201.812,91	1.327.170,47	9.714.264,84	7.966.242,35	6.416.391,60	59.562.625,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.311.975,53	5.392.156,91	5.568.026,92	5.436.468,78	5.281.069,60	5.275.624,82	5.369.752,86	5.717.391,15	5.550.036,15	5.541.777,42	5.664.586,16	11.229.993,27	71.338.859,57
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	29.984.813,00	29.543.938,50	29.209.037,93	29.267.983,18	34.296.052,24	30.633.720,55	28.967.844,08	28.716.129,43	28.146.735,64	28.388.206,23	28.134.755,58	59.428.687,55	384.717.903,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR									% SOBRE A RCL AJUSTADA
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				21.690.572.000,00									
Transferências obrigatorias da União as Emendas Individuas (V) (§ 13, art. 166 da CF)				6.171.000,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				21.684.401.000,00									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				384.717.903,91									1,7742
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				433.688.020,00									2
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				412.003.619,00									1,9
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				390.319.218,00									1,8
FONTE: Siafem 2019, Defin MP, 20.01.2020 13:50													
	GILBERTO VALENT MARTINS			SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE				MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES					
	Procurador Geral de Justiça			Comissão de Controle Interno				Diretor do Departamento Financeiro					

**Extrato da PORTARIA Nº 002/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000014-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao programa de combate à TUBERCULOSE junto ao município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 517091**

RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO DE 2019 a DEZEMBRO de 2019			
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = ((III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)		384.717.903,91	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>		433.688.020,00	2,0000%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		412.003.619,00	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>		390.319.218,00	1,8000%
	DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	
	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		NÃO PROCESSADO NO EXERCÍCIO	(ANTES A INSC. EM RESTOS A PAGAR
			NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
<b>VALOR TOTAL</b>			
FONTE: Siafem 2019, Defin MP, 20.01.2020 13:50			0,00
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador Geral de Justiça			
SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE-Comissao de Controle Interno			
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro			

**Protocolo: 517138**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001379-036/2018, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 003/2020-3ªPJB

Data da Instauração: 08/01/2020

Objeto: Investigação de ato de improbidade administrativa na gestão do

convênio nº 170/2007, firmado entre Ação Social Integrada ao Palácio do Governo e o Instituto Florestal Ajará, de responsabilidade de seu ex-presidente Sr. Roberto França..

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laercio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 517118**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 052/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 052/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MEGTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 33.504.785/0001-99).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ROTEADORES SEM FIO.

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
		UND	150	507,06	76.059,00
	ROTEADOR GIGABIT SEM FIO DE BANDA DUPLA				
	Características:				
01	1.1. Possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel;				
	1.2. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;				
	1.3. Suporte as bandas 2,4GHz 450 Mbps e 5GHz 1300 Mbps simultaneamente;				
	1.4. Suporte aos padrões 802.11 a/n/ac de rede sem fio em 5GHz;				
	1.5. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n de rede sem fio em 2,4GHz;				
	1.6. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11a/b/g/n/ac.				
	1.7. Implementar MIMO 3x3 (transmite em três antenas e recebe em três antenas) ou superior.				
	1.8. Deve possuir 04 portas 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede local (Portas LAN).				
	1.9. Deve possuir 01 porta 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede externa (Porta WAN).				
	1.10. Deve possuir, no mínimo, 01 portas de armazenamento USB 2.0, para implementação da função de servidor de impressão ou de arquivos.				
	1.11. Deve ser compatível com firmware OpenWRT 18.06.1 ou superior;				
	1.12. Implementar os seguintes padrões de criptografia:				
	1.12.1. WPA2 e WPA2-PSK (IEEE 802.11i).				
	1.12.2. TKIP.				
	1.12.3. AES 128 bits com CCMP.				
	1.13. Possuir, no mínimo, 16 megabytes de memória FLASH, 128 Mbytes de memória RAM interna para operação e processador com clock de 750 MHz ou superior.				
	1.14. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto, via HTTP.				
	1.15. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4GHz para cada antena.				
	1.16. Ganho no mínimo 5 dBi para 5GHz para cada antena.				
	1.17. Divulgação ou inibição do SSID (SSID broadcast).				
	1.18. Filtros de endereços MAC através de lista de acesso (ACLs).				
	1.19. Implementar taxa de transferência nominal de 450Mbps (2,4GHz) e 1300Mbps (5GHz).				
	1.20. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:				
	1.20.1. Padrão IEEE 802.1x - Port controle de acesso baseado em rede.				
	1.20.2. Padrão IEEE 802.3u - 100BASE-TX.				
	1.20.3. Padrão IEEE 802.3x - Full Duplex.				
	1.20.4. Padrão IEEE 802.11a - Especificações para WLAN em 5GHz.				
	1.20.5. Padrão IEEE 802.11b - Especificações para WLAN em 2,4GHz.				
	1.20.6. Padrão IEEE 802.11g - Especificações para WLAN em 2,4GHz.				
	1.20.7. Padrão IEEE 802.11n - Especificações para WLAN em 2,4GHz e 5GHz.				
	1.20.8. Padrão IEEE 802.11ac - Especificações para WLAN em 5GHz.				
	MARCA: TP LINK				
	MODELO: Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1750 - Archer C7.				

Endereço da Contratada: Quadra QN 14A Conjunto 04 Casa 16 - Sala 02 - Riacho Fundo II - Brasília DF - CEP: 71.881-114, telefone: Telefone/Fax: (061) 3578-4562.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

**Protocolo: 457633**

**PORTARIA N.º 004/2020-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições

ções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Santana do Araguaia e Rio Maria, no período 03 a 07 de fevereiro de 2020;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. Marcelo Batista Gonçalves, funções específicas para realização dos referidos atos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Marco Antonio Da Silva Castro, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 23 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 517151**

**EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 02/2020, de 21/01/2020**

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001353-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhar a realização do tratamento de saúde, via TFD, em benefício do paciente MIGUEL CARDOSO DA SILVA, assegurando-lhe o pleno acesso ao referido Direito Fundamental; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

**Protocolo: 517107**

**Extrato da PORTARIA Nº 02/2020-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 000040-070/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 02/2020-MP/2ª PJR

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar e fiscalizar supostas irregularidades por parte da Secretaria de Saúde do Município de Pau D'arco no que se refere ao manuseio do lixo hospitalar.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 517160**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ªPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000302-200/2019-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ªPJDC

INVESTIGADO: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92 (LEI DE IMPROBIDADE); ART. 11, CAPUT.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 517087**

**PORTARIA N.º 004/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à marcação de exame para MANOEL BENEDITO DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 517249**

**EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 03/2020, de 21/01/2020**

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003115-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhar a realização do tratamento de saúde, via TFD, em benefício do paciente PATRICK TAVARES FARIAS, assegurando-lhe o pleno acesso ao referido Direito Fundamental; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

**Protocolo: 517110**

**Extrato da PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000364-070/2018 em Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ª PJR

Interessados:

Município de Pau D'arco

Objeto: O mesmo do Procedimento anterior.

“Apurar supostas irregularidades na execução do programa de inclusão digital no município de Pau D'arco”.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 517157**

**Extrato da PORTARIA Nº 05/2020-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000358-070/2018 em Inquérito Civil Público que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 05/2020-MP/2ª PJR

Interessados:

Em apuração

Objeto: o mesmo do Procedimento anterior.

“Apurar supostas irregularidades na concessão de licenças ambientais por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção”.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 517166**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro 2019 a Dezembro 2019									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUF. FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenh. e Não Liquid. de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
Critérios (Contas Contábeis)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.094.423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094.423,62	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transf. de Impost.- Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00						0,00		
Recursos de Oper. de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	12.094.423,62						12.094.423,62		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	56.374.847,14	8.514,25	1.437.125,68		833.463,19		54.095.744,02		
Recursos Ordinários	56.374.847,14	8.514,25	1.437.125,68		833.463,19		54.095.744,02		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00				0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	68.469.270,76	8.514,25	1.437.125,68	0,00	833.463,19	0,00	66.190.167,64	0,00	0,00
FONTE: Siafem 2019, Defm MP, 20.01.2020 13:50									

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador Geral de Justiça

SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE-Comissão de Controle Interno

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020- CPAD/PMA

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 002/2019 SEMUSA - PMA de 28 de outubro de 2019, publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como no mural da Prefeitura de Afuá - PA, datado de 04 de novembro de 2019, CONVOCO o Servidor a seguir mencionado RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES - ACS Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019. Que acha em locar incerto e não sabido, conforme preceitua o Art. 181 da Lei nº 076/91, Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Afuá - PA, pra apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediado na sala de Audiências da Secretaria Municipal de Educação de AFUÁ-PA, localizada na travessa Quintino Bocaiuva s/n, Centro de Afuá - PA. Considere o servidor acima mencionado NOTIFICADO, em razão da imputação constante no respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Obedecendo aos princípios Constitucionais de Ampla defesa e do contraditório, conforme dispõe o Art. 171, da Lei nº 076/91- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE AFUÁ - PA. Considere o servidor acima mencionado NOTIFICADO da instalação do Processo PAD. Em razão da imputação no Processo retro mencionado, pelo cometimento em tese de falta funcional de abandono conforme o disposto no Art. 150 Incisos II, III da Lei nº 076/91. Sendo lhes garantido o direito de ampla defesa e do contraditório fica assim o servidor mencionado, convocado pelo presente EDITAL, para num prazo de 15 dias contados da presente publicação comparecer perante esta Comissão Processante no endereço supracitado. Este EDITAL encontra-se divulgado na íntegra no site: [www. Afua. pa.gov.br](http://www.Afua.pa.gov.br).

Afuá - PA, 23 de janeiro de 2020

**Valério de Castro Moura**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Prefeitura Municipal de Afuá-PA.

Protocolo: 517307

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

**PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)** - CNPJ: 05.263.116/0001-37- **CONTRADOS:** Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.147.384/0001-93, Contrato nº 029/2020 com o valor global de R\$: 500.000,00 e a Empresa: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 17.035.133/0001-04. Contrato nº 030/2020 com o valor global de R\$: 405.915,80; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.015, 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, para atender as emendas impositivas dos Vereadores: Raimundo Sousa Aguiar; Almiro Gonçalves de Andrade; Agnaldo Rosas de Oliveira; Francisco de Assis Cunha; Irenilde Pereira Gomes; Victor Conde de Oliveira; Isaac Costa da Silva; Francisco Marcos Alves do Nascimento e João Estevam da Silva Neto - Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Aquisição de veículos ambulância, materiais, instrumentos e equipamentos hospitalares; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) - ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019**, para a Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a eventual locação de veículos e máquinas pesadas, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

**EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - Empresa: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA** - CNPJ: 06.998.297/0001-02, valor registrado de R\$: 9.777.336,00 para os Lotes: 01, 02, 05 ao 11, 16, 17, 21, 22, 24, 27 ao 31; Empresa: J F EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 06.001.493/0001-60 valor registrado de R\$: 4.974.200,00 para os Lotes: 03, 04, 12 ao 15, 18, 19, 20 e 26; Empresa: GERALDO BORSATTO - ME - CNPJ: 17.550.279/0001-80 valor registrado de R\$: 1.949.000,00 para os Lotes: 23, 25 e 32; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019** poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 15 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

**PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)** - CNPJ: 05.263.116/0001-37- **CONTRADOS:** Empresa: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02, Contrato nº 031/2020 com o valor total de R\$: 9.777.336,00; Empresa: J F EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 06.001.493/0001-60, Contrato nº 032/2020 com o valor total dos de R\$: 4.974.200,00 e a Empresa: GERALDO BORSATTO - ME - CNPJ: 17.550.279/0001-80, Contrato nº 033/2020 com o valor total R\$: 1.949.000,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.193, 1.045, 2.195, 1.049, 1.054, 1.056, 2.198, 2.203, 2.201 - 3.3.90.39.00 - Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). ASSINATURA DO CONTRATO PMA: 15 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)** - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - **CONTRATADO:** CONCRET-TEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.617.034/0001-80, Contrato nº 034/2020 com o valor global de R\$: 7.937.410,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.193, 1.045, 1.049, 1.050, 1.051, 1.053, 2.198, 2.199, 2.200, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.51.00; Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Fornecimento de concreto usinado; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019, poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 21 de janeiro de 2020.

Protocolo: 517310

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

**Tipo menor preço por item**, com abertura no dia 06 de Fevereiro de 2020 às 09hs para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Programas: Pnae (Creches, Pre-Escolar, Fundamental Quilombola, Fundamental, Médio, Eja, Mais Educação Fundamental e Mais Educação Quilombola); Apresentação das amostras dos produtos será dia 31/01/2020, às 09hs, na Secretaria Municipal de Educação. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

Protocolo: 517313

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 005/2020/GAB/SEMINFRA

**O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, o Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Seção, Decreto nº 084/2017-SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2020-SEMINFRA. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Janeiro de 2020. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

### PORTARIA Nº 048/2018/GAB/SEMINFRA

**O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica designado como fiscal de contrato, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMINFRA, Sr.º Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, Chefe de Divisão - SEMINFRA, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 1 de outubro de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

### PORTARIA Nº 006/2020/GAB/SEMINFRA

**O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para aquisição de sacos plásticos e sacas de rafia para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eliomar Amâncio da

Silva, Chefe de divisão de limpeza pública, Decreto nº 081/2017-SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2019-SEMINFRA e 016/2019-SEMINFRA. Fica designado como fiscal substituto para os presentes contratos o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de Janeiro de 2020. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 052/2018/GAB/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica designado como fiscal de contrato, Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da SEMINFRA, Sr.º Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, Chefe de Divisão - SEMINFRA, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 24 de outubro de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 031/2019/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar fiscal para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 1) ENTRE AS Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; AV. DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutai; RUA VITÓRIA entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiri; RUA TRÊS DE JUNHO entre Rua Itapuã a Passagem 01 - Bairro Mapiri; RUA ITAPUÃ entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiri; TRAV. TAPAJOARA entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém, Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 25 de Julho de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 035/2019/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar fiscal para Pavimentação asfáltica da Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade, a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de Setembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 035-A/2019/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar fiscal para Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará - Santarém - Pará, Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de Setembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 517349

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC**

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema ([www.capanema.pa.gov.br](http://www.capanema.pa.gov.br)), o Edital da 10ª Convocação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos fundamental e médio. O horário, data e local estão definidos no referido edital. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP Nº 046/2019-SRP-PMC** Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

Considerando que a Administração deve reconhecer e revogar ou anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473, e Acórdãos de TCU nºs 1904/2008, 2264/2008, 1898/2012, 249/2012, 972/2012, 643/2012, todos do Plenário.

Considerando que, no presente caso, houve prejuízo na classificação e julgamento das propostas dos licitantes e verificou-se a irregularidade na habilitação de empresas; ferindo o princípio do julgamento objetivo e a finalidade da licitação de sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Considerando que, ainda não se procedeu a homologação dos itens, nem foi realizado a formalização de ata de registro e lavratura do contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a declaração do vício e o ato de rever a adjudicação do resultado da licitação PP nº 046/2019-SRP-PMC, é a medida mais adequada.

**DECIDE:** **REVOGAR**, por interesse público, todos os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 046/2019-SRP-PMC, e os atos por ventura destes derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme a legislação e jurisprudência dos tribunais superiores e de contas.

**DETERMINAR** a reabertura do processo licitatório, a partir de sua fase interna, com revisão de quantitativos e itens para o período letivo de 2020.

**ENCAMINHAR** o processo à Comissão Permanente de Licitação para a devida publicidade dos atos e a devolução dos autos a pregoeira, para a reabertura da Licitação, com publicação do novo Edital. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.**

Protocolo: 517314

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 às 10:00 horas do dia 31/01/2020, referente a contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde ao Ar Livre no bairro Nova Esperança, conforme Proposta nº 11739.5900001/18-002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cp1tracuateua18@gmail.com](mailto:cp1tracuateua18@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br>. **Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 517354

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial 001/2020 PMC - PP - SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS. Abertura: 04/02/2020 às 09:30. ELIZABETE MOREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL.**

Protocolo: 517315

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

**Resultado e Ratificação da Inexigibilidade nº 04/2019-PMSJA**

Ordenador de Despesas do Município de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000061/2019-PMSJA, para a contratação de empresa para realização de show artístico para festividades do aniversário do Município de São João do Araguaia-PA, a realizar-se em 29 de dezembro de 2019, que trata da contratação da empresa O. dos S. de Jesus Produções ME CNPJ 07.601.485/0001-18, valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), órgão responsável Município São João do Araguaia-PA CNPJ 05.854.534/0001-07, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2019-02-PMSJA para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 18/12/2019 a 31/12/2019. **João Neto Alves Martins - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato 2019.1028, Inexigibilidade 04/2019-PMSJA**, objeto: contratação de empresa para realização de show artístico para festividades do aniversário do Município de São João do Araguaia-PA, a realizar-se em 29 de dezembro de 2019, contratante Município São João do Araguaia-PA CNPJ 05.854.534/0001-07, vencedora O. dos S. de Jesus Produções ME CNPJ 07.601.485/0001-18, valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), vigência 18/12/2019 a 31/12/2019. **João Neto Alves Martins - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 517351

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser de Goianésia do Pará.** Modalidade: Pregão Presencial 9/2020-001-PMGP. Data Abertura: 06/02/2020 - Hora: 08h30min. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Goianésia do Pará.

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser de Goianésia do Pará.** Modalidade Pregão Presencial 9-2020-004-PMGP. Data de Abertura: 07/02/2020 - Hora: 08h30min. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em licença de uso e suporte técnico de Programa de Computadores para Gestão Acadêmica e Administrativa, aplicado exclusivamente ao Setor Público para as Escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do edital. Os Editais encontram-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com). **Aline Silva da Cunha. Pregoeira.**

Protocolo: 517316

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM, P  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Mega Mix Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73, Valor Total R\$ 716.547,50 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 22/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: R C V R de Oliveira LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, Valor Total R\$ 699.417,50 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 22/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: CRS - Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor Total R\$ 991.140,50 (novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 17/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor Total 1.391.358,50 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor Total R\$ 2.553.052,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 16/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Aris Alimentos LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.386.547/0001-28. Valor Total R\$ 1.113.075,00 (um milhão, cento e treze mil e setenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 17/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-SEMED/PM  
PROCESSO Nº 18.686/2019-PM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-CPL/PM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Imperatriz Polpa de Frutas EIRELI, CNPJ Nº 01.446.811/0001-83. Valor Total R\$ 81.491,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Início da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 517328

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PM  
PROCESSO Nº 520/2020-PM

Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 07/02/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **DilsirleiSolidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 517329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 005/2020/CPL  
PROCESSO Nº 547/2020/PM

Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 10/02/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ - PARÁ. Integra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 23/01/2020, **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 517322

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 02/2018-FMS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2017-CEL/PM

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: FPG CONSTRUTORA EIRELI. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção da lavanderia do Hospital Municipal de Marabá (HMM), localizado no município de Marabá-PA. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 4 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 21/01/2020 até 20/05/2020, suprimir itens da planilha do referido contrato em 11,0912% (onze virgula zero nove um dois por cento), correspondente ao valor de R\$ 49.264,67 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), aditivar seu quantitativo em 11,3807% (onze virgula três oito zero sete por cento), correspondente ao valor de R\$ 50.550,61 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), adicionar novos itens qualitativos em 9,1156% (nove virgula um cinco seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 40.489,59 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura: 13/02/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 517330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2019/CPL/PMM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23.863/2019/PMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS- GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, onde sagrou vencedora a empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 32.085.694/0001-01, vencedora do Item Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22/01/2020 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretário Municipal de Assistência Social - Port. 224/2017-GP.**

**Protocolo: 517325**

**CONTRATO Nº 74/2020-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2019-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 10.450.805/0001-90, Valor: R\$ R\$ 2.288,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**CONTRATO Nº 81/2020-FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2019-PMM**

Autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06, Valor: R\$ R\$ 80.163,60 (Oitenta Mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061- Serviço de Atendimento de Nível e Urgência, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**CONTRATO Nº 68/2020-FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23.322/2019-CELL/SEVOPMM**

Autuado Convite (SRP) Nº 041/2019-CELL/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. VP-3, S/Nº, FOLHA 17 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUTORA BASTOS EIRELLI , inscrita no CNPJ sob 29.551.795/0001-08, Valor: R\$ R\$ 168.749,67 (Cento e Sessenta e oito Mil Setecentos e Quarenta e nove Reais e Sessenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na área da Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**Protocolo: 517332**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO: 22420/2019**

**ASSUNTO: Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, e considerando as fundamentações apresentadas no parecer exarado pela Controladoria do Município, resolvo;

**Revogar** os atos praticados posteriores à publicação do Edital de fls. 308 a 1056, do processo de licitação 22420/2019 relacionado à Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação do Museu Histórico de Marabá, Francisco Coelho da Silva, adaptado dentro do Palacete Augusto Dias, prédio tombado em 05/04/93, pelo conselho municipal do Patrimônio Histórico localizado na Rua Getúlio Vargas, Velha Marabá, Marabá/PA, devendo a Comissão se atentar para às recomendações exaradas no parecer técnico da Controladoria de nº 042/2020/CONGEM, notadamente quanto a republicação do Edital observado os requisitos contidos no artigo 22 da Lei 8.666/93 quanto ao prazo mínimo legal para a modalidade.

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2020.

**VANDA REGIA AMÉRICO GOMES**  
 Presidente da FCCM

**PORTARIA Nº 225/2017-GP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes HOMOLOGA e RATIFICA** a decisão do Presidente da CEL, quanto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019/CPL/PMM. OBJETO: execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários Vencedora WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, totalizando o valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), a serem pagos com recursos próprios; Vigência: 31/12/2020. Ass: 22/01/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 535/2020-PMM, Adesão nº 001/2020/FCCM. **Presidente Vanda Régia Américo Gomes.**

**EXTRATO CONTRATO Nº 06/2020/CEL/FCCM**

Objeto: a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019/CPL/PMM. OBJETO: execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários Vencedora WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, totalizando o valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) Vigência: 31/12/2020. Ass: 22/01/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 535/2020-PMM, Adesão nº 001/2020/FCCM. **Presidente Vanda Régia Américo Gomes.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes HOMOLOGA e ADJUDICA** a decisão do Pregoeira da CEL, quanto Contratação de empresa Especializada para fornecimento moveis sob medida em materiais tipo MDF e aquisição de Cadeiras. D A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ 13.721.423/0001-42, VALOR TOTAL - R\$ 18.880,00 (Dezoito mil reais oitocentos e oitenta reais) MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 06.346.075/0001-05, VALOR TOTAL - R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) a serem pagos com recursos próprios; Vigência: 31/12/2020. Ass: 22/01/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 20927/2019-PMM,. **Presidente Vanda Régia Américo Gomes.**  
**ERRATA:** Extrato contrato nº 03/2020/CEL/FCCM- **Publicação nº2405, Onde Le:** Totalizando o valor de R\$ 89.644,00 (oitenta e nove reais seiscentos e quarenta e quatro reais).  
**Leia-Se** R\$ 89.704,00 (oitenta e nove setecentos e quatro reais).

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/2020/FCCM**

**Processo nº 41.606/2017, cujo objeto fornecimento de passagens aéreas.** Empresa MABTUR - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93. Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência 31/12/2020. Ass 15/01/2020. a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**EXTRATO CONTRATO Nº 02/2020/CEL/FCCM**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87. Totalizando o valor de R\$ 1.304.975,00 (um milhão trezentos e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 07/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

**EXTRATO CONTRATO Nº 03/2020/CEL/FCCM**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível. Vencedora: J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 89.644,00 (oitenta e nove reais seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 09/01/2020, a serem pagos com as despesas com recursos próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**EXTRATO CONTRATO Nº 01/2020/CEL/FCCM**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 28.853,00 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais). Vigência: 31.12.2020 Ass: 07/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**EXTRATO CONTRATO Nº 05/2020/CEL/FCCM**

Objeto: Contratação de empresa de eng. Para execução da reforma da FCCM. Vencedora: Alves e Wovest LTDA, CNPJ n.º 07.944.890/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 174.362,15 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos). Vigência: 31.12.2020 Ass: 13/01/2020, a serem pagos com as despesas oriundas recursos próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO:**

Objeto: AUTORIZAÇÃO dos serviços de Contratação de empresa de eng. Para execução da reforma da FCCM. Vencedora: Alves e Wovest LTDA, CNPJ n.º 07.944.890/0001-39. TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação nº 19.282/2019-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2020/FCCM/PMM. Totalizando o valor de R\$ 174.362,15 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos). Vigência: 06 seis meses. Assinada em 14/01/2020.

**Protocolo: 517324**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020/CPL. Beneficiário - MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 32.085.694/0001-01, vencedora do Item Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 141/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 23.863/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS- GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Marabá - PA, 23/01/2020 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretário Municipal de Assistência Social - Port. 224/2017-GP.****

**Protocolo: 517326**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
EXTRATO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-INEX-SEMADS-PMM**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-INEX-SEMADS-PMM, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP, CNPJ:11.669.032/0001-09/OBJETO: Curso de Formação e Atualização sobre o novo Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024 de 20/09/2019) para servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/VALOR: R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais )./BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .Marituba/PA, 20 de janeiro de 2020./ORDENADORA DE DESPESAS: **EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Protocolo: 517336

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-FMS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de educação em saúde ambiental, objetivando a promoção de ações educativas e mobilização para enfrentamento ao aedes aegypti, sob coordenação da Secretaria de Saúde de Mojuí dos campos conforme Convenio nº858143/2017 e Proposta nº087413/2017 com a Fundação Nacional de Saúde / FUNASA. Abertura: 07 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. **Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 517338

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 42 (quarenta e dois) dias e atualizações de Dotação Orçamentária aos Contratos Administrativos Nº 001, 003 e 004/2019/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 063/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar a alunos do Ensino Médio para 07 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados no meio urbano e rural, na região terra firme, durante o período letivo de 2019, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratadas: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME CNPJ: 22.188.376/0001-04; N. L. E. BERTINO LTDA - ME; CNPJ: 26.410.933/0001-40 e C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53. Vigência: 01/01/2020 à 11/02/2020. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.**

Protocolo: 517340

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TP-001/2020-02-SEMED**

O Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor

preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA PROJETO FNDE - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMIGO VALTER GALHARDI, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SEMED. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município (<https://pacaja.pa.gov.br/>), no portal do TCM/geo-obras (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>) e na sala da CPL/SEMED, localizada no Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 12h00min horas em dias úteis.

PACAJÁ - PA, 22 de Janeiro de 2020

**HÉLIO DE SOUZA MORAIS**

Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 517342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-09/PMP**

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/02/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 23 de janeiro de 2020.

**RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**

Pregoeiro

Protocolo: 517344

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEM0B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico). PARAUPEBAS - PA, 23 de Janeiro de 2019.

**MIDIANE ALVES RUFINO LMA**

Comissão de Licitação  
Presidente em Exercício

Protocolo: 517239

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20190467**

**ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003SEFAZ  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
OBJETO Contratação da empresa ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, cujo objetivo é a prestação de serviços postais convencionais no envio de intimações ITR/extrajudiciais (Dívida Ativa) e o Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU/2019.

VALOR TOTAL R\$ 513.440,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGENCIA 01 de Novembro de 2019 a 01 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA 01 de Novembro de 2019

Protocolo: 517377

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003SEFAZ**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação da empresa ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, cujo objetivo é a prestação de serviços postais convencionais no envio de intimações ITR/extrajudiciais (Dívida Ativa) e o Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU/2019. FAVORECIDO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS VALOR R\$ 513.440,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 517361

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOB**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2019-007SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua Jatobá no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); 2º Lugar R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI, com o valor de R\$ 202.007,43 (duzentos e dois mil, sete reais e quarenta e três centavos); 3º Lugar JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; com o valor de R\$ 205.126,55 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 4º Lugar CONTEC SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI-ME, com o valor de R\$ 206.243,83 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); 5º Lugar INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI com o valor de R\$ 206.317,65 (duzentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); 6º Lugar RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com o valor de R\$ 219.586,33 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); 7º Lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 224.748,16 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); 8º Lugar ESPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ 225.350,13 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos); 9º Lugar SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com o valor de R\$ 229.083,73 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; com o valor de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de janeiro de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 517161

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180429**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMAD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABIN**  
**CONTRATADA (O): C. M. FERREIRA AGENCIAS DE VIAGENS - ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DESTINADAS PARA O USO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS

MUNICIPAIS, USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 250.002,34 (duzentos e cinquenta mil dois reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 22 de abril de 2019.

Protocolo: 517233

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200006**

**ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003SEMOB**  
**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTRATADA(O) R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME**

OBJETO Contratação de empresa para a construção da Praça Cidade Jardim, no Município de Parauapebas-Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.196.201,28 (um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e um reais e oito)

VIGÊNCIA 21 de Janeiro de 2020 a 15 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517375

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200008**  
**ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005SEMAS**  
**CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATADA LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO**

OBJETO Locação do imóvel para atender o Programa Gira Renda, localizado na Rua D, Nº 338, Bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA 22 de Janeiro de 2020 a 22 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517374

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO**  
**AO TERMO DE FOMENTO 021/2019 - SORRI**  
**Organização da Sociedade Civil/Proponente: SORRI PARAUAPEBAS,**  
**devidamente inscrita no CNPJ nº 01.228.164/0001-33**

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Devido ao termo ter sido assinado em 09 de agosto de 2019 e a Instituição somente recebeu o recurso no dia 06 de setembro de 2019, houve atraso no repasse do recurso. Portanto, prorroga-se o prazo do termo de Fomento, passando sua vigência para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 13 de janeiro de 2020.

Protocolo: 517382

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014SEMOP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para a realização de serviços de impressão (PLOTAGEM), para atender demandas de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Janeiro de 2020.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

Protocolo: 517290

## EMPRESARIAL

### A pessoa jurídica CITROBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA

CNPJ: 33.173.775/0001-18

REQUEREU da SEMMAT Benevides, a renovação da LO nº: 140/2019, no dia 18 de Dezembro de 2019, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 590/2019-2.

Protocolo: 517357

### A pessoa jurídica CITRÓLEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA

CNPJ: 51527190/0006-45

REQUEREU da SEMMAT Benevides, a renovação da LO nº: 088/2019, no dia 18 de Dezembro de 2019, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 589/2019-2.

Protocolo: 517365

### FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 63.864.771/0006-51

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, através do Processo nº 482/2016 para a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL.

Protocolo: 517389

### RS DA CUNHA MADEIRAS EIRELI-EPP

CNPJ 15.520.014/0001-03

Requeru junto a SEMAMT/PA a renovação de seu Licenciamento de nº 042/2019, sob protocolo nº 001/2020, Trairão/PA.

Protocolo: 517390

### INAJÁS IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS

CNPJ nº 12.230.816/0001-90

Estrada São Miguel, S/N, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/PA, torna público que requereu da SEMMA/SMG a renov. da LO nº 11/2018 para ativ. de desdobro de mad. em tora para mad. serrada/laminada/faqueada através do processo nº 075/2019.

Protocolo: 517391

### C. A. V. REFLORESTADORA LTDA

CNPJ: 19.760.979/0001-24

Detentora do imóvel rural denominado "Fazenda Pitua" Torna público que recebeu da SEMAS/PA AUMP nº 52095/2020 e AUMP nº52097/2020 com validade até 21/01/2021.

Protocolo: 517392

### ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 LICITAÇÃO Nº 9/2020-220101.

A Associação Social Unívida Tauá através do Hospital e Maternidade Santo Antônio, por intermédio do Pregoeiro, torna público a realização da licitação, Pregão eletrônico SRP, tipo menor preço por item, registro de preço para eventual aquisição material de consumo farmacológico - medicamentos antibióticos, antineoplásicos, controlados e material técnico hospitalar, Proposta: 05/02/2020, às 9:30. Início Etapa de Lances: 05/02/2020, após a análise e registro das propostas. Edital está à disposição no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do e-mail [licitacao@hmsa.com.br](mailto:licitacao@hmsa.com.br). Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro.

Protocolo: 517396

### LONGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 29.025.763/0001-79

Situado na Rod. BR 316, 5100, Guanabara, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação nº L01120, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 517372

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 043/2019FMS-PP.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Favorecido: D M C MESSIAS EIRELE EPP com o valor global de R\$ 81.740,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

Data da Homologação: 30/12/2019.

Trairão - PA, 30 de dezembro de 2019. Francelli Rustick Baú, Secretaria Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601001/2020FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2019FMS-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.740,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

### PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 1801.103010002.2.079 Gestão do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 69.860,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103010002.2.079 Gestão do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 11.880,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517388

### BAR DA BETH, S/Nº CNPJ, torna público

Que está entrando com pedido de Licença de Operação - LO, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de casa de festas e eventos.

Protocolo: 517379

### ERRATA AO ANÚNCIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020-CMNR

Aguilar Bozi, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação referente ao anúncio de realização de Processo Licitatório (Pregão Presencial nº. 001/2020), veiculada no órgão oficial em 23 de janeiro de 2020, consistente na data de realização da licitação, nos seguintes termos. Onde de se lê: "05 de fevereiro de 2019" Leia-se: "05 de fevereiro de 2020. Novo Repartimento-PA, 23 de janeiro de 2020.

AGUILAR BOZI

VEREADOR PRESIDENTE

Protocolo: 517395

### ESTADO DO PARÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Publica RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 6/2020-0001. Em 09/01/2020. Presidente da Câmara - Edson Pereira Santos.

Extrato de CONTRATO Nº 001/2020, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 6/2020-00001, firmado com a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL ME - CNPJ nº 08.867.159/0001-10, no valor global de R\$ 119.880,00 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Oitenta Reais). Fundamentação Legal: Art. 13, inciso II e V c/c Art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruará. Vigência 10/01/2020 a 09/01/2021. Presidente da CPL.

Protocolo: 517369

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019-CPL/PPE/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº20/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019-CPL/PPE/PMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa J&M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Itens 01 e 02 do Lote 01.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019-CPL/PPE/CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2019-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº21/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2019-CPL/PPE/PMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI ME. Lote 01.

Marabá/PA, 24 de janeiro de 2020

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 517393

### UBIRATAN GIL DE SOUSA RG 2726768SSP/PA

Torna público que assinou junto ao Ministério Público Federal o Termo de Ajuste de Conduta nº 02/2017 como medida de precaução voltada à reparação de dano ambiental provocado por corte raso de 34,73 ha de floresta nativa no Município de Novo Repartimento/PA.

Protocolo: 517386

### YAMAGA DERIVADO DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 05.445.719/0001-50

Torna público que requereu a SEMADE/Barcarena renovação da LO nº 0161/2019 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 517394